

Geniana Guimarães Faria

**POLÍTICA DE FINANCIAMENTO E DESEMPENHO EDUCACIONAL: UM
ESTUDO COMPARATIVO SOBRE A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS**

Belo Horizonte

Faculdade de Educação da UFMG

2009

Geniana Guimarães Faria

**POLÍTICA DE FINANCIAMENTO E DESEMPENHO EDUCACIONAL: UM
ESTUDO COMPARATIVO SOBRE A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de Concentração: Políticas Públicas de Educação:
Concepção, Implementação e Avaliação

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Marisa Ribeiro Teixeira Duarte

Belo Horizonte
Faculdade de Educação da UFMG

2009

F224p
T

Faria, Geniana Guimarães, 1982-
Política de Financiamento e Desempenho Educacional: um estudo comparativo sobre a capacidade de atendimento dos municípios brasileiros / Geniana Guimarães Faria. - UFMG/FaE, 2009.
206 f., enc, il..

Dissertação - (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.
Orientador : Marisa Ribeiro Teixeira Duarte.
Bibliografia : f. 112-125.
Anexos : f. 126-206.

1. Educação -- Teses.. 2. Educação e Estado. 3. Política e educação. 4. Política social.
I. Título. II. Duarte, Marisa Ribeiro Teixeira. III. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação

CDD- 379.81

Catálogo da Fonte : Biblioteca da FaE/UFMG

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Marisa Ribeiro Teixeira Durte - UFMG

Prof^o. Dr^o. Jorge Abrahão de Castro - IPEA

Prof^o. Dr^o José Francisco Soares - UFMG

AGRADECIMENTOS

“Sonho que se sonha só é apenas um sonho. Sonho que se sonha junto torna-se realidade.” (Autor desconhecido).

Durante o Mestrado tive encontros com várias pessoas que, direta ou indiretamente, deixaram marcas em minha formação, e desde já agradeço a todas elas. No entanto, não poderia deixar de registrar meus agradecimentos a pessoas especiais sem as quais eu não realizaria este trabalho.

Agradeço ao meu Deus, que tem feito muito mais do que imagino.

Agradeço aos meus pais, José Ricardo e Imaculada, pelo investimento em minha Educação e em minha formação enquanto pessoa e profissional. Pela generosidade com que me apóiam em todos os sentidos e pelo estímulo ao estudo, desde a mais tenra idade, muito obrigada.

Aos meus irmãos, Marísia e Dawson, ao meu cunhado Ricardo e meus sobrinhos Nicolas e Alice, agradeço o carinho, palavras e apoio sempre presentes.

Ao meu amor Cláudio, pela compreensão, cumplicidade, paciência, apoio e palavras de paz neste momento tão importante da minha vida. Agradeço com amor e intensa admiração.

Agradeço também à família “Adriano Martins” pelo acolhimento, carinho e pela amizade irrestrita durante todo o processo.

À Karla, que se revelou mais que uma amiga nos momentos mais difíceis de consolidação dos capítulos desta Dissertação, deixo também o meu agradecimento: obrigada pelas inúmeras conversas, desabafos e risadas que fizeram minhas fraquezas tornarem-se menores, as durezas mais suaves e a vida mais divertida.

Aos colegas do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, em especial Wilma, Maria José, Leomar, Paula e Regina, pela compreensão e apoio, também agradeço.

A todos os amigos e familiares que torceram por mim ao longo desse percurso, muito obrigada.

À minha orientadora, Prof^a. Dr^a. Marisa Duarte, agradeço especialmente pela paciência, confiança e incentivo. Seu relacionamento de orientadora acompanhou-me desde a graduação, caracterizando-se sempre pelo generoso estímulo intelectual e por procedimentos exigentes de verificação dos resultados de estudo.

Aos professores da graduação em Pedagogia da UFMG, que me instigaram todo o tempo à pesquisa, aos professores do Mestrado que me permitiram referências novas e o aprofundamento de meus conhecimentos, deixo também o meu agradecimento.

Aos professores José Francisco Soares e Jorge Abrahão de Castro que compuseram a Comissão Examinadora, agradeço pela disponibilidade e atenção ao lerem meu trabalho.

A todos os professores e funcionários da Faculdade de Educação da UFMG pelos ensinamentos e pela ajuda, agradeço imensamente.

“A Educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele e, com tal gesto, salvá-lo da ruína que seria inevitável não fosse a renovação e a vinda dos novos e dos jovens”.

Hannah Arendt

RESUMO

A pesquisa relaciona a política de financiamento da Educação dos Municípios brasileiros e o desempenho educacional medido pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e tem por referência a mudança no modo de regulação da política educacional, introduzido nas últimas décadas. Iniciou-se o estudo pela revisão da literatura relativa aos fatores intervenientes no desempenho educacional. Esta literatura revelou que a heterogeneidade de recursos, entre as escolas, afeta o rendimento do aluno. Por sua vez, os estudos sobre os mecanismos de financiamento da Educação básica no Brasil atestam a singularidade política de um sistema educacional custeado mediante vinculação de recursos, transferências intergovernamentais e fundos redistributivos. O Plano de Desenvolvimento da Educação, lançado em 2007, associou em âmbito nacional o repasse de recursos públicos à obtenção de resultados pelos Municípios brasileiros. Neste contexto analisou-se a relação entre a Capacidade de Atendimento educacional dos Municípios brasileiros e o desempenho educacional medido pelo IDEB. Essa capacidade foi analisada sob três diferentes indicadores: Capacidade de Atendimento Protegido, Capacidade de Atendimento Potencial e Capacidade de Atendimento Legal. Foi testada a hipótese se Municípios com mais recursos disponibilizados para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) apresentam melhores resultados no IDEB e vice-versa. Ao final verificou-se inexistir relação direta entre capacidade atendimento dos Municípios, medida pelos três indicadores, e desempenho educacional, coerente com a literatura a respeito. Entretanto, observou-se também a associação moderada entre esses indicadores e o desempenho educacional. O estudo conclui pela importância de maior aporte de recursos para a Educação básica pública nos Municípios. Porém o modo de regulação institucional deve favorecer medidas redistributivas e focalizadas naqueles com menor Capacidade de Atendimento.

Palavras Chaves: Política educacional - Financiamento da Educação - Capacidade de Atendimento em Educação – IDEB - Educação municipal – Desempenho educacional - Regulação

ABSTRACT

The main issue of this research, based on the changes in the regulation of education policy introduced in the last decades, is the analysis of the relationship between the municipal education financing policy in Brazil and educational performance, measured by the Basic Education Development Index (IDEB). The study started with a literature review of the variables that influences the educational performance. It revealed that the heterogeneity of resources between schools affects directly the student performance. In turn, the analysis of basic education financing mechanisms confirmed the political singularity of an educational system subsidized by linkage of resources, intergovernmental transferences and redistributive funds. The Education Development Plan, launched in 2007, related in national level the public resources transfer to the results obtained by Brazilian municipalities. In this context, it was analyzed the relationship between the municipal education financing capacity and the educational performance measured by IDEB. This capacity was analyzed under three different indicators: sheltered capacity, potential capacity and Legal capacity. The hypothesis was that municipalities with more resources available for education development and maintenance (MDE) present better results in the IDEB and vice-versa. At the end, considering the current literature, the results did not indicate a direct relation between the municipalities' education financing capacity, measured by those three indicators, and educational performance. However, there was also a moderate association between those indicators and educational performance. The study concludes the importance of increase the allocation of resources for public basic education in municipalities. But institutional regulation of education must encourage redistributive measures and focused on those municipalities with less attendance capacity.

Keywords: Education Policy – Education financing – Attendance capacity – IDEB – Municipal Education - Educational performance - Regulation

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Modelo de elementos que identificam Escolas Eficazes..... | 28 |
| Figura 2 - Regime de colaboração entre os três componentes da Federação Brasileira..... | 50 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 – Municípios brasileiros com maior capacidade de financiamento público Protegido | 73 |
| Tabela 2 – Composição Percentual dos Principais Valores Referentes ao Financiamento Público Protegido dos 20 Municípios Brasileiros com maior Capacidade de Financiamento Público Protegido..... | 75 |
| Tabela 3 – Municípios brasileiros com menor capacidade de financiamento público Protegido..... | 76 |
| Tabela 4 – Composição Percentual dos Principais Valores Referentes ao Financiamento Público Protegido dos 20 Municípios Brasileiros com menor Capacidade de Financiamento Público Protegido | 77 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | | |
|--------------|--|-----|
| Gráfico 1 - | Distribuição percentual dos Municípios e da população residente, por classes de tamanho da população dos Municípios – Brasil – 2007..... | 53 |
| Gráfico 2 – | Correlação entre a Capacidade de Atendimento Potencial e a Capacidade de Atendimento Protegido dos Municípios com maior Capacidade de Atendimento Protegido..... | 83 |
| Gráfico 3 – | Correlação entre atendimento prestado e Capacidade de Atendimento Legal dos Municípios com maior Capacidade de Atendimento Protegido..... | 87 |
| Gráfico 4 – | Correlação entre atendimento prestado e Capacidade de Atendimento Legal dos Municípios com menor Capacidade de Atendimento Protegido..... | 89 |
| Gráfico 5- | Associação entre o rendimento educacional medido pelo IDEB e a capacidade de atendimento protegido das redes municipais – Brasil – 2005..... | 90 |
| Gráfico 6 - | Associação entre o rendimento educacional medido pelo IDEB e a capacidade de atendimento legal das redes municipais – Brasil – 2005..... | 91 |
| Gráfico 7 - | Associação entre o rendimento educacional medido pelo IDEB e a capacidade de atendimento potencial das redes municipais – Brasil – 2005..... | 92 |
| Gráfico 8 – | Correlação entre o IDEB e a Capacidade de Atendimento Protegido dos Municípios com maior Capacidade de Atendimento Protegido..... | 94 |
| Gráfico 9 – | Correlação entre o IDEB e a Capacidade de Atendimento Protegido dos Municípios com menor Capacidade de Atendimento Protegido..... | 96 |
| Gráfico 10– | Correlação entre IDEB e Capacidade de Atendimento Legal dos Municípios brasileiros com maior Capacidade de Atendimento Legal..... | 98 |
| Gráfico 11 – | Correlação entre o IDEB e Capacidade de Atendimento Legal dos Municípios brasileiros com menor Capacidade de Atendimento Legal..... | 101 |
| Gráfico12– | Correlação entre o IDEB e Capacidade de Atendimento Potencial dos Municípios brasileiros com maior Capacidade de Atendimento Potencial..... | 104 |
| Gráfico 13 – | Correlação entre o IDEB e Capacidade de Atendimento Potencial dos Municípios brasileiros com menor Capacidade de Atendimento Potencial..... | 106 |

LISTA DE QUADROS

| | | |
|-------------|---|-----|
| Quadro 1 – | Fontes da Receita de Impostos da União – 18% | 45 |
| Quadro 2 – | Fontes da Receita de Impostos dos Estados – 25% | 46 |
| Quadro 3 – | Fontes da Receita de Impostos dos Municípios – 25% | 47 |
| Quadro 4 – | Comparativo FUNDEF e FUNDEB..... | 60 |
| Quadro 5 – | Fontes de Pesquisa utilizadas para a elaboração da Base de Dados..... | 72 |
| Quadro 6 – | Capacidade de Atendimento Protegido (CAP) dos Municípios com maior e menor capacidade de financiamento público Protegido | 80 |
| Quadro 7 – | Capacidade de Atendimento Potencial dos Municípios com maior Capacidade de Atendimento Protegido | 82 |
| Quadro 8 – | Capacidade de Atendimento Potencial dos Municípios com menor Capacidade de Atendimento Protegido | 84 |
| Quadro 9 – | Relação entre Capacidade de Atendimento Legal dos Municípios brasileiros e o atendimento prestado (em alunos) dos Municípios com maior Capacidade de Atendimento Protegido..... | 86 |
| Quadro 10 – | Relação entre a Capacidade de Atendimento Legal dos Municípios brasileiros e o atendimento prestado (em alunos) dos Municípios com menor capacidade de atendimento protegida..... | 88 |
| Quadro 11 – | Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos Municípios com maior Capacidade de Atendimento Protegido..... | 93 |
| Quadro 12 – | Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos Municípios com menor Capacidade de Atendimento Protegido..... | 95 |
| Quadro 13 – | Comparação entre Municípios brasileiros com maior Capacidade de Atendimento Legal e os respectivos Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) | 97 |
| Quadro 14 – | Comparação entre Municípios brasileiros com maior Capacidade de Atendimento Legal, o atendimento prestado e os respectivos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)..... | 99 |
| Quadro 15 - | Comparação entre Municípios brasileiros com menor Capacidade de Atendimento Legal e os respectivos Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)..... | 100 |

| | | |
|-------------|--|-----|
| Quadro 16 - | Comparação entre Municípios brasileiros com menor Capacidade de Atendimento Legal, atendimento prestado e os respectivos Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)..... | 102 |
| Quadro 17 - | Índices de Desenvolvimento da Educação Básica dos Municípios com maior Capacidade de Atendimento Potencial..... | 103 |
| Quadro 18 - | Comparação entre Municípios brasileiros com menor Capacidade de Atendimento Potencial e os respectivos Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)..... | 105 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAP – Capacidade de Atendimento Protegido

CAQ – Custo Aluno-Qualidade

CF – Constituição Federal

CV – Coeficiente de Variação

DP - Desvio Padrão

DRU – Desvinculação de Receitas da União

EC – Emenda à Constituição

EF - Ensino Fundamental

EM - Ensino Médio

EJA - Educação de Jovens e Adultos

FEF - Fundo de Estabilização Fiscal

FPE – Fundo de Participação dos Estados

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte

ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Intervivos

ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

MEC – Ministério da Educação

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PIB – Produto Interno Bruto

PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

PNE – Plano Nacional de Educação

PSPN - Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais da Educação básica pública

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO..... | 18 |
| | |
| CAPÍTULO 1: FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO EDUCACIONAL..... | 22 |
| 1.1 As primeiras abordagens sobre os fatores intervenientes no desempenho educacional..... | 22 |
| 1.2 Fatores intervenientes no desempenho educacional: uma revisão da literatura brasileira | 28 |
| 1.3 Fatores Intervenientes no Desempenho Educacional que dependem diretamente dos sistemas de ensino para a sua consecução | 34 |
| 1.3.1 Formação e Salário do Docente..... | 34 |
| 1.3.2 Recursos escolares | 35 |
| 1.4 Recursos Financeiros Destinados à Educação: qual a importância para o desempenho educacional?..... | 37 |
| | |
| CAPÍTULO 2: POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA BRASILEIRA..... | 41 |
| 2.1 A Estrutura de Financiamento da Educação Básica no Brasil | 41 |
| 2.1.1. Financiamento Público Flexível Para Educação | 42 |
| 2.1.2. Financiamento Público Protegido para a Educação | 43 |
| 2.1.2.1 A Vinculação de recursos públicos para a Educação | 43 |
| 2.1.2.1.1 A Aplicação dos Recursos Vinculados..... | 47 |
| 2.2 Desigualdade Financeira dos Municípios Brasileiros e os Reflexos na Educação..... | 49 |
| 2.3 Reordenamento da Política de Financiamento da Educação | 55 |
| 2.3.1 A Política de Fundos para a Educação | 55 |
| | |
| CAPÍTULO 3: MUDANÇAS NO MODO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL: ARTICULAÇÃO ENTRE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E FORMAS DE FINANCIAMENTO..... | 63 |

| | |
|---|----|
| 3.1 Mudanças no Modo de Regulação do Sistema Educacional Brasileiro..... | 63 |
| 3.2 Articulando Avaliação e Financiamento: mudança no modo de regulação do Sistema Educacional Brasileiro..... | 65 |
| 3.3 O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) como mecanismo de regulação do Sistema Educacional Brasileiro..... | 68 |

CAPÍTULO 4: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS

BRASILEIROS PARA A EDUCAÇÃO.....71

| | |
|--|-----|
| 4.1 Capacidade de Financiamento Público Protegido de Municípios Brasileiros para a Educação | 72 |
| 4.2 Indicadores de Capacidade de Atendimento dos Municípios Brasileiros..... | 78 |
| 4.2.1 Capacidade de Atendimento Protegido | 79 |
| 4.2.2 Capacidade de Atendimento Potencial..... | 82 |
| 4.2.3 Capacidade de Atendimento Legal | 85 |
| 4.3 Capacidade de Atendimento em Educação dos Municípios Brasileiros e o desempenho educacional..... | 89 |
| 4.3.1 Capacidade de Atendimento Protegido dos Municípios Brasileiros e o Desempenho Educacional..... | 93 |
| 4.3.2 Capacidade de Atendimento Legal. dos Municípios Brasileiros e o Desempenho Educacional..... | 97 |
| 4.3.3 Capacidade de Atendimento Potencial dos Municípios Brasileiros e o Desempenho Educacional..... | 103 |

CONCLUSÕES108

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....112

ANEXO.....126

INTRODUÇÃO

Este estudo constituiu-se como um subprojeto da pesquisa “Regulação sistêmica e regime de colaboração”, em desenvolvimento na linha de pesquisa *Políticas Públicas de Educação: Concepção, Implementação e Avaliação* do programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da UFMG, que tem como objetivo analisar as alterações em curso no modo de regulação do sistema educacional brasileiro com foco na relação entre a política de financiamento e de avaliação da Educação Básica.

Elevar a qualidade da Educação e reduzir as desigualdades nos resultados de desempenho dos alunos das diferentes escolas, garantindo a todos as mesmas oportunidades educacionais, constituem a principal pretensão dos sistemas de Educação de todos os países. Achados da literatura internacional e nacional (LEE, BRYK & SMITH, 1993; ALBERNAZ, FERREIRA & FRANCO, 2002; GAME, 2002; SOARES, 2004; FRANCO & BONAMINO, 2005; BERNADO *et al.*, 2008) apontam para o fato de que a busca pela qualidade das escolas tem como intuito garantir a aprendizagem dos alunos e a minimização das desigualdades educacionais. Nesta direção, situam-se os estudos que buscam identificar fatores capazes de promover um melhor desempenho educacional.

Na literatura brasileira, tais fatores podem ser descritos em cinco categorias (FRANCO *et al.*, 2007; FRANCO & BONAMINO, 2005; ALVES & FRANCO, 2008) conforme descrito abaixo:

- 1ª. Organização e Gestão da escola: liderança do diretor e a responsabilidade coletiva dos docentes.
- 2ª. Clima Acadêmico: a ênfase no ensino e na aprendizagem relacionada a práticas escolares e características como passar e corrigir dever de casa, exigência, interesse e dedicação do professor.
- 3ª. Ênfase Pedagógica: métodos ativos de ensino e estilo docente.
- 4ª. Formação e Salário Docente: titulação do professor e salário.
- 5ª. Recursos escolares: existência e o estado de conservação do prédio, dos equipamentos escolares; o uso e conservação de laboratórios e de espaços pedagógicos adicionais.

Destas cinco categorias encontradas, “Formação e Salário Docente” e “Recursos Escolares” não dependem diretamente da escola, e sim do sistema de ensino para sua consecução (ALVES, 2006; ALVES & FRANCO, 2008). Isso quer dizer que “Formação e Salário Docente” e “Recursos Escolares”, mesmo definidos como fatores escolares intervenientes no desempenho educacional, são dependentes de decisão política do ente federado responsável pela manutenção e desenvolvimento da rede de ensino à qual a escola acha-se subordinada. A qualidade e quantidade desses recursos (humanos e materiais) estão relacionadas à capacidade de cada esfera de governo em financiar a área.

Vale ressaltar que “aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários para o ensino”, referente à categoria “Recursos Escolares”; “remuneração e aperfeiçoamento de pessoal docente”, referente à categoria “Formação e Salário Docente” conforme descritos no artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, são despesas ligadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), ou seja, podem ser computadas nos 25% que os Municípios precisam gastar com esta rubrica.

Se fatores relacionados à disponibilidade financeira dos Municípios são relevantes para a melhoria da qualidade da Educação nas escolas, a hipótese desta pesquisa refere-se à associação positiva entre a capacidade dos Municípios em financiar e atender a Educação e o desempenho educacional. Como menciona Soares (2004:87) “a maior restrição externa para o bom funcionamento da escola associa-se aos recursos financeiros empregados para equipá-la e para pagar os seus professores e demais funcionários. Não há boa escola sem recursos humanos e financeiros adequados”.

A fim de confirmar ou não a hipótese mencionada, esta pesquisa tem como propósito:

- a) conhecer a capacidade de financeira de Municípios brasileiros;
- b) relacionar a citada capacidade com o desempenho educacional alcançado pelos Municípios brasileiros no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

A esta hipótese subentende-se o tema da associação entre desigualdades sociais e resultados escolares; especialmente as desigualdades entre as capacidades de atendimento dos entes federados em relação à Educação e à qualidade do ensino ofertado.

O objetivo geral do estudo é, portanto, analisar a relação entre a capacidade de atendimento dos Municípios brasileiros para a Educação e os resultados escolares alcançados por eles no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Para a consecução do objetivo em questão, escolheu-se realizar pesquisa de cunho quantitativo e qualitativo por entender que esta seria a melhor forma de buscar respostas às questões que cercam o objeto pesquisado (relação entre capacidade de atendimento dos Municípios brasileiros e desempenho educacional).

As questões de pesquisa que nortearam este estudo foram:

- A Capacidade de Atendimento dos Municípios brasileiros influi no desempenho educacional?
 - Municípios com maior capacidade de atendimento têm um melhor desempenho educacional?
 - Municípios com menor capacidade de atendimento têm um pior desempenho educacional?

A investigação foi desenvolvida em duas etapas, sem uma divisão rígida quanto à seqüência de realização de cada uma, movimento determinado no próprio processo de seu desenvolvimento, objetivando estabelecer um permanente diálogo entre a reflexão teórica e as referências empíricas. A primeira etapa consistiu em um levantamento bibliográfico sobre: a relação entre recursos e desempenho educacional; fatores intervenientes no desempenho educacional; mudança no modo de regulação da política educacional brasileira nas últimas décadas; sistema de financiamento da Educação básica no Brasil. Na segunda etapa foi feito um levantamento empírico dos recursos vinculados à Educação dos Municípios brasileiros para a composição de base de dados e seleção dos Municípios. Em seguida foi realizada uma análise da associação entre recursos financeiros e desempenho educacional.

A estrutura do trabalho

O presente trabalho está estruturado em quatro capítulos, além da introdução e conclusão.

O primeiro capítulo sintetiza a literatura contemporânea, produzida nacional e internacionalmente, sobre os principais fatores intervenientes no desempenho educacional. Posteriormente, o foco é direcionado para pesquisas que ajudam a entender se fatores relacionados à disponibilidade financeira dos Municípios são relevantes para a melhoria da qualidade da Educação nas escolas públicas brasileiras.

O segundo capítulo expõe quais são as fontes de recursos financeiros que compõem o fundo público para a Educação e como os entes federados responsáveis pela oferta educacional se comportam diante da obrigação de financiá-la, muitas vezes, com recursos escassos.

O terceiro capítulo analisa as mudanças no modo de regulação propiciadas pela criação de um novo mecanismo de avaliação de desempenho – o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - que passou a orientar as relações intergovernamentais, mais especificamente, as relações entre a União e os Municípios com base nos resultados obtidos.

O quarto capítulo compara a capacidade de atendimento da Educação de alguns Municípios brasileiros e o desempenho da respectiva rede de ensino verificado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O objetivo é entender se os Municípios com maior capacidade de atender a Educação atingem melhores resultados no IDEB e se os Municípios com menor capacidade de atendê-la atingem resultados piores no IDEB.

Por fim, na conclusão, busca-se esclarecer as relações entre capacidade de atendimento educacional dos Municípios brasileiros e os resultados atingidos por eles no IDEB e como o novo modo de regulação por desempenho impulsionado pela implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação pode, ou não, contribuir para a melhoria da qualidade educacional.

Optou-se pela redação da Dissertação de modo que a discussão da literatura pertinente, as referências teóricas e os aspectos metodológicos fossem distribuídos ao longo dos diversos capítulos, ao invés de dedicar capítulos específicos para esses temas. Espera-se, deste modo, proporcionar uma leitura mais fluente da pesquisa, trazendo em cada capítulo os aspectos necessários para o entendimento dos objetos propostos.

CAPÍTULO 1: FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO EDUCACIONAL

Este capítulo está dividido em duas seções. A primeira seção sintetiza parte da literatura contemporânea, produzida nacional e internacionalmente, sobre os principais fatores intervenientes no desempenho educacional ¹. Na segunda seção, direciona-se o foco da revisão literária para pesquisas que constituem referências relevantes para o desenvolvimento do presente estudo e que se referem à importância dos recursos financeiros na compreensão dos fatores intervenientes no desempenho educacional no Brasil (GAME, 2002; FRANCO & BONAMINO, 2005; GOMES, 2005; FRANCO *et al.*, 2006).

O objetivo da investigação é identificar evidências sobre a importância relativa da disponibilidade de recursos financeiros para o desempenho educacional. Os resultados encontrados neste estudo apontam que em países como o Brasil, que apresentam realidades muito distintas em relação aos equipamentos escolares, onde se encontra uma precariedade maior no que se refere ao sistema educacional público, em que as escolas são muito mais heterogêneas no que diz respeito à infra-estrutura, a falta de recursos financeiros reporta um efeito negativo sobre o desempenho educacional.

1.1 As primeiras abordagens sobre os fatores intervenientes no desempenho educacional

Elevar a qualidade da Educação e reduzir as desigualdades nos resultados de desempenho dos alunos das diferentes escolas, garantindo a todos as mesmas oportunidades educacionais, constituem a principal pretensão dos sistemas de Educação de todos os países. Achados da

¹ Soares (2004) destaca de forma significativa importantes referenciais para o estudo sobre o tema. Destaca ainda importante grupo de pesquisadores holandeses que ofereceu contribuições marcantes para o desenvolvimento da pesquisa sobre os efeitos da escola, com o intuito principal de criar uma base teórica mais sólida. Uma resenha dessas contribuições pode ser encontrada em Scheerens (1997). Esse grupo tem colaborado de forma especial para a organização internacional da área através do *International Congress for School Effectiveness and Improvement*, cujo sítio na internet é <http://www.icsei.net/>. Ali pode-se verificar como as idéias estão espalhadas nas diferentes partes do mundo. De interesse especial para o leitor brasileiro é a rede *Ibero-Americana de Investigación sobre Cambio e Eficácia Escolar*, cujo sítio na internet –www.uam.es/rinace/– divulga as pesquisas e outros trabalhos realizados na Espanha, Portugal e América Latina. O interessado pode consultar também Franco *et al.* (2003), Soares, Alves e Mari (2002) e, internacionalmente, Sammons (1999) e Lee, Bryk e Smith (1993).

literatura internacional e nacional (LEE, BRYK & SMITH, 1993; ALBERNAZ, FERREIRA & FRANCO, 2002; GAME, 2002; FRANCO & ALBERNAZ, 2004; SOARES, 2004; FRANCO & BONAMINO, 2005; BERNADO *et al.*, 2008) apontam para o fato de que a busca pela qualidade das escolas tem como intuito garantir a aprendizagem dos alunos e a minimização das desigualdades educacionais. Nesta direção, situam-se os estudos que buscam identificar fatores capazes de promover melhores resultados escolares.

A identificação de fatores que interferem no desempenho educacional é de fundamental importância para o aperfeiçoamento das práticas de gestão pedagógica e para subsidiar políticas públicas que visem a corrigir os rumos da Educação mundial. Entretanto, para Hanushek (2002, *apud* FERNANDES, GREMAUD & ULYSSA, 2004) os determinantes da qualidade da Educação – bem como seus efeitos econômicos – ainda não são bem conhecidos, o que requer mais pesquisas sobre o assunto.

Os anos 50 e 60 do século XX destacaram-se pelo desenvolvimento dos grandes *surveys* educacionais, interessados na produção de diagnósticos sobre os sistemas educacionais e tendo como preocupação fundamental a democratização da Educação, entendida como estratégia de equalização social. A grande preocupação deste período é com a qualidade da Educação e a desigualdade da distribuição dos recursos e resultados educacionais (BARBOZA, 2006). As pesquisas estatísticas se desenvolveram relacionando basicamente a origem social dos alunos com as oportunidades educacionais de acesso e sucesso escolar. Assim, vários resultados de pesquisas começaram a defender a tese de que as escolas não eram capazes de modificar a realidade acadêmica de seus alunos, que era, em grande parte, determinada pelos elementos extra-escolares, isto é, pela realidade socioeconômica (FORQUIN, 1995; NOQUEIRA, 1990).

Dentre os trabalhos da época, o de maior influência e destaque foi o extenso *survey* encomendado pelo Congresso Americano e conduzido por James S. Coleman e seus colegas, intitulado “Equality of Educational Opportunity” (Coleman *et al.*, 1966) e mais conhecido como Relatório Coleman. Lançado em 1966, este estudo observou os resultados de 645 mil alunos em mais de 3 (três) mil estabelecimentos escolares norte-americanos com o intuito de investigar a ausência de igualdade de oportunidades educacionais entre os indivíduos em razão do sexo, da raça, da religião ou da região de origem das instituições públicas de ensino de todos os níveis. Este estudo teve um enorme impacto nas políticas públicas nos EUA e na

Sociologia da Educação de uma forma geral: ele mostrou que as diferenças entre as escolas de brancos e negros e as do norte e do sul do país não constituíam o fator preponderante para a explicação das diferenças no desempenho dos alunos (BROOKE & SOARES, 2008). Além disso, as variações entre as escolas, quanto ao seu financiamento, equipamentos e currículos, também não explicavam a variação no desempenho dos alunos (WALTENBERG, 2006).

Para Coleman *et al.* (1966), as diferenças entre as escolas somente são responsáveis por uma fração pequena das diferenças no desempenho dos alunos, e os fatores que realmente seriam responsáveis por essas diferenças no desempenho se fixariam nas características socioeconômicas deles. Tanto por sua extensão e tecnologia, quanto por sua produção inédita de informações sobre as relações sociais nos Estados Unidos, o Relatório Coleman passou a ser um marco na pesquisa sociológica, conseguindo também derrubar mitos e alterar o curso da pesquisa sobre Educação (BROOKE & SOARES, 2008; ALVES, 2006).

Entre os anos 1960 e 1970, outros *surveys* e levantamentos de dados educacionais chegaram a resultados semelhantes sobre a relação entre desempenho educacional e origem social. É o caso do trabalho elaborado na Inglaterra por ordem do Ministério da Educação do Governo Britânico, sob a presidência de Briget Plowden, em 1967, e que ficou conhecido como Relatório Plowden. Este estudo analisou o desempenho escolar de alunos do ensino primário de 107 escolas primárias com uso de uma metodologia semelhante ao estudo norte-americano (Relatório Coleman). A grande novidade deste trabalho foi a inclusão de variáveis psicossociológicas, como, por exemplo, a atitude dos pais em relação ao trabalho e ao futuro escolar dos filhos (ALVES, 2006). O Relatório acabou mostrando que, para todos os efeitos, é a família, mais especificamente, as diferenças atitudinais entre os pais, e não a escola, o que faz a diferença no desempenho dos alunos (Conselho Consultivo Central para a Educação – Inglaterra, *apud* BROOKE E SOARES, 2008; ALVES, 2006).

Na França, também nas décadas de 60 e 70 do século XX, um estudo demográfico longitudinal, conduzido pelo Instituto Nacional de Estudos Demográficos (INED), acompanhou as trajetórias escolares de 17 mil alunos a partir do término do ensino primário durante dez anos (1962 – 19725) com o intuito de avaliar as desigualdades de acesso aos estudos. Ainda que de forma incipiente, os franceses começam a perceber que o sistema de ensino pode se revelar um modo especial de reprodução da desigualdade social. Este estudo mostrou que havia maior possibilidade de exclusão escolar dos filhos de categorias de menor

prestígio social à medida que eles avançavam nos níveis de ensino (FORQUIN, 1995; TEDDLIE & REYNOLDS, 2000; BARBOZA, 2006; ALVES, 2006).

Conforme citado, nas décadas de 60 e 70, vários *surveys* e levantamentos de dados educacionais foram realizados e chegaram a resultados semelhantes sobre a relação entre desempenho escolar e origem social, ou seja, mostraram que fatores extra-escolares explicavam mais as desigualdades observadas no desempenho dos alunos que fatores intra-escolares. De forma particular, mostraram que tanto o acesso à Educação como os resultados escolares estão associados de maneira forte e direta às características socioeconômicas e culturais dos alunos, fortalecendo, portanto, a concepção de que as escolas atuavam, em sua maior parte, para a reprodução das desigualdades sociais pré-existentes (OLIVEIRA, 2007). As conclusões desses relatórios consagraram o lema: “schools make no difference” (as escolas não fazem diferença) e geraram uma grande desmotivação e pessimismo para aqueles que acreditavam ser a escola um *locus* importante para o aprendizado (SOARES, 2004). No entanto, as interpretações sobre os seus resultados e as críticas que sofreram posteriormente foram fundamentais para o desenvolvimento das pesquisas na área.

Para autores como Kreft (1987); Teddlie & Reynolds (2000); Alves (2006); Brooke & Soares (2008), a controvérsia sobre as conclusões dos Relatórios tem relação com o desenho teórico metodológico que sustentou os estudos, que foram baseados no modelo de análise econômica *input-output* (entrada-saída). Essas pesquisas procuravam perceber se os recursos humanos, materiais e financeiros e as características dos alunos (entrada) eram capazes de acrescentar algo aos resultados escolares destes (saída). A escola permanecia como uma “caixa preta” (não era objeto de investigação), na medida em que seus trabalhos internos, os processos que levavam aos resultados dos alunos e a organização de suas estruturas eram deixados de lado. Própria da época e dos economistas, essa visão não tornou errados os resultados das pesquisas realizadas, mas, como restringia as variáveis estudadas a um conjunto de insumos talvez menos importantes que o processo interno da escola, ela acabou atribuindo menos relevância à contribuição da escola do poderia ser o caso.

Vale ressaltar, entretanto, que a seleção de variáveis é baseada na existência de um conhecimento anterior sobre os fenômenos a serem investigados. Pesquisadores de estudos de larga escala das décadas de 50 e 60 se confrontaram com problemas de conhecimento científico limitado para a seleção de variáveis. Havia relativamente poucos dados empíricos

disponíveis, e havia ainda menos dados em termos de teorias abrangentes ou modelos de Educação escolar. Sendo assim, a depender da amostra utilizada, das variáveis de controle escolhidas e do critério proposto para medir o desempenho dos estudantes, as conclusões acerca da influência de determinados fatores na qualidade da Educação podem divergir (NASCIMENTO, 2007).

Somente no final da década de 70 é que esse tipo de abordagem e análise seria questionado. Simultaneamente, novos estudos voltados para a compreensão dos processos internos escolares, bem como pesquisas de campo qualitativas, iniciaram a abertura da “caixa-preta” das escolas (MADAUS et al., 1980; MORTIMORE *et al.*, 1988). Mais especificamente títulos como “Fifteen Thousand Hours” (RUTTER *et al.*, 1979) e “Schools can make a difference” (BROOKOVER *et al.*, 1979) tentaram reverter o pessimismo pedagógico que se seguiu ao Relatório Coleman e ao lema “a escola não faz a diferença”.

Essa nova abordagem procurava combater a metodologia *input-output* (entrada-saída), mostrando que as escolas podem exercer um efeito positivo sobre o aprendizado dos alunos. Dessa maneira, mudou-se o modelo para *entrada – processo -saída*, assim como o lema para “schools do make difference” (as escolas fazem diferença) ou ainda “schools can make a difference” (as escolas podem fazer a diferença) (BROOKOVER, 1979 *apud* SOARES *et al.*, 2002).

Esses trabalhos mostraram que a variação entre as escolas, ainda que pequena, não poderia ser absolutizada em torno da grande média. As principais diferenças entre esses estudos e os da geração anterior (Relatório Coleman, Plowden, por exemplo) eram o foco no contexto e nos processos escolares que ocorriam dentro da “caixa-preta” da escola (ALVES, 2006). Nesse sentido, Lee *et al.* (1993) afirmam que essa nova abordagem metodológica (*entrada – processo – saída*) mostrou as diferenças internas existentes entre as escolas que eram mascaradas pela análise *input-output* (entrada-saída). Com isso, a preocupação dos estudos recai sobre as características que fazem com que determinadas escolas e salas de aula consigam propiciar melhores aprendizados que os esperados para as condições sociais de alunos de mesma origem social (SOARES, 2004; FRANCO & BONAMINO, 2005; SOARES, 2007; GAME, 2002).

Não se pode negar que o ponto de vista prevalecente na literatura é o de que fatores familiares e a influência de grupos sociais interferem muito mais substancialmente no desempenho dos alunos que os recursos educacionais propriamente ditos (tais como gastos públicos em Educação, tamanho das turmas, salário dos docentes, experiência e/ou formação docente) que teriam uma participação apenas secundária nos resultados do aprendizado (NASCIMENTO, 2007; BARROS *et al.*, 2001; LOCKHEED, BRUNS, 1990). No entanto, estudiosos como Larry Hedges, Richard D. Laine e Rob Greenwald (1994) lideram uma corrente crescente que vê a correlação entre os insumos educacionais e as notas dos estudantes em testes de aproveitamento como grande o suficiente para ser pedagogicamente relevante (NASCIMENTO, 2007). Autores como Luz (1996:01) reiteram a importância política de considerar os fatores escolares relevantes para a melhoria do desempenho educacional:

Considerar os fatores escolares inócuos em relação aos fatores familiares e sociais no desempenho escolar enfraquece a possibilidade de que os investimentos e intervenção governamentais sejam capazes de conter a transmissão intergeracional do déficit educacional e socioeconômico entre os estratos sociais (LUZ, 1996:1).

A compreensão dos processos internos das escolas que determinavam sua eficácia, ou seja, “a sua capacidade de interferir positivamente através de políticas e práticas escolares no desempenho dos alunos”, passou a representar um campo de pesquisa denominado “Escola Eficaz”- School Effectiveness Research Paradigma - conforme aponta Mortimore (1991, *apud* SOARES, 2002:12). Uma escola eficaz pode ser entendida como aquela em que o aprendizado dos alunos vai além do esperado, face à origem social dos alunos e à composição social do corpo discente da escola (MORTIMER, 1991). Considerando alunos com características semelhantes distribuídos por diversas escolas, a escola eficaz agrega valor extra aos alunos comparativamente às restantes (BARBOSA & FERNANDES, 2001:3). As pesquisas empíricas desenvolvidas nesta perspectiva buscam fatores intra-escolares que possam explicar as variações das aquisições dos alunos nas escolas. Não se trata de reduzir a fatos pontuais associados a um professor ou a uma classe, mas de fatores que podem ser encontrados em certos contextos escolares e associados a um melhor desempenho dos alunos (PEDROSA, 2007:14).

Raczynski & Muñoz (2004, *apud* PEDROSA, 2007:15) distinguem quatro elementos que compõem um modelo que identifica características das escolas eficazes:

- a) insumos: recursos financeiros, recursos pedagógicos e didáticos, infra-estrutura e mobiliário, tamanho das classes;
- b) entorno ou contexto: apoio local como políticas educacionais, relação com outros estabelecimentos;
- c) processo: o que ocorre no interior da escola para transformar insumos em resultados e enfrentar limitações do entorno, tanto no nível escola como no nível sala de aula e;
- d) resultados, em termos do alcance dos objetivos esperados.

A figura 1 exemplifica as relações entre esses quatro elementos:

Figura 1: Modelo de elementos que identificam Escolas Eficazes



Fonte: Raczynski & Muñoz (2004, *apud* PEDROSA, 2007:15).

Neste modelo, o foco está no processo, na forma como a escola organiza, aproveita e mobiliza os insumos, de forma a promover melhores oportunidades e resultados de aprendizagem, o que, para autores como Haecht (1994, *apud* BRESSOUX, 2003), constitui a “caixa preta” do processo educacional. Esses estudos (HAECHE, 1994 e RACZYNSKI & MUÑOZ, 2004) sugerem que a disponibilidade de recursos financeiros é importante para uma escola eficaz.

O campo de estudos sobre escolas eficazes considera de importância a abertura da “caixa preta”, ou seja, conhecer as relações entre os insumos disponíveis na unidade escolar e o rendimento do aluno. No entanto, no Brasil a política de financiamento da Educação básica estabelece mecanismos intergovernamentais de distribuição dos recursos financeiros, onde a transferência direta para as escolas acha-se condicionada a eles (ver capítulo 2).

1.2 Fatores intervenientes no desempenho educacional: uma revisão da literatura brasileira

Muito difundidos em países da Europa e nos Estados Unidos, os estudos sobre escolas eficazes ainda são incipientes no Brasil. As publicações nacionais têm pouco mais de 10 (dez) anos, constituindo assim um campo de pesquisa bastante recente (ALVES & FRANCO, 2008:490). Apesar do seu caráter internacional, estudos como de Bressoux (1994), Cotton (1995), Lee *et al.* (1993), Sammons *et al.* (1995) e Mayer *et al.* (2000) contribuíram para uma reunião e uma reflexão sobre os fatores internos das escolas que vêm sendo relacionados como responsáveis por uma potencialização do aprendizado dos alunos. Esses fatores foram reunidos em síntese que procuram abranger o que deve ser verificado para a compreensão dos processos que se dão nas escolas respeitando sempre as especificidades locais (FRANCO *et al.* 2007:6; GAME, 2002:13).

Na literatura brasileira, os fatores associados à eficácia escolar podem ser descritos em cinco categorias:

- 1ª. Organização e Gestão da escola: a liderança do diretor e a responsabilidade coletiva dos docentes.
- 2ª. Clima Acadêmico: a ênfase no ensino e na aprendizagem relacionada a práticas escolares e características como passar e corrigir dever de casa, exigência, interesse e dedicação do professor.
- 3ª. Ênfase Pedagógica: métodos ativos de ensino e estilo docente.
- 4ª. Formação e Salário Docente: titulação do professor e salário.
- 5ª. Recursos Escolares: a existência e o estado de conservação do prédio, dos equipamentos escolares; o uso e conservação de laboratórios e de espaços pedagógicos adicionais. (FRANCO *et al.*, 2007:6; FRANCO & BONAMINO, 2005:3; ALVES & FRANCO, 2008:494).

O efeito de cada uma dessas categorias foi dimensionado por Franco *et al.* (2007: 15-16). Para esses autores o indicador “Dever de Casa”, relacionado à categoria Clima Acadêmico, está associada a um aumento médio de 12,7 pontos no resultado escolar dos alunos. A variável “Equipamento” que compõe a categoria Recursos Escolares está associada a um aumento médio de 4,5 pontos no resultado dos alunos. As variáveis “Liderança” (categoria Organização e Gestão da Escola), e a variável “Ênfase na Resolução de Problemas” (pertencente à categoria Ênfase Pedagógica), estão associadas a um aumento médio de 0,8

pontos no resultado escolar médio dos alunos. A categoria “Formação e Salário Docente” não foi analisada nessa pesquisa.

Este estudo (FRANCO *et al.*, 2007:15-16) demonstra que a disponibilização de equipamentos nas escolas contribui parcialmente para o desempenho do aluno. Se outros fatores acham-se associados à melhoria do desempenho educacional, interessa ao nosso estudo verificar a participação dos investimentos em Educação para a efetivação desse direito.

Para esse estudo importa destacar dois aspectos. Por um lado expor a importância de cada uma das categorias consideradas para o desempenho escolar dos alunos. Por outro lado, compreender a relação entre essas categorias (fatores intervenientes no desempenho escolar) e a política de financiamento da Educação básica. Cada um desses temas é apresentado a seguir.

1. Organização e Gestão da escola

Com relação à organização e gestão da escola, tanto Franco, Albernaz e Ortigão (2002) quanto Soares e Alves (2003), em estudos baseados em dados do SAEB 2001, 8ª série, demonstraram que o reconhecimento por parte dos professores da liderança do diretor é característica associada à eficácia escolar.

Andrade e Laros (2007), também com base nos dados do SAEB 2001, mas referentes ao Ensino Médio, apresentaram o fato de que o trabalho colaborativo da equipe escolar está positivamente associado ao desempenho dos alunos do 3º ano. Na mesma linha, mas a partir dos dados do PISA 2000 para o Brasil, Lee, Franco e Albernaz (2004) registraram que a responsabilidade coletiva dos docentes, medida pelo empenho coletivo deles quanto ao aprendizado dos alunos, é fator relevante para a eficácia escolar. Esses resultados estão em sintonia com os achados de pesquisas conduzidas internacionalmente (ALVES & FRANCO, 2008:495).

Para Levine e Lezzote (1990 *apud* GAME *et al.* 2002), no que se refere às questões administrativas, o primeiro elemento para se determinar a competência de liderança do diretor seria sua capacidade de captar e administrar os recursos financeiros, garantindo um bom funcionamento da escola. Uma questão nos interroga: a destinação de mais recursos

financeiros às escolas públicas contribuiria para uma melhor organização e gestão escolar e consequentemente para um melhor desempenho dos alunos?

2. Clima Acadêmico

Quando se trata de clima acadêmico, estudos com os dados do SAEB 2001 para a 8ª série, enfatizam o efeito positivo da prática de passar e corrigir “dever de casa” (FRANCO, SZTAJN & ORTIGÃO, 2007) e do cumprimento curricular. O uso do “dever de casa” (passar e corrigir) também foi reportado por Soares (2005) em estudos baseados em dados da 4ª série da avaliação estadual mineira em 2002. Soares (2005) enfatizou ainda o efeito positivo tanto do interesse e dedicação do professor quanto do nível de exigência docente sobre o desempenho médio das escolas.

Para GAME (2002:20) a existência ou não de apoio financeiro e material que dê suporte ao trabalho do professor é determinante na capacidade de ensino dos professores em sala de aula. Diante dessa afirmativa, indaga-se: mais recursos financeiros disponibilizados para as escolas com o intuito de oferecer um maior suporte ao trabalho do professor contribuiriam para um maior envolvimento desse profissional em sala de aula?

3. Ênfase Pedagógica

Franco, Sztajn e Ortigão (2007) obtiveram resultados positivos em investigação sobre o efeito de “ênfase em ensino orientado pela reforma da Educação matemática”, isto é, ênfase em raciocínios de alta ordem e em resolução de problemas genuínos e contextualizados, no desempenho em Matemática dos alunos testados pelo SAEB 2001, 8ª série.

Soares *et al.* (2000) apontam que programas que apresentam melhores resultados em relação ao desempenho escolar são os que possuem uma ênfase pedagógica nos aspectos cognitivos, ou seja, enfatizam processos que desenvolvem as habilidades cognitivas. Essa ênfase pode ser percebida através de atividades que desenvolvem raciocínio lógico e a capacidade crítica dos alunos. A disponibilidade de recursos financeiros poderia contribuir para que as escolas oferecessem aos alunos tecnologias que ajudassem a desenvolver essas habilidades cognitivas?

4. Formação e Salário Docente

Os resultados das investigações internacionais sobre o impacto do nível de formação do professor, bem como o impacto do nível do salário docente no desempenho dos alunos não são convergentes. Eles são esparsos, e a magnitude dos efeitos é relativamente pequena, sendo que em grande parte das pesquisas não tem significância estatística (HANUSHEK, 1996). No entanto, as pesquisas nacionais apresentam resultados positivos sobre a eficácia escolar embora com intensidade muito pequena.

No âmbito da literatura nacional, Albernaz, Ferreira e Franco (2002) reportaram efeito positivo sobre a eficácia escolar para a variável “nível de formação docente” em estudo baseado em dados do SAEB 1999. Elemento fundamental para a significância estatística deste achado, foi a existência de professores com nível de titulação aquém do mínimo de escolarização legalmente prescrito (mas os achados não foram significativos para a modalidade de licenciatura, contrastada com outra formação não educacional de mesmo nível). Neste mesmo estudo, os autores reportaram também efeito positivo para a variável “salário do professor”, mas ambas as variáveis perdiam significância estatística se incluídas conjuntamente no mesmo modelo, resultado que sugere a existência de alta correlação entre nível de formação e salário de professores.

MacGilchrist *et al.* (1997, *apud* GAME, 2002) postulam que o investimento na capacitação de professores é determinante para uma melhora no desempenho do aluno na medida em que a atualização do professor determina a aprendizagem do aluno. Estudo realizado pelo Grupo de Avaliação e Medidas Educacionais (GAME, 2002) também considera que a formação dos professores é importante para a percepção da eficácia de uma escola. Assim, disponibilidade de recursos financeiros contribuiria para a formação e capacitação dos docentes e conseqüentemente para um maior desempenho educacional?

5. Recursos Escolares

No Brasil, equipamentos e conservação dos equipamentos e do prédio escolar importam. Resultados nesse sentido, com base nos dados do SAEB 2001, 8ª série, foram reportados por Franco, Albernaz e Ortigão (2002) e por Soares, Mambrini, Pereira e Alves (2001). Na mesma linha, Lee, Franco e Albernaz (2004) encontraram efeito positivo da infra-estrutura

física da escola sobre o desempenho em leitura dos alunos brasileiros que participaram do PISA 2000. Espósito, Davis e Nunes (2000) encontraram resultados positivos para o efeito das condições de funcionamento de laboratórios e espaços adicionais para atividades pedagógicas. Albernaz, Ferreira e Franco (2002) reportaram o efeito negativo sobre a eficácia escolar da falta de recursos financeiros e pedagógicos da escola, a partir de dados do SAEB 1999, 8ª série. O mesmo resultado foi obtido por Franco, Sztajn e Ortigão (2004) a partir de dados do SAEB 2001, 8ª série.

Em muitos países, recursos escolares não são fatores de eficácia escolar. A razão disto é que o grau de equipamento e conservação das escolas não varia muito de escola para escola. No Brasil, ainda tem-se bastante variabilidade nos recursos escolares com que contam as escolas, o que explica os resultados reportados acima (FRANCO & BONAMINO, 2005). A questão que se coloca é: se investimentos em equipamentos, laboratórios, espaços didáticos contribuem para o desempenho nas escolas, indaga-se sobre como os mecanismos de financiamento podem ser direcionados para a destinação de recursos às unidades que deles mais carecem, evitando-se situações de *rent-seeking*?

Se as 3 (três) primeiras categorias, “Organização e Gestão da Escola”, “Clima Acadêmico”, “Ênfase Pedagógica”, acham-se relacionadas à ação dos sujeitos escolares (GAME, 20002) os fatores relacionados à “Formação e Salário Docente” e “Recursos Escolares” não dependem diretamente das escolas e sim dos sistema de ensino para sua consecução (ALVES, 2006; ALVES & FRANCO, 2008).

“Os pesquisadores reconhecem que alguns dos fatores associados à eficácia escolar estão fora do controle da maioria das escolas públicas, que respondem por cerca de 90% das matrículas da Educação Básica. No Brasil, a existência de infra-estrutura, equipamentos e a disponibilidade de professores não dependem diretamente da escola, mas dos sistemas de ensino (ALVES & FRANCO, 2008:498)”.

A maior restrição externa para o bom funcionamento da escola associa-se aos recursos financeiros empregados para equipá-la e para pagar os seus professores e demais funcionários. Não há boa escola sem recursos humanos e financeiros adequados (SOARES, 2004:87). E

estes fatores estão previstos no artigo 70² da Lei de Diretrizes e Bases da Educação como despesas que podem ser computadas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o que significa que elas podem ser incluídas nos 25% que os estados e Municípios acham-se obrigados a gastar com MDE. É preciso, pois, ressaltar a importância e a interferência direta que o governo tem para proporcionar uma Educação de qualidade quando aplica corretamente os recursos disponibilizados em fatores que realmente vão intervir no desempenho educacional.

Isso quer dizer que as categorias “Recursos Escolares” e “Formação e Salário Docente”, mesmo definidas como fatores *escolares* intervenientes no desempenho educacional, são dependentes de decisão política do ente federado responsável pela manutenção e desenvolvimento da rede de ensino à qual a escola acha-se subordinada. A qualidade e quantidade desses recursos (humanos e materiais) estão relacionadas com a capacidade de cada esfera de governo em financiá-los. Acredita-se que se os Municípios não contarem com recursos financeiros suficientes para suprir tais fatores - “Recursos Escolares” e “Formação e Salário Docente” -, conseqüentemente o desempenho educacional ficará prejudicado. Diante desta hipótese, esta pesquisa tem como propósito conhecer a capacidade dos Municípios brasileiros em financiar e atender a Educação, relacionando-as com o desempenho educacional alcançado por eles no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Vislumbra-se, como foco central, o intuito de entender a importância dos recursos financeiros para o desempenho educacional.

1.3 Fatores Intervenientes no Desempenho Educacional que dependem diretamente dos sistemas de ensino para sua consecução

1.3.1 Formação e Salário do Docente

Em muitos países, o nível de formação dos professores não tem impacto sobre o desempenho dos alunos. A razão é que não há variabilidade: praticamente todas as escolas possuem

² O artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 estabelece que “aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários para o ensino; remuneração e aperfeiçoamento de pessoal docente” são despesas ligadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

professores com nível de formação adequado para o nível de ensino exigido pela legislação (ALVES *et.al.*, 2007:14).

Conforme pesquisa de Albernaz, Ferreira e Franco (2002), o Brasil ainda apresenta bastante variabilidade no nível de formação dos professores que atuam nas salas de aula, principalmente ao se considerar as redes de ensino das diferentes regiões. Menezes-Filho e Pazello (2004) usando resultados do SAEB confirmaram a significância de variáveis como remuneração de professores e diretores na melhoria das notas dos alunos.

Sobreira e Campos (2008), também utilizando dados do SAEB (1997, 1999, 2001 e 2003) mostraram um efeito positivo entre o desempenho educacional e a remuneração dos professores. Os autores demonstram correlações maiores quando se leva em conta os resultados das escolas municipais, sinalizado que os resultados destas são mais sensíveis à capacitação do corpo docente.

Face à relevância do tema, é recomendável que outros autores o investiguem a partir de outras bases de dados, uma vez que pesquisas nesta área ainda são incipientes no Brasil (ALVES & FRANCO, 2008).

1.3.2 Recursos Escolares

Na literatura internacional são escassas e limitadas as referências à questão da infra-estrutura das escolas. Essa aparente omissão está, na verdade, diretamente ligada às condições das redes de ensino dos países desenvolvidos. Isso porque os equipamentos e o grau de conservação das escolas variam pouco de escola para escola, visto que praticamente todas as escolas possuem recursos básicos para o seu funcionamento (FRANCO *et al.*, 2006 e SOARES, 2007). A tranqüila condição econômica desses países reflete positivamente na infra-estrutura das escolas, o que faz com que ela deixe de ser um fator determinante para a compreensão do desempenho escolar (GAME, 2002).

Willms (1992) observa que os elementos relacionados à infra-estrutura como idade e condições do prédio podem ter efeito indireto na medida em que facilitam o ensino e contribuem para a motivação e o senso de responsabilidade dos funcionários. Há, porém,

apenas um elemento da infra-estrutura das escolas que as pesquisas internacionais abordam: a questão do tamanho das turmas. As turmas menores, de 13 (treze) a 20 (vinte) alunos vêm sendo associadas a um rendimento mais positivo principalmente quando os alunos têm uma origem socioeconômica menos favorecida. Essa redução de tamanho das turmas para eficazmente produzir resultados, deve, entretanto, vir acompanhada por um treinamento para os professores saberem como trabalhar com um menor número de estudantes (MAYER *et al.*, 2000).

Se a literatura internacional não atribui muita importância para a relação da infra-estrutura com o desempenho escolar, o mesmo não ocorre em pesquisas realizadas no Brasil. Como apontam SOARES *et al.* (2000), BARBOSA *et al.* (2001), SOARES & SÁTRYO (2008), as diferenças, no que se refere à infra-estrutura escolar, entre o sistema público de ensino brasileiro e os países desenvolvidos são gritantes, o que faz de tais elementos importantes para a compreensão da realidade das escolas brasileiras. Ao contrário do que a literatura internacional aponta, pode-se dizer que a infra-estrutura das escolas brasileiras tem uma influência decisiva no rendimento de seus alunos (LEE, FRANCO & ALBERNAZ, 2004; SOBREIRA & CAMPOS, 2008; SOARES & SÁTRYO, 2008).

No caso do Brasil, percebe-se que ainda há grande variabilidade no que tange os recursos disponíveis nas escolas. Um estudo do Instituto de Estatísticas Educacionais da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – Unesco-, de 2008, mostra que há uma variação desfavorável de 34,7% nos recursos disponíveis para escolas das regiões Norte e Nordeste em confronto com o Sul e Sudeste.

Em relatório divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) Soares e Sátryo (2008) demonstram que a infra-estrutura das escolas brasileiras é muito relevante para a definição de resultados educacionais brasileiros. De acordo com o estudo, uma ação de melhoria na infra-estrutura é capaz de diminuir a distorção idade-série e de reduzir as desigualdades entre as escolas brasileiras neste ponto. Contudo, o estudo reafirma a tese de que fatores como origem socioeconômica dos alunos e má gestão têm grande ou maior impacto na distorção idade-série, não podendo ser compensado apenas por investimento em infra-estrutura.

De acordo com Sammons *et al.* (1990), não é porque a maioria dos estudos em eficácia escolar não considerou o nível de recursos alocados para a escola como sendo um determinante principal da eficácia, que os recursos não sejam importantes. Muitos autores, refletindo o fato de que as escolas de seus países já têm os recursos básicos para as suas atividades rotineiras, simplesmente desconsideraram esse fator ao estudar os recursos necessários às escolas. É o caso da pesquisa de Mortimore *et al.* (1988), que não considerou os recursos como fator chave por avaliar que todas as escolas da amostra eram relativamente bem providas de recursos.

1.4 Recursos Financeiros Destinados à Educação: qual a importância para o desempenho educacional?

A questão apresentada, aparentemente simples, porém controversa, pode ter implicações profundas para os rumos de eventuais políticas públicas em Educação. A constatação ou não da importância dos recursos educacionais na qualidade da Educação pública ofertada pode levar a diferentes maneiras de intervenção do poder público no setor.

Alves *et al.* (2007:10) define recursos financeiros como sendo aqueles formados por variáveis que descrevem a infra-estrutura da escola. Esses itens são, por exemplo, equipamentos, materiais didáticos, salários e treinamento dos profissionais da Educação, construção de escolas com dependências adequadas, manutenção satisfatória da infra-estrutura. No Brasil, o acesso a esses recursos é diretamente influenciado pela disponibilidade financeira ou capacidade de financiamento dos governos municipais e estaduais.

A análise da eficácia na alocação de recursos financeiros com o intuito de melhorar os resultados escolares tem sido cada vez mais explorada (NASCIMENTO, 2007; FERNANDES *et al.*, 2004). Entretanto, a discussão da significância e mesmo da direção do impacto desses investimentos no desempenho educacional ainda é controversa.

Um dos maiores defensores da não correlação entre recursos financeiros e desempenho escolar é Eric A. Hanushek, que em 1986 e em 1997 apresentou meta-análises da produção acadêmica sobre o tema. Nesses estudos Hanushek (1986 e 1997) conclui, semelhantemente a Coleman, que é a origem socioeconômica e o capital social dos alunos os fatores que, de fato,

importam para o desempenho escolar, em detrimento do papel da escola e da sua infraestrutura. De acordo com o autor, não existe forte ou sistemática relação entre a quantidade de recursos colocados na escola e a proficiência medida dos alunos (SOARES & SÁTRYO, 2008: 6).

Os argumentos de Hanushek (1986 e 1997) fundamentavam-se no levantamento da literatura sobre o tema. Até 1994, referido autor já havia encontrado 163 estudos que apresentavam estimativas sobre gastos por estudantes, dos quais somente 27% encontraram correlação positiva estatisticamente significativa entre esta variável e o aproveitamento dos estudantes. Em parceria com outros estudiosos, Hanushek conclui que os recursos destinados às escolas nos Estados Unidos têm sido gastos de maneira improdutiva e não têm contribuído para um melhor desempenho dos discentes (HANUSHEK, RIVKIN & TAYLOR, 1996). Para estes estudiosos a forma de gestão dos recursos seria mais importante do que o montante despendido (NASCIMENTO, 2007).

Esta conclusão se estende para outros países. Em trabalho apresentado na Royal Economic Society Conference, em 2001, Ludger Woßmann, economista alemão, utiliza dados relativos a mais de 260.000 estudantes de 39 países (espalhados pela América do Norte, Europa Ocidental e Oriental e Ásia, além de Israel) cujas inferências revelam que as diferenças internacionais no desempenho estudantil não são causadas pelos desníveis de recursos educacionais, mas principalmente pelas diferenças institucionais dos diversos sistemas educativos. O autor afirma que sistemas educacionais que priorizam a autonomia das escolas, estimulam a competição entre elas, dão liberdade aos professores para selecionarem os métodos didáticos e encorajam os pais a participarem de atividades curriculares, obtêm de seus estudantes aproveitamento melhor do que sistemas educacionais mais rígidos (WOBMANN, 2000:10-15).

O ponto de vista prevalente na literatura é o de que fatores familiares e a influência de grupos sociais interferem mais substancialmente no desempenho dos alunos do que os recursos educacionais propriamente ditos (tais como gastos públicos em Educação por aluno, tamanho das classes, salário dos docentes, experiência e/ou formação do corpo docente) que teriam uma participação apenas secundária nos resultados educacionais.

Para Soares e Sátryo (2008:6), a exposição dos resultados de Hanushek (1986 e 1997) é um tanto caricatural, pois o objetivo principal do estudo do pesquisador americano era enfatizar a importância de fatores de processo, e não afirmar que recursos escolares possam trazer melhorias na qualidade do ensino. Esta opinião também é compartilhada em estudo de Hedges, Laine e Greenwald (1994), no qual os autores fizeram uma ré-análise da síntese de Hanushek (usando o mesmo grupo de estudos com todas as suas limitações) e indicaram que o impacto da alocação de recursos (especialmente os gastos por aluno) foi subestimado. Esses autores rejeitam a conclusão de Hanushek de que os recursos não estão relacionados aos resultados observando que, “a questão de se mais recursos são ou não necessários para produzir melhorias reais nas escolas (...) não pode ser ignorada” (HEDGES, LAINE & GREENWALD, 1994:13). Sem negar a importância dos fatores familiares e da influência do meio social na Educação de crianças e adolescentes, estes autores ainda concluem que a correlação entre recursos financeiros e as notas dos estudantes em testes de aproveitamento é grande o suficiente para ser pedagogicamente relevante. De encontro a estes autores estão Lant Pritchett e Deon Filmer (1999), Card e Krueger (1996) e Dewey, Husted e Kenny (2000), que defendem que investimentos em equipamentos têm retornos positivos e significativos.

Essa revisão da literatura internacional sobre o impacto dos recursos no desempenho dos alunos é de utilidade parcial para a realidade brasileira. Em pesquisa recente Alves *et. al.* (2007:16) demonstrou a relação positiva entre recursos financeiros e desempenho educacional. Analisando dados do censo escolar, da Prova Brasil, dados referentes à remuneração e o perfil dos professores, foi possível verificar que escolas com melhores estruturas são melhores avaliadas, ou seja, a relação entre boa estrutura e boas notas é significativa. Estes resultados mostram que uma escola dotada de infra-estrutura adequada faz diferença.

Sobreia e Campos (2008:340) também confirmam em sua pesquisa a hipótese de que a qualidade do ensino oferecido é sensível aos investimentos em Educação. Os resultados apontaram para correlações positivas entre o desempenho de alunos nas avaliações do SAEB e o gasto aluno/ano mínimo com o FUNDEF. Além disso, os pesquisadores detectaram correlações maiores quando são considerados os resultados das escolas municipais, sinalizando que os resultados destas instituições são mais sensíveis à disponibilidade de recursos públicos.

Em suma, a literatura revisada aponta para a importância de se considerar os recursos financeiros influentes no desempenho educacional, principalmente em países como o Brasil, que apresenta situações heterogêneas no que diz respeito à Educação. Nesse país a desigualdade no que diz respeito à prestação de serviços, que asseguram o direito à Educação, constitui aspecto susceptível de ser influenciado pela política de financiamento em Educação. Esses referentes destacam a importância de estudos sobre a capacidade de atendimento educacional dos Municípios brasileiros e sua relação com o desempenho escolar. Essa importância é decorrência do lugar que ocupam os Municípios na oferta desses serviços.

CAPÍTULO 2: POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA BRASILEIRA

O objetivo deste capítulo é demonstrar quais são as fontes de recursos financeiros que compõem o fundo público para a Educação e como os entes federados responsáveis pela oferta educacional se comportam diante da obrigação de financiá-la, muitas vezes, com recursos escassos.

Para isso, o capítulo será dividido em três grandes seções. A primeira seção retrata a estrutura de Financiamento da Educação Básica no Brasil, a segunda seção trata da desigualdade financeira dos Municípios brasileiros e os reflexos na Educação e, por fim, a terceira seção trata do reordenamento da política de Financiamento da Educação com a introdução da Política de Fundos *per capita*.

2.1 A Estrutura de Financiamento da Educação Básica no Brasil

A Educação Básica Pública brasileira convive com dois tipos de financiamento. Um que é mais instável e incerto, pois depende de negociações políticas e é fortemente condicionado por uma série de fatores, sejam eles econômicos sociais ou políticos, e denomina-se financiamento flexível. O outro tipo é o que protege a área, com forte respaldo legal e inscrito na Constituição Federal, denominado financiamento protegido (CASTRO & SADECK, 2003:7). A adição entre o valor obtido para o financiamento protegido e o financiamento flexível é, considerado por Castro e Sadeck (2003) como sendo a capacidade de financiamento público do gasto em Educação³.

“É essa capacidade que faculta a uma determinada unidade orçamentária dispor de recursos financeiros para a execução de programas, projetos e atividades” (CASTRO & SADECK, 2003:7).

É importante ressaltar que o financiamento do gasto público está relacionado à situação socioeconômica e algumas formas específicas de arrecadação tributária realizada em nosso país. Isso ocorre porque as principais fontes de recursos para o financiamento da Educação

³ Castro e Sadeck (2003) ressaltam que também há um investimento privado substancial realizado por empresas e famílias que não foram considerados neste estudo.

nacional são originadas da arrecadação de impostos⁴ os quais, por sua vez, têm seus montantes afetados pelo desempenho da política econômica vigente. Por isso, segundo as opções de cada governo, as decisões acerca das políticas econômicas, tributárias e fiscais determinam tanto a arrecadação quanto a aplicação de recursos financeiros na Educação (FARENZENA, 2001; CASTRO & SADECK, 2003; MENEZES, 2008). O que reflete a idéia de que o financiamento da Educação pública sofre bastante em um momento de recessão e ajustes fiscais, pois resultam em uma menor arrecadação tributária e, conseqüentemente, a uma menor destinação de recursos vinculados à Manutenção do Desenvolvimento do Ensino (MDE).

2.1.1. Financiamento Público Flexível Para Educação

O financiamento público flexível dos gastos em Educação tem como característica central o fato de ser formado por fontes de recursos cujos valores dependem, em grande medida, de negociação política ano a ano, o que torna a estimação de seus valores futuros um processo de grande incerteza e passível de erros. Em época de crise econômica, esses recursos podem cair enormemente, mas também podem não crescer nos momentos de auge (CASTRO & SADECK, 2003:12). Em resumo, o financiamento flexível é composto por fontes de recursos que podem ser destinadas à Educação em determinado ano, e que também podem não ter continuidade em sua aplicação. Sua alocação depende das políticas governamentais de cada momento e representam muito pouco em termos de montantes e percentuais para o financiamento do setor educacional público (FRANÇA, 2005).

Esse tipo de financiamento público, no caso da União, é constituído de recursos provenientes das contribuições sociais, que financiam principalmente os programas de assistência ao educando, de operações de crédito realizadas com organismos internacionais, dos recursos

⁴ De acordo a Constituição Federal de 1988, o sistema tributário nacional é composto por três tipos de tributos: Impostos, Taxas e Contribuições. Imposto - Eles podem incidir sobre o patrimônio (como o IPTU e o IPVA), renda (Imposto de Renda) e consumo, como o IPI que é cobrado dos produtores e o ICMS que é pago pelo consumidor. Taxa - esse tributo está vinculado (contraprestação) a um serviço público específico prestado ao contribuinte pelo poder público, como a taxa de lixo urbano ou a taxa para a confecção do passaporte. Contribuições - elas são divididas em dois grupos: de melhoria ou especiais. No primeiro caso estão as contribuições cobradas em uma situação que representa um benefício ao contribuinte, como uma obra pública que valorizou seu imóvel. Já as contribuições especiais são cobradas quando há uma destinação específica para um determinado grupo, como o PIS (Programa de Integração Social), Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), Cofins, contribuição destinada ao financiamento seguridade social, etc. (Brasil, CF de 1988):

diretamente arrecadados, principalmente pelas Ifes, e de convênios, entre outros. No caso de estados e Municípios, é composto pelas operações de crédito realizadas com organismos nacionais e internacionais, por recursos diretamente arrecadados, por recursos de convênios e provenientes de demais fontes (CASTRO & SADECK, 2003:12; FRANÇA, 2005:4).

2.1.2. Financiamento Público Protegido para Educação

A denominação financiamento público protegido diz respeito à parcela das receitas públicas (impostos e contribuições sociais) arrecadadas pelas três esferas de governo, e corresponde a um percentual mínimo vinculado pela Constituição brasileira à aplicação em Educação. Equivale ao percentual mínimo do financiamento público assegurado para a Educação e de obrigação de aplicação na área pela autoridade pública (CASTRO & SADECK, 2003:10).

Esses autores destacam que 94,4% dos recursos destinados à Educação pública em 2003 provinham da reserva de mínimos orçamentários vinculados à Educação pela Constituição Federal. A outra fonte de recursos que dá sustentação ao financiamento protegido é a proveniente da contribuição social do Salário-Educação⁵, que representava em 2003, 5,6% do total dos valores que compunham o financiamento público protegido.

2.1.2.1 A Vinculação de recursos públicos para a Educação

A vinculação de recursos para a Educação vem sendo historicamente expressa por meio da determinação de percentuais de aplicação obrigatória estabelecidos em Constituições Federais e leis específicas. Essa política de vinculação de recursos da receita de impostos à Educação começou em 1921, na Conferência Nacional do Ensino Primário que lançou a proposta de vincular 10% da receita de impostos para a Educação. Em termos legais, esta proposta veio a

⁵ O salário-Educação é uma contribuição social criada em 1964 e que a partir da EC. nº 14 de 1996 que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF - passou a ser calculada sobre 2,5% da folha de pagamento das empresas como receita adicional destinada exclusivamente para o Ensino Fundamental obrigatório. A partir de 2004, depois da aprovação da Lei federal 10.832, em dezembro de 2003, a sistemática da distribuição da cota estadual mudou, sendo esta repassada diretamente pelo FNDE (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação) ao governo estadual e às prefeituras de acordo com o número de matrículas que tivessem no ensino fundamental, tanto o regular quanto o supletivo. Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – a destinação do Salário Educação foi ampliada para a Educação Básica.

concretizar-se na Constituição de 1934 (artigo 156) quando se determinou a vinculação de 10% receita de impostos da União e dos Municípios e de 20% da receita de impostos dos Estados e Distrito Federal. Reflexo de um país predominantemente rural reservava-se 20% dos recursos vinculados da União para a realização do ensino na zona rural (parágrafo único, art. 156, Constituição Federal de 1934; PERGHER, 2007:45).

Depois de 1934, a vinculação de recursos aparece e desaparece, sistematicamente, nos sucessivos textos constitucionais e na legislação educacional. Na Constituição de 1937, foi suprimida, sendo re-introduzida na Constituição de 1946 estabelecendo uma vinculação de 10% da receita de impostos da União e 20% da receita de impostos dos Estados, Municípios e Distrito Federal para a Educação. A Carta de 1946, seguindo uma linha de descentralização, ao ampliar o percentual de repasses da União para o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM), dos quais se exigia o investimento de, no mínimo, 20% na Educação, contribuiu para que o governo central também tivesse sua participação reforçada no financiamento da Educação Nacional (MENEZES, 2008:152).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1961 (Lei 4.024) ampliou para 12% a vinculação da União, o que foi suprimido na Constituição de 1967. A Emenda Constitucional nº. 01, de 1969, por sua vez, restabeleceu a vinculação de 20% da receita de impostos municipal à Educação. No entanto, as demais esferas de governo (federal e estadual) deixaram de ser obrigadas a aplicar um percentual mínimo em Educação.

Em 1971, a Lei 5.692 (art. 59), manteve a obrigatoriedade de aplicação na Educação pública das receitas de impostos municipais, e estas deveriam direcionar-se exclusivamente para o chamado 1º Grau (atual ensino fundamental). Nesse mesmo artigo, havia a exigência de que 20% das transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios fossem aplicadas no 1º Grau (MENEZES, 2008:153).

Um marco importante no processo de construção do financiamento público para o setor educacional foi a Emenda Constitucional nº 24/1983 denominada João Calmon. Esta restabelecia a obrigatoriedade da vinculação de recursos para todos os entes da Federação, e determinava que a União aplicasse pelo menos 13% e os Estados, Distrito Federal e Municípios pelo menos 25% da receita resultante de impostos, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Os debates que ensejaram a Emenda Calmon encontraram na

vinculação constitucional de recursos espaço propício para a construção da relação direta entre financiamento da Educação e a universalização e democratização do ensino no País. Estes debates retornariam na Assembléia Nacional Constituinte de 1987-1988 (MENEZES, 2008:153).

Na Constituição de 1988 o percentual atribuído à União foi elevado para “nunca menos de 18%, e os Estados, Distrito Federal e Municípios devem aplicar 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino” (Art. 212).

A partir da Constituição Federal de 1988 a vinculação de recursos à Educação por ente federado observa as seguintes fontes de receita:

QUADRO 1- Fontes da Receita de Impostos da União – 18%

| IMPOSTOS PRÓPRIOS |
|---|
| Imposto de Renda |
| Imposto sobre Produtos Industrializados |
| Imposto sobre Operações Financeiras |
| Imposto Territorial Rural |
| Imposto sobre Exportação |
| Imposto sobre Importação |
| Imposto sobre Grandes Fortunas |

Fonte: França (2005) Elaboração do autor

Em 2004 a carga tributária do Brasil se dividia da seguinte forma: os impostos comportavam 17,9% do PIB, enquanto as contribuições sociais representavam 17,4% do PIB. A contribuição social do Salário Educação representava apenas 0,3% do PIB em 2004. Estes dados são representados por Pinto (2007) como a União fugindo da vinculação. Esta situação é decorrente da política tributária do governo federal que visa aumentar a arrecadação das fontes onde não ocorre vinculação. Além disto, desde 1996 o Governo Federal pode desvincular percentual de sua receita de impostos através de um mecanismo de Desvinculação de Receitas da União (DRU). A DRU desvincula 20% dos 18% de impostos e contribuições sociais que a União deveria aplicar em Educação, ou seja, é outro mecanismo que retira recursos da Educação. Isso quer dizer, por exemplo, que a vinculação de 18% da receita resultante de impostos da União retirando 20%, fica sendo, de fato, 14,4%. No que diz respeito à área da Educação, pode-se dizer que os efeitos da DRU limitam o aporte de

recursos da União, seja para a rede federal, seja para a assistência financeira aos governos estaduais e locais (PERGHER, 2007; CASTRO & DUARTE, 2008).

QUADRO 2 - Fontes da Receita de Impostos dos Estados – 25%

| IMPOSTOS PRÓPRIOS |
|--|
| Imposto de Renda Retido na Fonte dos funcionários públicos |
| Imposto sobre transmissão causa mortis e doações |
| Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços |
| Imposto sobre Veículos Automotores |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO |
| Fundo de Participação dos Estados |
| Imposto sobre Produtos Industrializados (Exportação) |
| Lei Complementar 87/96 |
| Imposto sobre Operações Financeiras |

Fonte: França (2005) Elaboração do autor

Vale ressaltar que, em 2003, a arrecadação total do ICMS no Brasil representava mais de 90% da receita própria dos estados e cerca de 25% da arrecadação nacional de tributos, o que demonstra sua importância na composição da cesta de recursos e que vai impactar no montante de recursos disponibilizados para a Educação (FINBRA, 2003; DUARTE, 2005:836) .

QUADRO 3 - Fontes da Receita de Impostos dos Municípios – 25%

| IMPOSTOS PRÓPRIOS |
|--|
| Imposto Predial e Territorial Urbano |
| Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza |
| Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO |
| Imposto sobre Operações Financeiras |
| Fundo de Participação dos Municípios |
| Imposto Territorial Rural |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO |
| Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços |
| Imposto sobre Veículos Automotores |
| Imposto sobre Produtos Industrializados (Exportação) |
| Lei Complementar 87/96 |

Fonte: França (2005) Elaboração do autor

A grande maioria dos Municípios brasileiros tem população até 10.000 habitantes (IBGE, 2001). Esses Municípios têm sua receita formada basicamente por recursos provenientes do FPM. Apenas aqueles Municípios com atividade industrial e de serviços mais significativa recebem parcela de recursos expressivos provenientes da transferência do ICMS (PINTO, 2007; BOVO, 2001)

2.1.2.1.1 A Aplicação dos Recursos Vinculados

Os recursos vinculados devem ser direcionados exclusivamente à “Manutenção e Desenvolvimento do Ensino” - MDE, termo este que tem um sentido técnico-jurídico preciso na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996). Os artigos 70 e 71 descrevem, respectivamente, as despesas que podem e as que não podem ser computadas como MDE.

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- I. remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da Educação;
- II. aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III. uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV. levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e expansão do ensino;
- V. realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI. concessão de bolsas de estudos a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII. amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo
- VIII. aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

- I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;
- II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
- III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;
- IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;
- V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;
- VI - pessoal docente e demais trabalhadores da Educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Se a existência de equipamentos escolares, infra-estrutura adequada, aperfeiçoamento e remuneração de professores podem contribuir para a melhoria do desempenho escolar dos alunos (como analisado no capítulo 1), esses investimentos acham assegurados no artigo 70 da LDBEN.

O estabelecimento de regras à aplicação de recursos vinculados pela LDBEN é visto por muitos como um “engessamento” da máquina pública, impedindo com isso o executivo de ter liberdade para o investimento. Em campo oposto, situam-se aqueles que consideram a vinculação uma conquista na efetivação dos serviços que asseguram direitos.

Farenzena (2001:70) considera que a vinculação constitucional se depara com um “problema” por estar associada à receita de impostos - maior fonte de recursos da Educação - a qual é condicionada pelas flutuações da economia e das políticas fiscais levadas a cabo pelos governos.

A estagnação econômica, a renúncia fiscal e os mecanismos que restringem a base de incidência dos percentuais mínimos do setor educacional (como o Fundo de Estabilização Fiscal, ou, hoje, a Desvinculação dos Recursos da União) são exemplos emblemáticos de fatores que impõem sérios

constrangimentos ao planejamento e execução orçamentárias da área da Educação nos três níveis governamentais (FARENZENA, 2001:70-71).

No entanto, as normas relacionadas à política de vinculação de recursos da receita de impostos para a Educação permitem assegurar o fluxo mínimo e estável de recursos que, se não suficientes, pelo menos garantam algum nível de manutenção do sistema escolar em funcionamento (FRANÇA, 2005). O problema exposto por Davies (2005: 8) é que esse percentual fixo e inflexível dos impostos é tido pelas autoridades como limite máximo, e não mínimo, como prevê a vinculação para a Educação.

“Ora, a referência para uma Educação de qualidade para todos não pode ser o percentual mínimo dos impostos, mas sim no mínimo este percentual. Não é por acaso que a imensa maioria dos governos alega aplicar apenas o percentual mínimo, como se isso fosse suficiente para atender as necessidades educacionais da população (DAVIES, 2005:10)”.

Embora a vinculação constitucional de uma parte da receita de impostos se constitua numa importante conquista no sentido de garantir um patamar mínimo de recursos para a Educação, por si só, ela não dá conta de solucionar os problemas decorrentes das políticas de financiamento da Educação pública no País (PINTO & ADRIÃO, 2006). Um dos motivos está no fato de Estados e Municípios, entes federados com profundas desigualdades comparativas em termos de recursos, serem os grandes responsáveis pelo atendimento da Educação Básica Brasileira. A associação do financiamento da Educação às limitações orçamentária da instância federada a qual o estabelecimento educacional pertence, condiciona este estabelecimento a ficar “sujeito à capacidade de arrecadação da instância de governo ao qual está subordinado, evidenciando e consolidando os contrastes regionais e as diferenças entre as redes de ensino” (BURLAMAQUI, 1999:19). Essas limitações e a desigualdade na capacidade de financiamento dos Estados e Municípios brasileiros constituem importantes aspectos para a superação da heterogeneidade de desempenho educacional.

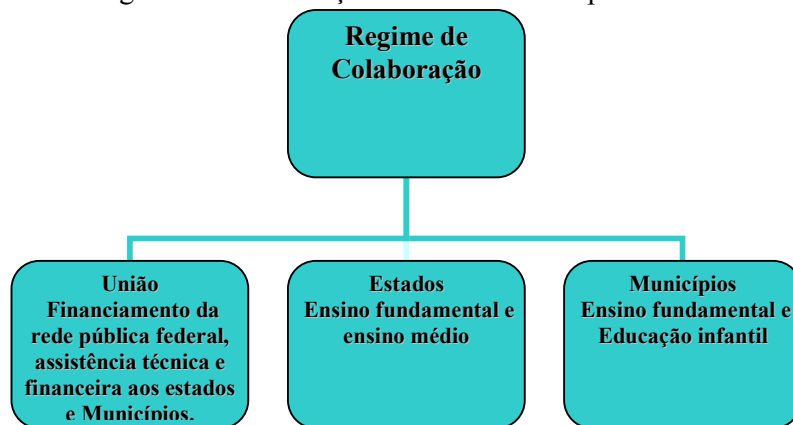
2.2 Desigualdade Financeira dos Municípios Brasileiros e os Reflexos na Educação

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) foi um marco na reorganização do federalismo brasileiro⁶, uma vez que definiu um sistema mais claro de transferências constitucionais de recursos públicos entre as esferas governamentais, com vistas a possibilitar que Estados e Municípios executassem políticas públicas para a garantia do suprimento de necessidades básicas da população sob sua responsabilidade. Além disso, trouxe como novidade o reconhecimento dos Municípios como entes federados dotados de autonomia político-administrativa, com o mesmo *status* jurídico que Estados e União (CRUZ, 2009:86). Os Municípios deveriam, então, construir suas Leis Orgânicas, podendo criar e arrecadar tributos próprios, eleger seus prefeitos e vereadores.

[...] pela primeira vez na história do federalismo no mundo, deu status constitucional aos Municípios, reconhecendo sua existência como ente federativo em igualdade de condições com os Estados. Rompeu-se assim, a tradição constitucionalista do federalismo dual, de inspiração americana, inaugurando o federalismo tripartite, definido pelo jurista Miguel Reale como federalismo trino. (CAMARGO, A., 2001:313)⁷.

Com relação à Educação os Municípios poderiam criar seus sistemas de ensino e deveriam organizá-los em regime de colaboração com os demais entes federados (Estados e União), conforme figura abaixo (PERGHER, 2007; FARENZENA, 2006).

FIGURA 2 – Regime de Colaboração entre os três componentes da Federação Brasileira



Fonte: elaboração do autor

⁶ Ver a respeito em Arretche (2002); Kugelmas e Sola (2000)

⁷ Souza (2005:110) informa que a Bélgica, em sua reforma constitucional, inseriu o federalismo de três níveis, incorporando os Municípios. Jiménez (2008) também informa recente a adoção do federalismo trino no México.

A Constituição Federal de 1988 definiu, ainda, as responsabilidades prioritárias dos Municípios para com o atendimento da Educação pré-escolar e ensino fundamental, que mais tarde foram reiteradas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996)⁸, mas com uma alteração: a definição do nível “pré-escolar” foi ampliada para “Educação infantil” (o que explicitou a inclusão das creches).

Conforme o artigo 11 da Lei 9394/1996 os Municípios estão responsabilizados por 1) organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; 2) exercer ação redistributiva em relação às suas escolas; 3) baixar normas complementares para seu sistema de ensino; 4) autorizar e credenciar os estabelecimentos de seu sistema de ensino; e 5) oferecer a Educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino⁹.

Essas novas atribuições atreladas ao estatuto de “ente federado” acabam por gerar uma forte tendência para a criação de novos Municípios no País, ocorrendo uma verdadeira proliferação de pequenos Municípios na busca seja de um aumento de “status” ou mesmo de recursos financeiros (GOMES & DOWELL, 2000)¹⁰.

Entretanto, o fortalecimento financeiro dos Municípios deu-se muito mais pelo aumento da sua participação nas transferências constitucionais¹¹ do que pela ampliação de sua capacidade tributária¹².

⁸ Os artigos 9º e 10º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996) definem as prioridades de atuação da União e dos Estados, respectivamente. Estas prioridades não serão detalhadas nesse trabalho uma vez que daremos ênfase apenas aos Municípios que são nosso objeto de análise.

⁹ Ao Distrito Federal cabem as competências referentes aos Estados e Municípios.

¹⁰ Para se ter uma idéia em 1980 eram 3.999 Municípios, passando para 4.189 em 1988 antes da promulgação da Constituição Federal e chegando em 2007 a 5564 Municípios instalados, com uma grande diversidade de recursos naturais e variações climáticas, situações econômica, social e política (IBGE, 2007).

¹¹ As transferências constitucionais correspondem a parcelas de recursos arrecadados e repassados aos Municípios por força de mandamento estabelecido em dispositivo da Constituição Federal (Gomes, 2007).

¹² A capacidade tributária compreende a arrecadação de tributos de competência dos Municípios.

“A grande maioria dos Municípios brasileiros é tradicionalmente dependente das transferências intergovernamentais para a composição de sua cesta de recursos (DUARTE, 2005:827)”.

Portanto, temos de um lado a ampliação da importância dos Municípios dentro do contexto político como ente politicamente autônomo, mas por outro lado nos deparamos com Municípios que apresentam desigualdades financeiras para a oferta de serviços públicos, em especial a Educação, com condições diferenciadas de atendimento às demandas de uma população que precisa ao final de um processo, atingir um bom desempenho educacional.

As transferências constitucionais advindas do IR e do IPI compõem o FPM – Fundo de Participação dos Municípios, no percentual de 22,5% sobre o total arrecadado nesses dois impostos federais. Do FPM, 10% são transferidos para as capitais, 86,4% para os Municípios do interior e 3,6% para aqueles com mais de 156.216 habitantes. Essa fórmula de transferência beneficia, assim, os Municípios menos populosos. As transferências federais representam a principal fonte de receita para os Municípios pequenos e médios, ou seja, aqueles que abrigam os mais pobres e com população mais rarefeita (GOMES & MAC DOWELL, 2000).

Já as transferências do ICMS, que é o tributo de maior arrecadação no País, são as principais fontes de receita para os Municípios economicamente mais desenvolvidos. O mecanismo de transferência do ICMS é determinado pela Constituição: cada Município recebe 3/4 do que for coletado na sua jurisdição e o Estado pode determinar, por lei ordinária, os critérios de transferência para o percentual restante. Ou seja, o principal critério que rege a distribuição da cota municipal do ICMS (que corresponde a 25% do total deste imposto) entre os Municípios de um mesmo Estado é a respectiva arrecadação. É por isso que os Municípios mais industrializados são aqueles que apresentam as maiores receitas *per capita* do País, já que a maior parte da arrecadação do ICMS advém da atividade industrial (PINTO, 2007; GOMES & MAC DOWELL, 2000).

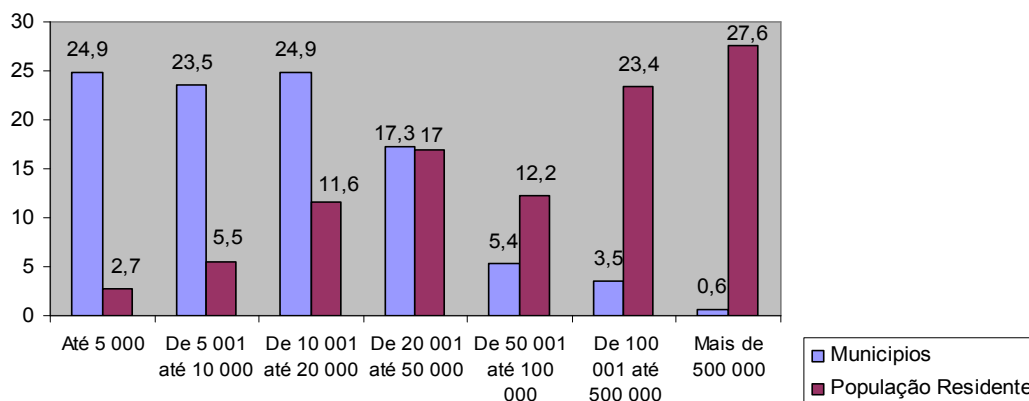
O alto grau de dependência financeira dos Municípios com relação às transferências intergovernamentais é explicado pelo modesto desempenho de suas receitas tributárias próprias (AZEVEDO, 2002; GOMES & MAC DOWELL, 2000; SOARES, 1998). Isso porque como salienta Bovo (2001:114) as principais fontes de tributação dos Municípios

apóiam-se no Imposto sobre Serviços – ISS, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e no Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Esses tributos apresentam maior potencial de arrecadação nos médios e grandes Municípios, haja vista que os Municípios de pequeno porte, com base rural, a propriedade urbana é pouco significativa e o setor de serviços pouco expressivos.

Vale ressaltar que no Brasil em relação ao conjunto dos 5.564 Municípios existentes em 2007, observa-se que a maioria (73,3%) possuía até 20 000 habitantes (Gráfico1) ¹³. O que quer dizer que a grande maioria dos Municípios brasileiros é de pequeno porte demográfico e que, conseqüentemente, possuem uma baixa arrecadação própria. Essa questão também é reiterada por Pinto (2007):

“... essa predominância de Municípios de pequeno porte demográfico gera um outro problema: em geral sua receita tributaria própria é muito pequena, uma vez que os tributos municipais mais importantes (IPTU e ISS), pela sua própria natureza, só apresentam valores significativos em Municípios de grande porte e de elevado grau de urbanização” (PINTO, 2007:883).

GRÁFICO nº 1 - Distribuição percentual dos Municípios e da população residente, por classes de tamanho da população dos Municípios - Brasil – 2007.



Fonte: IBGE, Contagem da População 2007.

¹³ Todavia, a comparação com a distribuição percentual das quase 185 milhões de pessoas residentes no País pelos portes populacionais mostra que, nessa classe de tamanho populacional, residiam menos de 20% da população brasileira. Em contraste, embora apenas 4,1% dos Municípios brasileiros possuíssem mais de 100 000 habitantes, estes abrangiam mais da metade da população.

Enfim, cada orçamento de Município conta com uma dotação proporcional à sua arrecadação própria de impostos, à qual se soma à receita oriunda de transferências constitucionais. Com relação à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) a Constituição Federal de 1988 definiu que os Municípios deveriam destinar um mínimo de 25% da arrecadação própria de impostos e 25% da receita de transferências constitucionais. Portanto, se um Município com pouca receita própria (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) e pouca transferência de ICMS, fica dependendo quase só do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) terá conseqüentemente, menos verbas para a Educação (MONLEVADE, 2004). Tal situação acaba por gerar um distanciamento maior entre Municípios mais ricos e aqueles mais pobres o que, por sua vez, pode impactar sobre a prestação de serviços que asseguram direitos sociais.

Delgado e Machado (2007), concluem que escolas localizadas nas mesorregiões do Estado de Minas Gerais, que pode ser considerado o estado sub-nacional que melhor retrata as desigualdades existentes no País, onde há mais abundância de recursos educacionais possuem chance maior de serem mais eficientes e prestaram um ensino de melhor qualidade.

Anunciação e Verhine (2006), em pesquisa realizada com Municípios baianos também apontam que no grupo de Municípios mais ricos existe maior variação no compromisso financiar a Educação do que no dos mais pobres. Isso porque os mais ricos em razão da maior disponibilidade de recursos financeiros têm maior poder de decisão sobre o volume de recursos a ser investido em Educação. Já os Municípios mais pobres são mais homogêneos quanto aos gastos educacionais, uma vez que a escassez de recursos financeiros limita seu poder de decidir sobre o aumento do volume de gastos em Educação.

Com relação ao desempenho educacional os dados da pesquisa de Anunciação e Verhine (2006) indicam que Municípios mais ricos apresentam um desempenho médio levemente superior ao dos mais pobres. Esse achado sugere que pelo menos em certos contextos a decisão de gastar mais com Educação pode gerar resultados positivos na aprendizagem dos alunos atendidos.

Os dois estudos, Delgado e Machado (2007) e Anunciação e Verhine (2006), demonstram a correlação entre recursos públicos e o desempenho educacional dos alunos. No entanto, para os dois estudos a correlação é expressão de uma tendência e não de uma causalidade, ou seja,

mais recursos podem resultar em melhor desempenho e não, necessariamente, mais recursos irão resultar em melhor desempenho.

2. 3 Reordenamento da Política de Financiamento da Educação

2.3.1 A Política de Fundos para a Educação

Este item expõe a mudança na lógica política de financiamento da Educação Básica no país, que se iniciou com a vinculação de recursos orçamentários dos entes federados. Após descrever e comparar a engenharia política do FUNDEF e FUNDEB, o estudo expõe, com fundamento em Duarte e Faria (s/d), como esses fundos expressam as mudanças no modo de regulação institucional do sistema educacional brasileiro. O primeiro devido ao modo de regulação competitivo entre Estados e Municípios e o segundo por sua matriz de discriminação positiva em relação às etapas e modalidades de ensino.

O Financiamento da Educação no País, a partir da década de 90, passou por um novo formato, principalmente com a introdução de mecanismos de fundos para a redistribuição dos recursos em cada estado da Federação. Davies (2005) chama a atenção para o fato de que a Política de Fundos não é uma novidade no Brasil. A novidade, segundo o autor, trazida pela Emenda Constitucional nº 14/1996 que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF- e posteriormente pela Emenda Constitucional nº 53/2006 que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB- foi a introdução de mecanismos de fundos *per capita* (baseado no número de alunos matriculados) para a redistribuição de recursos em cada estado da Federação.

Para Davies (2005:7) a vinculação de impostos constitui um fundo, embora informal não definido como tal, porque reserva constitucionalmente parte dos impostos para a Educação. Nesta perspectiva, a idéia de fundos para a Educação vem desde a Constituição Federal de 1934 quando esta estipulou que 20% dos 10% (ou seja, 2%) de impostos federais vinculados à Educação deveriam ser aplicados na Educação rural e também a formação de fundos especiais a alunos necessitados mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas.

Ainda, segundo Davies (2005:7), em 1961, a primeira LDB (Lei 4.024) determinava a formação de 3 (três) fundos nacionais: um do ensino primário, outro do ensino médio, e o terceiro do ensino superior, financiados cada qual por 3,6% dos impostos que a União deveria aplicar em MDE. Um outro fundo, informal, foi o salário-Educação, criado em outubro de 1964, pela Lei 4.440, para suplementar as despesas públicas com o então ensino primário, de 4 anos. No início, era destinado em partes iguais (50%) a dois Fundos do Ensino Primário, um Estadual, outro Nacional.

A Constituição Federal de 1988 também contém, para Davies (2005), dois fundos informais. Um bastante vago, é esboçado pelo § 3º do art. 212, segundo o qual "a distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do Plano Nacional de Educação". Em outras palavras, a prioridade deveria ser dada ao ensino fundamental. O outro fundo informal, menos impreciso, consta do Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, segundo o qual "nos 10 (dez) primeiros anos da promulgação da Constituição, o Poder Público desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e com a aplicação de, pelo menos, 50 (cinquenta) por cento dos recursos a que se refere o art. 212 da Constituição, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental" (DAVIES, 2005, 7-10).

Com a introdução de mecanismos de fundos *per capita* para a redistribuição dos recursos em cada estado da Federação, o financiamento da Educação, a partir de 1990, assumiu um novo formato. Para Duarte (2005:826) a sistemática de financiamento da Educação básica, após a aprovação do FUNDEF em 1996, possibilitou ao governo federal induzir a ampliação do atendimento no ensino fundamental (ao estabelecer o repasse de recursos ao número de alunos matriculados) sem aumentar os recursos financeiros.

Esse aumento do número de matrículas nos Municípios brasileiros é visto por Duarte e Faria (2009:5) como a "expressão da capacidade de regulação institucional do sistema educativo pelo governo central". Além disso, o fato do Fundo atrelar recursos ao número de matrículas instituiu uma lógica competitiva entre Estados e Municípios para a oferta do Ensino Fundamental. A introdução do FUNDEF possibilitou também, a equalização no interior de cada estado, de um gasto mínimo por aluno, além da descentralização da gestão administrativa e financeira, mas com a adoção local de programas definidos centralmente.

Em 2006 o governo federal aprovou um fundo denominado FUNDEB que veio a substituir o FUNDEF. Esse novo fundo manteve a lógica de distribuição de recursos por aluno, porém estendeu para toda a Educação Básica e estabeleceu fatores de diferenciação para o cálculo da distribuição de recursos do FUNDEB para cada nível da Educação Básica (DUARTE & FARIA, 2009:6).

- O FUNDEF

Criado pela Emenda Constitucional nº 14¹⁴ e regulamentado Lei 9424/1996¹⁵, de 24/12/1996 e pelo Decreto nº 2.264 de 27/06/1997¹⁶, o Fundef iniciou em 1º de janeiro de 1998 e vigorou até 31 de dezembro de 2006. Inspirado na orientação dos organismos internacionais, em especial o Banco Mundial, de priorização do Ensino Fundamental, o FUNDEF, apesar de prometer desenvolver o ensino fundamental e valorizar o magistério, não traz recursos novos para o sistema educacional brasileiro como um todo. Apenas redistribuiu, em âmbito estadual, entre o governo estadual e os municipais, uma parte dos impostos, que já eram vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) antes de sua criação, com base no número de matrículas no ensino fundamental regular das redes de ensino estadual e municipal (DAVIES, 2005:10)

O FUNDEF situa-se como um instrumento de articulação, compreendendo o campo de financiamento da Educação, dos sistemas estaduais e municipais. É um fundo de natureza contábil, criado no âmbito de cada estado da federação e do Distrito Federal. Desde o princípio, se caracterizava por ser um dispositivo essencialmente redistributivo: ele centralizava parte dos recursos dos Municípios e do governo estadual vinculados ao ensino fundamental (que correspondem a 60% de todas as receitas vinculadas à Educação)¹⁷ e os

¹⁴ A Emenda modificou os artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e deu nova redação ao artigo 60 do Ato das Disposições constitucionais transitórias.

¹⁵ A Lei 9424 de 24 de dezembro de 1996 dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias, e dá outras providências.

¹⁶ O Decreto 2.264 de 27 de junho de 1997 regulamenta a lei 9424 de 24/12/1996, no âmbito federal, e determina outras providências.

¹⁷ As fontes de receitas utilizadas para compor o Fundef são os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios (FPE e FPM), IPI exportação, ICMS e compensações financeiras advindas da Lei Kandir. Dos 25% dessas receitas que já eram vinculados à Educação, 60% são direcionados ao fundo (o que equivale a uma vinculação de 15% sobre as quatro fontes de receitas citadas). Note-se que outros recursos próprios de Estados e Municípios (IPVA, IPTU, ISS etc.) não compõem o fundo mas são objeto das vinculações.

redistribuía de forma proporcional ao total de matrículas em cada etapa (1ª a 4ª e 5ª a 8ª séries). A redistribuição financeira dos recursos de cada fundo ocorria entre o governo estadual e seus governos municipais e entre os próprios Municípios, na proporção do número de alunos matriculados anualmente no ensino fundamental regular, exclusivamente no ensino presencial, de cada sistema/rede de ensino, tendo por base o Censo Escolar do Ministério da Educação realizado no ano anterior (FERNANDES, GREMAUD & ULYSSEA, 2008). A função redistributiva do FUNDEF era importante para a regulação sistêmica uma vez que buscava atenuar os efeitos dos gastos educacionais com disparidades regionais. De acordo com Dupriez e Maroy (2000 *apud* OLIVEIRA & SILVA, 2007) a regulação sistêmica compreende as ações e retroações que contribuem para manter o equilíbrio e garantir o funcionamento correto do sistema.

A participação da União no FUNDEF ocorria em caráter complementar, determinando o grau de equalização entre os estados da federação. Essa complementação deveria ser calculada a partir do estabelecimento de um valor mínimo nacional por aluno/ano. Nos Estados e Municípios onde o valor *per capita* não alcançasse esse limite mínimo o governo federal deveria assegurar a diferença. Desde sua criação, dos 26 estados da federação, apenas oito receberam complementação até o ano de 2003; e em 2006, último ano de vigência do fundo, apenas quatro estados receberam complementação. Portanto, o FUNDEF introduziu no âmbito de cada estado um patamar mínimo para o valor aluno/ano no Ensino Fundamental, reduzindo o efeito das disparidades de receitas entre os Municípios pobres, ricos e o governo estadual.

O objetivo do fundo seria, basicamente, reduzir as disparidades de valor aluno/ano no ensino fundamental no âmbito de cada estado. Para alguns autores como Davies (2005) o FUNDEF, constitui-se na principal ação governamental realizada pelo governo Fernando Henrique Cardoso no campo educacional.

Após sua implementação e mesmo com o seu término, não há opiniões consensuais sobre o Fundo que recebeu inúmeras críticas ao longo de sua existência. Uma das mais contundentes foi a de que “socializou a miséria” dividindo os recursos já existentes, não os ampliando e relegando a Educação Infantil como a “prima pobre”, pois sua expansão foi quase nula após a implementação do Fundo (PERGHER, 2007:48).

Não há dúvida de que o FUNDEF corrigiu alguns desequilíbrios notórios, tanto regionais, quanto em cada estado, na oferta de vagas no Ensino Fundamental dos Estados e Municípios, e na diferenciação de gastos por aluno entre Municípios ricos e pobres ao redistribuir e socializar os recursos da Educação. Também favoreceu mudanças institucionais relativas ao controle dos gastos educacionais, ao criar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, que atuava fiscalizando o emprego de seus recursos em cada Município e contribuiu para a melhoria do nível de formação de professores (PERGHER, 2007:51).

- O FUNDEB

Como tentativa de ampliar o raio de abrangência do FUNDEF, desde 1999 circulava na Câmara dos Deputados a proposta de criação de um novo fundo, instrumento este que abrangesse toda a Educação Básica. Após pressão da sociedade civil organizada e dos governadores foi aprovado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB – em 26 de janeiro de 2006. Segundo Farenzena e Machado (2007), a avaliação dos impactos do FUNDEF contribuiu para a discussão e criação do FUNDEB, que representa uma continuidade da política de fundos instituída pela EC 14/96 e pela lei 9.424/96, buscando a correção de algumas limitações.

O FUNDEB foi criado pela EC nº 53/06¹⁸ e regulamentado pela Lei 11.497/2007. Do mesmo modo que o FUNDEF, o FUNDEB é um fundo de natureza contábil, funciona no âmbito de cada estado brasileiro e redistribui os recursos pelo número de matrículas. Dentre as principais mudanças que ocorrem do FUNDEF para o FUNDEB pode-se elencar a abrangência dos fundos, que passa do Ensino Fundamental para toda a Educação Básica; outra modificação diz respeito à composição financeira do fundo que amplia o percentual de 15% para 20% dos impostos que compunham o FUNDEF e adiciona novos impostos; as ponderações para o cálculo da distribuição de recursos do FUNDEB são ampliadas. Dentre as mudanças ocorridas, cabe citar ainda a que ocorre com a complementação da União: tal complementação torna-se clara no texto da legislação, ficando estabelecidos valores monetários para a complementação nos 3 (três) primeiros anos e a partir do quarto ano de implementação do fundo a União deverá complementar recursos no patamar de 10% do total dos recursos (v. Quadro 4).

¹⁸ Essa Emenda Constitucional dá nova redação aos artigos 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

QUADRO 4 – Comparativo FUNDEF e FUNDEB

| Aspectos | FUNDEF | FUNDEB |
|---|---|---|
| Período de vigência | 10 anos (até 2006) | 14 anos (2007 – 2020) |
| Etapa da Educação | Ensino Fundamental, exceto EJA (EF) | Educação Básica (etapas e modalidades) |
| Beneficiários | 31 milhões de alunos | 47,2 milhões de alunos (progressivamente) |
| Fontes de recurso | 15% de parte da receita de impostos dos estados e Municípios: FPE, ICMS - cota estadual, Fundo IPI-Exp., FPM, ICMS - cota municipal | 20% de parte da receita de impostos dos estados e Municípios: FPE, ICMS - cota estadual, Fundo IPIExp., IPVA, ITCD, ITR, FPM, ICMS - cota municipal (progressivamente) |
| | Complementação da União (parâmetro na lei 9.424/96) | Complementação da União: valores fixados para os três primeiros anos e depois 10% do total de recursos |
| Recursos (em R\$) | Em torno de 34 bilhões (2006) | Mais de 50 bilhões (progressivamente) |
| Critérios de distribuição dos recursos entre estados e Municípios | N.º alunos do EF (censo escolar do ano anterior) | N.º de alunos da EB apurado no Censo Escolar (ponderações de etapas e modalidades). Matrículas rede estadual no EF e EM e matrículas rede municipal no EF e EI |
| | Complementação da União: garantia do valor mínimo nacional por aluno | Complementação da União: garantia dos valores mínimos nacionais e 10% p/programas de melhoria da qualidade |
| Critérios para utilização dos recursos | Mínimo de 60% para remuneração magistério do EF e restante para qualquer despesa de MDE do EF | Estados: mínimo de 60% para remuneração magistério do EF e EM e restante para despesas de MDE do EM e EF Municípios: mínimo de 60% para remuneração magistério do EF e EI e restante para despesas de MDE do EF e EI |
| Ponderações FUNDEB no 1º ano | 1ª a 4ª série 5ª a 8ª série Educação Especial Ensino Rural | Creche: 0,80 Pré-escola: 0,90 Séries iniciais do ensino fundamental urbano: 1,00 Ensino Rural Séries iniciais do ensino fundamental rural: 1,05 Séries finais do ensino fundamental urbano: 1,10 Séries finais do ensino fundamental rural: 1,15 Ensino fundamental em tempo integral: 1,25 Ensino médio urbano: 1,20 Ensino médio rural: 1,25 Ensino médio em tempo integral: 1,30 Ensino médio integrado à Educação profissional: 1,30 Educação especial: 1,20 Educação indígena e quilombola: 1,20 EJA com avaliação no processo: 0,70 EJA integrada à Educação profissional de nível médio, com avaliação no processo: 0,70 |
| Salário Educação | Vinculado ao Ensino Fundamental | Vinculado a Educação Básica |

Fonte: Pergher (2007:53)

A EC 53/06 estabelece que deve ser fixado um Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais da Educação básica pública (PSPN). Este piso será regulamentado por uma lei federal específica. O FUNDEB também será fiscalizado por Conselhos de Acompanhamento e Controle Social. Segundo a Lei 11.494/07 os conselheiros terão várias incumbências, entre elas: supervisionar o censo escolar anual; acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos. Sempre que julgarem conveniente, os conselheiros poderão solicitar à respectiva esfera administrativa, documentos que tornem possível a fiscalização dos recursos (PERGHER, 2007:54-55).

O FUNDEB passou por um processo de ampla discussão, como já mencionamos anteriormente, sua formulação percorreu um caminho de negociações com vários interlocutores do executivo federal, legislativo federal e sociedade civil organizada. Anteriormente à PEC 415/05 do Executivo Federal, que visava criar o FUNDEB, várias foram as propostas de emendas constitucionais que pretendiam criar este Fundo ou modificar o FUNDEF. A PEC 415/05, encaminhada pelo executivo federal, recebeu tanto do Senado como da Câmara Federal substitutivos, comprovando, portanto, que existiu um movimento intenso de disputas em relação a essa política de financiamento da Educação, e que vários foram os interesse, bem como, várias foram as disputas que cercaram o FUNDEB e múltiplos foram os posicionamentos dos atores envolvidos¹⁹.

A criação de Fundos como o FUNDEF e agora o FUNDEB tem com o objetivo de organizar o processo financeiro e orçamentário, através da redistribuição dos recursos dentro de cada Estado proporcional à oferta de ensino nas redes públicas estaduais e municipais. Esta situação ocorre, pois a capacidade de financiamento das esferas de governo é desigual, uma vez que os recursos vinculados à Educação, disponíveis em cada dependência administrativa, muitas vezes não são proporcionais às matrículas das respectivas redes de ensino. A criação desses Fundos busca resolver um dos problemas centrais das políticas sociais em estados federativos: compatibilizar a autonomia dos entes federados com a necessária coordenação

¹⁹ Esse tema é mais bem desenvolvido por Machado (2007) em sua dissertação de mestrado, intitulada “A proposta de FUNDEB do Executivo Federal: interlocuções na formulação da política”.

das ações para a garantia de certos patamares mínimos de cidadania, o que se torna ainda mais complicado em federações altamente desiguais como a brasileira (COSTA, 2005:5).

CAPÍTULO 3 – MUDANÇAS NO MODO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL: ARTICULAÇÃO ENTRE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E FORMAS DE FINANCIAMENTO

Este capítulo tem como objetivo analisar as mudanças no modo de regulação propiciadas pela criação de um novo mecanismo de avaliação de desempenho – o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - que passou a orientar as relações intergovernamentais, mais especificamente, as relações entre a União e os Municípios com base nos resultados obtidos.

3.1 Mudanças no Modo de Regulação do Sistema Educacional Brasileiro

A década de 1990 constitui um marco de reformas empreendidas em diversos países, em diversas esferas, inclusive na esfera da Educação, evidenciando um novo modo de intervenção governativa. Para Oliveira & Almeida e Silva (2007:2) tais reformas se respaldaram em duas grandes conferências que se configuraram como marco referencial para as alterações na Educação. A primeira, Conferência Mundial de Educação para Todos, ocorrida em Jomtien, Tailândia, em março de 1990, por convocação da ONU, Unesco, Unicef, PNUD e BM. A segunda aconteceu na Índia, em dezembro de 1993, na qual foi assinada a “Declaração de Nova Delhi”, revalidando os compromissos assumidos na ocasião da Conferência Mundial de Educação para Todos (OLIVEIRA &ALMEIDA E SILVA, 20007:2).

De acordo com Oliveira (2005:755) as reformas visavam à resolução de problemas relativos à ineficiência administrativa dos sistemas escolares, à busca por racionalização dos recursos existentes para a ampliação do atendimento, à necessidade de prestação de contas e demonstração de resultados (noção de transparência) e o envolvimento da sociedade civil. Para isso, pautaram-se em medidas como descentralização, autonomia das escolas, focalização de investimentos, avaliação. Esse ciclo de reformas fez emergir um novo modelo de regulação de políticas educativas amparado na descentralização da execução e na centralização da formulação e do controle sobre os resultados (OLIVEIRA, 2005:756; KRAWCZYK, 2008:798).

Portanto, de acordo com essas autoras as preocupações reformistas em relação à eficiência dos sistemas públicos questionam fenômenos como o fracasso escolar (traduzido nos baixos desempenhos acadêmicos, na repetência e na evasão) com o objetivo de combater desperdício e ineficiência na administração dos recursos públicos. No entanto as autoras destacam a emergência de um novo modo de regulação de políticas educativas nesse contexto.

Para Maroy (2005) com fundamento em estudo sobre as tendências das políticas educativas em cinco países europeus, trata-se da passagem do modo de regulação dos sistemas educativos de matriz burocrático-profissional, para a regulação mediante aferição do desempenho ou da introdução de dispositivos de quase-mercado.

Este autor chama a atenção para o conceito de regulação como “modo de coordenar e articular ações no âmbito de um sistema social”, *in casu* o educacional. Regular não significa controlar ações a partir de um modelo padrão, mas o reconhecimento da autonomia das escolas e dos entes federados na proposição de ações – regulação autônoma entre seus atores – simultaneamente ao papel do Estado de coordenação das coordenações (BARROSO, 2005:732).

No Brasil a partir da segunda metade da década de 1990 a avaliação de rendimento consolidou-se como um dos elementos estruturantes na elaboração e implementação de políticas públicas. Seus resultados contribuíram para detectar problemas causadores da ineficiência do ensino.

A presença do vínculo entre avaliação e qualidade educacional é comum nos discursos políticos oficiais. E isso se explica pela capacidade atribuída à avaliação de melhorar a qualidade do ensino ao propiciar a visibilidade da realidade educacional calcada em resultados, fornecendo elementos para a superação dos problemas detectados (OLIVEIRA & ALMEIDA E SILVA, 2007:12). Prova da generalização desse ponto de vista associativo de avaliação e melhoria da qualidade é o aumento das pesquisas que usam medidas de avaliação do desempenho para identificar fatores intervenientes. Tais pesquisas elaboram indicadores provenientes de resultados de avaliações em larga escala para subsidiar a formulação de políticas educacionais em diferentes territórios (FRANCO *et al.*, 2006:8; SOARES, 2007:12).

Diferentes estados e Municípios também têm elaborado programas próprios de avaliação de desempenho escolar²⁰ (ALVES & FRANCO, 2008:486).

A avaliação educacional em larga escala difundiu-se na década de 90 por todo o Brasil. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN de 1996 - estabeleceu como obrigação da União assegurar a avaliação do rendimento nos diferentes níveis educacionais (art.9º §VI). Cresce, também, a participação do Brasil em vários programas de avaliação internacionais, que descrevem a situação do sistema educacional brasileiro em perspectiva comparada, como os estudos promovidos pela Oficina Regional de Educação da UNESCO para América Latina e Caribe (UNESCO/OREALC) e o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (ALVES & FRANCO, 2008:487)

3.2 Articulando avaliação e financiamento: mudança no modo de regulação do Sistema Educacional Brasileiro

Em 2007 o Ministério da Educação lança o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE – no qual se reúnem 52 ações que cobrem diversas áreas de atuação do MEC. Essas ações abarcam uma série de aspectos nos diferentes níveis e etapas de ensino e são justificadas por visarem o objetivo comum de melhorar a qualidade da Educação. Nesse sentido, o conteúdo do plano contém a associação entre avaliação e melhoria da qualidade.

O PDE apresenta-se como uma política nacional e um arranjo institucional resultante de uma revisão das responsabilidades da União (BRASIL, 2007:11). Esta passaria a assumir o compromisso do combate às desigualdades regionais e da construção de um padrão mínimo de qualidade educacional para o País.

“Nesse sentido, a concretização do mandamento constitucional segundo o qual a União deve exercer “em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de

²⁰ Acompanhando o movimento nacional de avaliação da Educação, várias iniciativas estaduais criam seus próprios sistemas para avaliar suas redes de ensino, tais como Ceará, Paraná, Minas Gerais, São Paulo, Pernambuco e Bahia, o que pode ser conferido na coletânea organizada por Bonamino, Bessa e Franco (2004) , *Avaliação da Educação Básica – pesquisa e gestão*.

oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos Municípios”, implicou revisão da postura da União, que a partir do PDE assumiu maiores compromissos – inclusive financeiros – e colocou à disposição dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios instrumentos eficazes de avaliação e de implementação de políticas de melhoria da qualidade da Educação, sobretudo da Educação básica pública” (BRASIL, 2007:11).

Uma das principais proposições do PDE foi a criação de um novo indicador de avaliação de rendimento denominado Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) que combina os resultados de desempenho escolar obtidos na Prova Brasil com os resultados de rendimento escolar e o fluxo de alunos apurados pelo Censo Escolar. Trata-se de um índice que permite aferir para além da eficiência das escolas e sistemas de ensino, sua eficácia em relação ao desempenho dos alunos (BRASIL, 2007:11).

Este estudo considera o IDEB como um importante dispositivo contido no PDE. Para Krawczyk (2008:804) a maioria das ações da União passaria a ser influenciada pelos resultados desse indicador, em cada estado, e/ou município e/ou escola (KRAWCZYK, 2008; SAVIANI, 2007:1233). Como exemplo de sua importância verificou-se que o texto do PDE prescreve o repasse de recursos financeiros condicionados aos resultados do IDEB. Pretendendo, também, oferecer um atendimento prioritário aos Municípios com os mais baixos índices, como apoio para melhorar sua situação educacional.

O escopo é atender imediatamente os 1.242 Municípios e as 7.085 escolas com os mais baixos indicadores e, em curto prazo, todos os que estejam abaixo da média nacional. Isso exigirá do Ministério da Educação uma mudança de postura radical no atendimento aos entes federados. Em vez de aguardar as respostas às suas resoluções, selecionando os “melhores” projetos apresentados, muitas vezes elaborados por consultorias contratadas, trata-se de ir ao encontro de quem mais precisa, construindo o regime de colaboração na prática (BRASIL, 2007:23).

O texto do PDE esclarece que o IDEB visa

(...) identificar as redes e as escolas públicas mais frágeis a partir de critérios objetivos e obriga a União a dar respostas imediatas para os casos mais dramáticos ao organizar o repasse de transferências voluntárias com base em critérios substantivos, em substituição ao repasse com base em critérios subjetivos. (BRASIL, 2007:23).

De acordo com o MEC, indicadores educacionais, como o IDEB, são desejáveis por permitirem o monitoramento do sistema de ensino no País. São importantes, em termos de diagnóstico e norteamo de ações políticas focalizadas na melhoria do sistema Educação, pois detecta escolas e/ou sistemas de ensino que apresentam baixo desempenho em termos de proficiência dos conteúdos escolares. Ou seja, o IDEB, através de seus resultados, retrata as desigualdades no sistema educacional brasileiro. (BRASIL, 2007:22).

O que mais impressiona, contudo, é a enorme dispersão do IDEB entre escolas e redes. Foram encontrados, nas redes, índices de 1 a 6,8. Nas escolas, a variação é ainda maior, de 0,7 a 8,5. Tornou-se evidente, uma vez mais, a imperiosa necessidade de promover o enlace entre Educação, ordenação do território e desenvolvimento econômico e social (BRASIL, 2007:22).

No entanto, Masagão (2007:2) considera que, por melhor que sejam as metodologias de avaliação elas não podem ser mais importantes do que as políticas propriamente ditas. Para a autora o “termômetro é importante”, mas insuficiente se não vier acompanhado de medidas efetivas para superar os baixos resultados educacionais apontados.

Para o Ministério da Educação a construção do IDEB representa uma tentativa de substituição de políticas de matriz clientelista (baseada em critérios subjetivos) por outras consideradas como mais objetiva, com fundamento nos resultados encontrados. O índice contribuiria ainda para a focalização de ações nos territórios com índices mais baixos. O documento oficial de lançamento do PDE explicita, portanto, uma tentativa de transição no País para a regulação de desempenho (Maroy, 2005), Nesse sentido, as ações do Ministério deveriam, como afirma Masagão, serem orientadas por este novo “termômetro”.

Desse modo, a construção do IDEB confere ao governo federal um dispositivo capaz de regular ações com vistas a combater desigualdades de desempenho existentes entre as Regiões, Estados, Municípios e escolas do Brasil. Com criação deste Índice foi possível fixar metas de desenvolvimento educacional de médio prazo para cada uma dessas instâncias, com metas intermediárias de curto prazo que possibilitam visualização e acompanhamento da reforma qualitativa dos sistemas educacionais (BRASIL, 2007:22). A implementação de políticas sob esta orientação ofereceria condições e possibilidades de equalização do desempenho escolar.

3.3 O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) como mecanismo de regulação do Sistema Educacional Brasileiro

Desde o lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), todas as transferências voluntárias e assistência técnica do MEC aos Municípios, Estados e Distrito Federal estão vinculadas à elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR). No plano, o gestor descreve o tipo de apoio que o Estado ou Município necessita, ao detalhar um conjunto de ações. Todos os que elaboraram o PAR podem receber assistência técnica e/ou financeira do MEC em diversas áreas, como por exemplo, construção de creches e melhoria do transporte escolar. A partir da aprovação do PAR, os dirigentes assinam termo de cooperação técnica. As ações de assistência técnica serão implementadas pelo Ministério da Educação até 2011. Já as ações de assistência financeira, sendo aprovadas, são realizadas por meio de convênio, um para cada ano.

Por sua parte, os Estados e, principalmente, os Municípios assumirão o compromisso pelo desenvolvimento educacional em seus “territórios” (KRAWCZYK, 2008:802). O PDE utiliza o termo “território” como referência de seus espaços de atuação, pois pretende-se articular e coordenar ações de melhoria do desempenho no âmbito de cada escola.

O PDE considera o espaço geográfico e as desigualdades regionais como dimensões indissociáveis da reforma educacional, quando se trata de organizar os programas propostos no território do Município. Isso não significa restringir as ações do PDE aos âmbitos de atuação prioritária do Município, o que implicaria a retomada da visão fragmentada de

Educação. Além disso, em cada Estado, é forte a correlação entre o IDEB das redes municipais e o IDEB da rede estadual em cada Município, o que exige atenção às redes no seu conjunto. Vale notar, contudo, que a forte correlação observada não elimina o fato de que, na grande maioria dos casos, o IDEB da rede estadual em cada município é superior ao IDEB da rede municipal. Isso sugere que o desejável processo de municipalização não foi acompanhado dos cuidados devidos (BRASIL, 2007: 22).

Além da atuação na rede de ensino, o PDE permitirá uma incidência ainda mais específica: permitirá que o Poder Público, com base no IDEB, atue nas escolas mais fragilizadas. Trata-se do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE-Escola), antiga ação do Ministério da Educação que, de abrangência restrita, ganhou escala nacional. O PDE-Escola é uma ação de melhoria da gestão escolar fundamentada centralmente na participação da comunidade. O plano estratégico define metas e objetivos e, se for o caso, identifica a necessidade de aporte financeiro suplementar para as escolas (BRASIL, 2007: 25). Constitui-se, portanto, como um instrumento mediador de ações voltadas para a melhoria do rendimento dos alunos (KRAWCZYK, 2008:802)

A prioridade de atendimento do MEC para assistência técnica e financeira com base no IDEB de 2005 são escolas públicas municipais e estaduais com IDEB até 2,7 para anos iniciais e até 2.8 para anos finais. Ao analisar a listagem dos Municípios (ver anexo 1) verificamos que as escolhas realmente basearam-se nos baixos resultados do IDEB e não em uma associação entre IDEB baixo e Municípios pobres. Há Municípios como São Paulo, conhecido pelo seu desenvolvimento econômico, que apresentam escolas que terão atendimento prioritário por atingirem baixo índice de desempenho.

O IDEB propiciou uma mudança no modo de regulação por associar resultados educacionais com recursos. O atendimento prioritário será feito aos Municípios com IDEB mais baixo. Uma questão nos indaga: os Municípios que receberão assistência financeira da União por apresentarem resultados do IDEB abaixo do estipulado – 2,7 – realmente são carentes de recursos? Ou seja, priorizar assistência financeira baseada apenas nos resultados é suficiente para combater as desigualdades educacionais existentes nos Municípios brasileiros?

O próximo capítulo tem com objetivo analisar a relação entre recursos públicos disponibilizados pelos Municípios para a Educação e o desempenho educacional atingidos por eles no IDEB a fim de se buscar respostas para os questionamentos acima.

CAPÍTULO 4: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS PARA A EDUCAÇÃO

A criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e a implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) podem impulsionar no Brasil a passagem para o modo de regulação de desempenho (Maroy, 2006) do sistema educacional. Pois a difusão desse índice e as transferências voluntárias decorrentes do Plano passaram a orientar relações intergovernamentais com base no resultado obtido. Este capítulo pretende analisar a relação entre os resultados de desempenho educacional, medidos pelo IDEB, e a política de vinculação de recursos à Educação. Para a consecução deste objetivo foram construídos 3 (três) indicadores da capacidade de atendimento dos Municípios brasileiros, a partir do financiamento público protegido. Os resultados encontrados, coerentes com a literatura sobre desempenho educacional e financiamento, atestaram a inexistência de uma relação direta entre recursos financeiros e desempenho educacional; porém, demonstram também a existência de uma associação moderada entre eles. Ou seja, recursos muito reduzidos podem obstaculizar melhor desempenho educacional.

Nos termos de Castro e Sadeck (2003), a capacidade de financiamento público do gasto em Educação, como mencionado no Capítulo 2, deve ser resultante da adição entre o valor obtido para o financiamento protegido e o valor obtido para o financiamento flexível. No entanto, como salienta os referidos autores, a parte protegida seria responsável, no ano de 2000, por 91,9% do financiamento público da Educação e expressa o valor mínimo previsto pela vinculação constitucional de recursos a serem aplicados nesta área. Por representar apenas 8,1% (CASTRO & SADECK 2003:13) do financiamento público do gasto em Educação não serão utilizados, neste trabalho, os valores do financiamento flexível. A expressão “capacidade de financiamento público protegido” será, portanto, empregada para representar o montante de recursos públicos municipais vinculados à Educação.

Com intuito de responder ao questionamento central deste trabalho – Municípios com mais recursos disponibilizados para a Educação apresentam melhor desempenho educacional que Municípios que disponibilizam menos recursos? – priorizou-se a análise da capacidade de financiamento público protegido dos Municípios brasileiros para Educação sob diferentes aspectos. Para isso, foi construída uma base de dados com informações financeiras e

educacionais dos 5.564 Municípios brasileiros (IBGE, 2007), conforme descrito no QUADRO 5. Foi necessário buscar informações referentes a todos os Municípios brasileiros para que pudéssemos selecionar com mais precisão os que seriam utilizados para análise. No entanto, nem todos os Municípios disponibilizavam as informações necessárias, e por isso foram excluídos da amostra. O total final da amostra foi de 2.445 Municípios.

QUADRO 5 – Fontes de pesquisa utilizadas para elaboração da base de Dados

| Tipo de variável | Fonte |
|--------------------------------------|--|
| População | Contagem populacional 2007 – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) |
| População em idade escolar | |
| Matrícula em Educação infantil (EI) | Censo Escolar 2005 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) / Ministério da Educação |
| Matrícula no ensino fundamental (EF) | |
| IDEB 2005 | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) / Ministério da Educação |
| Custo aluno-qualidade inicial - 2007 | Carreira & Pinto (2007) |
| Receita corrente líquida | Finanças do Brasil, 2005 (FINBRA)/Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda |
| Receita de impostos | |

Os dados populacionais associados aos de receita permitem aferir valores relacionados à demanda existente em cada município. Por sua vez, os valores de receita associados à matrícula possibilitaram aferir a capacidade diferenciada de atendimento em Educação dos Municípios brasileiros. O banco de dados FINBRA é pouco confiável, contendo um expressivo conjunto de valores não condizentes às possibilidades tributárias de muitos Municípios brasileiros. No entanto, para os fins desse estudo a seleção de Municípios efetuada não foi afetada por essas inconsistências.

4.1 Capacidade de Financiamento Público Protegido de Municípios Brasileiros para a Educação

Este estudo calculou a capacidade de financiamento público protegido dos Municípios brasileiros como o somatório de 25% da receita de impostos próprios, mais 25% da receita

proveniente das transferências constitucionais sem a dedução para o FUNDEF. A partir dos valores encontrados foram selecionados os 20 (vinte) Municípios com maior e menor capacidade de financiamento público protegido. Após essa seleção, esses Municípios foram caracterizados quanto a sua localização e classificados de acordo com o montante encontrado.

TABELA 1-Municípios brasileiros com maior capacidade de financiamento público protegido

| Grandes Regiões | Estados | Municípios | População (2007) | Capacidade de Financiamento Público Protegido (R\$ correntes) |
|------------------------|----------------|-----------------------|-------------------------|--|
| Sudeste | SP | São Paulo | 10.886.518 | 2.637.204.717,88 |
| Sudeste | RJ | Rio de Janeiro | 6.093.472 | 851.957.005,25 |
| Sudeste | MG | Belo Horizonte | 2.412.937 | 370.742.648,52 |
| Sul | RS | Porto Alegre | 1.420.667 | 275.917.593,57 |
| Sul | PR | Curitiba | 1.797.408 | 274.094.353,13 |
| Nordeste | PE | Recife | 1.533.580 | 252.038.888,25 |
| Nordeste | CE | Fortaleza | 2.431.415 | 248.362.386,24 |
| Nordeste | BA | Salvador | 2.892.625 | 248.504.622,66 |
| Sudeste | SP | São Bernardo do Campo | 781.390 | 211.365.544,62 |
| Norte | AM | Manaus | 1.646.602 | 202.030.783,08 |
| Sudeste | SP | Guarulhos | 1.236.192 | 189.479.740,01 |
| Centro – Oeste | GO | Goiânia | 1.244.645 | 185.645.437,08 |
| Sudeste | SP | São José dos Campos | 594.948 | 171.978.316,71 |
| Nordeste | MA | São Luís | 957.515 | 132.704.500,36 |
| Sudeste | ES | Vitória | 314.042 | 129.434.005,99 |
| Sudeste | SP | Santos | 418.288 | 127.352.590,32 |
| Sudeste | SP | Santo André | 667.891 | 127.246.366,05 |
| Norte | PA | Belém | 1.408.847 | 126.464.886,00 |
| Sudeste | SP | Barueri | 252.748 | 124.219.978,05 |
| Sudeste | MG | Betim | 415.098 | 111.332.986,98 |

Fonte: Elaboração do autor

A seleção efetuada (Tabela 1) contém as 5 (cinco) maiores capitais brasileiras, em termos populacionais, cidades localizadas nas regiões mais ricas do país (Sudeste e Sul) o que permite associar a presença de maior capacidade de financiamento público protegido para a Educação com o dinamismo econômico do território. Dos vinte Municípios selecionados 13 (treze) se encontravam nas Regiões Sudeste e Sul. Verificou-se, ainda, que o menor município listado, não capital de estado – Barueri – apresenta população superior a 200.000 habitantes em 2007.

Quando classificados pela capacidade de financiamento público protegido para a Educação, verifica-se que os 20 (vinte) Municípios com maior capacidade de financiamento são cidades de grande porte populacional, as capitais brasileiras e as que apresentam atividade industrial e/ou de serviços mais elevada. O que pode ser explicado pelo fato dos impostos próprios dos Municípios apresentarem maior potencial de arrecadação nos médios e grandes Municípios, haja vista que, naqueles de pequeno porte, com base rural, a propriedade urbana é pouco significativa e o setor de serviços pouco expressivo (BOVO, 2001:114). Outra possível explicação pode ser dada com base na transferência do ICMS, visto que os Municípios mais industrializados são aqueles que apresentam as maiores receitas *per capita* do país, devido ao repasse da arrecadação do ICMS, pelo valor agregado advindo da atividade industrial (PINTO, 2007:15; GOMES & MAC DOWELL, 2000:11).

Com o objetivo de testar as hipóteses de que a receita tributária desses Municípios é proveniente em sua maior parte dos Impostos Próprios e ICMS (BOVO, 2001; PINTO, 2007; GOMES & MAC DOWELL, 2000), elaborou-se a composição percentual dos valores referentes ao financiamento público protegido em Educação visualizada na Tabela 2 apresentada a seguir.

TABELA 2 - Composição Percentual dos Principais Valores Referentes ao Financiamento Público Protegido dos 20 Municípios Brasileiros com maior Capacidade de Financiamento Público Protegido - 2005

| Município | FPM | Impostos próprios | Quota Parte ICMS | Quota Parte IPVA | Financiamento público protegido |
|-----------------------|------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| São Paulo | 0,86 | 60,24 | 28,91 | 9,10 | 100 |
| Rio de Janeiro | 2,67 | 80,19 | 7,24 | 8,87 | 100 |
| Belo Horizonte | 9,98 | 52,19 | 25,76 | 10,90 | 100 |
| Porto Alegre | 6,57 | 55,02 | 28,94 | 7,67 | 100 |
| Curitiba | 8,53 | 55,48 | 23,98 | 10,34 | 100 |
| Recife | 16,78 | 39,61 | 37,73 | 5,31 | 100 |
| Salvador | 22,10 | 44,01 | 26,77 | 6,16 | 100 |
| São Bernardo do Campo | 2,78 | 42,25 | 46,44 | 7,11 | 100 |
| Manaus | 11,60 | 31,15 | 50,83 | 4,54 | 100 |
| Guarulhos | 3,21 | 36,33 | 53,05 | 5,78 | 100 |
| Goiânia | 12,66 | 48,72 | 29,68 | 8,77 | 100 |
| São José dos Campos | 3,36 | 27,87 | 61,94 | 4,93 | 100 |
| Fortaleza | 31,54 | 27,72 | 35,09 | 3,68 | 100 |
| São Luís | 31,54 | 27,72 | 35,09 | 3,68 | 100 |
| Vitória | 10,05 | 35,99 | 48,29 | 3,01 | 100 |
| Santos | 4,54 | 62,59 | 24,21 | 7,92 | 100 |
| Santo André | 4,49 | 47,64 | 37,02 | 9,72 | 100 |
| Belém | 34,15 | 29,38 | 29,28 | 4,75 | 100 |
| Barueri | 4,65 | 39,43 | 51,14 | 3,22 | 100 |
| Betim | 5,88 | 12,28 | 76,50 | 1,88 | 100 |

Fonte: elaboração do autor

Dos 20 (vinte) Municípios selecionados (Tabela 2) 11 (onze) apresentaram nos impostos próprios a maior arrecadação tributária – São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Recife, Salvador, Goiânia, Santos, Santo André, Belém – e 9 (nove) Municípios – São Bernardo do Campo, Manaus, Guarulhos, São Jose dos Campos, Fortaleza, São Luiz, Vitória, Barueri, Betim - apresentam nas transferências estaduais do ICMS sua maior receita tributária, o que confirma a literatura citada sobre as duas grandes fontes de recursos para a Educação (BOVO, 2001; PINTO, 2007; GOMES & MAC DOWELL, 2000).

Em seguida a pesquisa levantou os Municípios com menor capacidade de financiamento público protegido com o objetivo de caracterizá-los e testar a hipótese da condicionalidade populacional e dinamismo econômico.

TABELA 3 – Municípios brasileiros com menor capacidade de financiamento público protegido - 2005

| Grandes Regiões | Estados | Municípios | População (2007) | Capacidade de Financiamento Público Protegido(R\$) |
|------------------------|----------------|---------------------------|-------------------------|---|
| Norte | TO | Axixá do Tocantins | 8.917 | 716.097,87 |
| Norte | AP | Tartarugalzinho | 12.395 | 724.603,68 |
| Nordeste | PI | Sebastião Leal | 4.080 | 725.500,40 |
| Nordeste | MA | São Félix de Balsas | 4.398 | 780.254,31 |
| Sudeste | MA | Governador Luiz Rocha | 6.884 | 782.328,86 |
| Norte | TO | Marianópolis do Tocantins | 4.473 | 786.545,53 |
| Nordeste | MA | Central do Maranhão | 8.776 | 788.243,25 |
| Nordeste | PI | Santa Filomena | 5.999 | 792.384,41 |
| Nordeste | PB | Riachão | 3.405 | 809.964,10 |
| Centro-Oeste | GO | Guaraíta | 2.394 | 810.678,83 |
| Nordeste | RN | São Bento do Trairí | 3.702 | 810.951,68 |
| Nordeste | PB | Condado | 6.702 | 812.355,59 |
| Norte | TO | Dois Irmãos do Tocantins | 7.060 | 813.986,39 |
| Nordeste | RN | Serrinha dos Pintos | 4.360 | 815.003,33 |
| Nordeste | MA | Bela Vista do Maranhão | 8.603 | 815.276,50 |
| Nordeste | PB | São Francisco | 3.442 | 815.439,25 |
| Nordeste | PB | Sobrado | 7.340 | 815.723,88 |
| Nordeste | PB | Serra da Raiz | 3.130 | 815.740,22 |
| Nordeste | RN | Francisco Dantas | 2.928 | 817.981,14 |
| Norte | AC | Capixaba | 8.446 | 820.570,98 |

Fonte: elaboração do autor

Todos os 20 (vinte) menores Municípios brasileiros em relação à capacidade de financiamento público protegido apresentam população inferior a 10 (dez) mil habitantes em 2007 e encontram-se nas Regiões Norte e Nordeste. Encontrou-se apenas duas exceções: o município de Tartarugalzinho, com 12.394 habitantes e o município de Guaraíta pertencente à Região Centro-Oeste. Em 2001, segundo dados do Censo/ IBGE, 25% dos Municípios brasileiros possuíam menos de 5 (cinco) mil habitantes; 73% possuíam menos de 20 (vinte) mil habitantes. Ou seja, os 20 (vinte) Municípios com menor capacidade de financiamento público protegido apresentam tamanho compatível com a maioria dos Municípios brasileiros.

Verifica-se, ainda, que os Municípios de menor capacidade de financiamento público protegido (Tabela 3) apresentam valores disponíveis inferior a 1 (um) milhão de reais, enquanto que os Municípios com maior capacidade (Tabela 1) apresentaram valores disponíveis acima de 100 (cem) milhões de reais em 2005.

Os Municípios com menor capacidade de financiamento público protegido (Tabela 3) são aqueles com população pequena, com baixa arrecadação própria de impostos, já que os tributos municipais mais importantes (IPTU e ISS), pela sua própria natureza, só apresentam valores significativos em Municípios de grande porte e de elevado grau de urbanização (PINTO, 2007) e com transferência baixa de ICMS por não apresentarem atividade industrial relevante e, conseqüentemente, são dependentes do FPM.

Para testar a hipótese de que a receita tributária desses Municípios é proveniente, em sua maior parte, do FPM, elaborou-se a composição percentual dos valores referentes ao financiamento público protegido em Educação.

TABELA 4 - Composição Percentual dos Principais Valores Referentes ao Financiamento Público Protegido dos 20 Municípios Brasileiros com menor Capacidade de Financiamento Público Protegido

| Município | FPM | Impostos próprios | Quota Parte ICMS | Quota Parte IPVA | Financiamento público protegido |
|---------------------------|------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| Axixá do Tocantins | 82,65 | 3,52 | 12,64 | 1,09 | 100 |
| Tartarugalzinho | 59,80 | 4,26 | 32,40 | 0,17 | 100 |
| Sebastião Leal | 80,38 | 5,52 | 13,71 | 0,07 | 100 |
| São Félix de Balsas | 84,67 | 2,02 | 12,54 | 0,03 | 100 |
| Governador Luiz Rocha | 84,51 | 5,06 | 10,10 | 0,00 | 100 |
| Marianópolis do Tocantins | 68,04 | 3,82 | 26,93 | 0,53 | 100 |
| Central do Maranhão | 83,81 | 5,91 | 9,62 | 0,14 | 100 |
| Santa Filomena | 73,59 | 3,49 | 21,89 | 0,07 | 100 |
| Riachão | 88,15 | 1,32 | 10,31 | 0,07 | 100 |
| Guaraíta | 81,55 | 2,99 | 14,88 | 0,25 | 100 |
| São Bento do Trairi | 87,89 | 2,60 | 9,17 | 0,26 | 100 |
| Condado | 84,68 | 2,78 | 12,02 | 0,32 | 100 |
| Dois Irmãos do Tocantins | 66,63 | 7,04 | 25,32 | 0,47 | 100 |
| Serrinha dos Pintos | 87,45 | 1,87 | 10,02 | 0,46 | 100 |
| Bela Vista do Maranhão | 81,03 | 8,54 | 9,79 | 0,47 | 100 |
| São Francisco | 87,56 | 1,81 | 10,25 | 0,23 | 100 |
| Sobrado | 77,97 | 1,85 | 11,36 | 0,39 | 100 |
| Serra da Raiz | 87,52 | 1,86 | 10,40 | 0,07 | 100 |
| Francisco Dantas | 87,13 | 3,04 | 9,19 | 0,37 | 100 |
| Capixaba | 65,29 | 1,50 | 32,78 | 0,08 | 100 |

Fonte: elaboração do autor

Todos os 20 (vinte) Municípios selecionados demonstram que são fortemente dependentes das transferências do FPM para custear suas despesas, conforme salientado na literatura citada (BOVO, 2001:114; PINTO, 2007:15; GOMES & MAC DOWELL, 2000:11).

Maior ou menor capacidade de financiamento público protegido é decorrente da composição da receita de impostos e transferências dos Municípios. Esta composição, por sua vez, é influenciada pela arrecadação própria de impostos e pela atividade industrial ou de serviços existentes, o que irá impactar sobre a arrecadação do ICMS. No entanto, maior dinamismo industrial pode ou não afetar a população do município. No Brasil, encontram-se cidades com elevada receita de impostos próprios e/ou de transferências, porém, com reduzida população. Esta situação é decorrente da introdução de plantas poupadoras de mão-de-obra ou da prestação de serviços com elevado valor agregado, característico dos processos de reestruturação produtiva em curso a partir do final do século XX.

O tamanho da população de um município, por sua vez, afeta a demanda por serviços que asseguram direitos sociais, aí incluídos os educacionais. Por este motivo, faz-se essencial verificar a relação entre o montante de recursos públicos protegidos por município e o atendimento prestado às etapas da Educação Básica de sua responsabilidade. Para verificar este efeito, elaborou-se um estudo sobre a capacidade de atendimento dos 20 (vinte) Municípios com maior capacidade de financiamento público protegido vis a vis aqueles 20 (vinte) com menor capacidade.

4.2. Indicadores de Capacidade de Atendimento dos Municípios Brasileiros

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/1996 – define capacidade de atendimento como sendo a razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade (art. 75, § 2º). Neste estudo, esse termo foi denominado como Capacidade de Atendimento Legal, com o objetivo de diferenciá-lo dos demais indicadores utilizados.

Pois, neste trabalho, além da variável custo anual do aluno, utilizaram-se outras duas variáveis para aferir capacidade de atendimento: demanda por Educação escolar e matrícula (serviço prestado *per capita*). Utilizaremos, portanto, três indicadores de capacidade de atendimento dos Municípios brasileiros em Educação:

- Capacidade de Atendimento Legal considerada como a razão entre o montante de recursos constitucionalmente vinculados à MDE em 2005 e o custo anual do aluno. O

custo aluno-qualidade utilizado neste trabalho refere-se ao definido por Carreira & Pinto (2007) para as séries iniciais do Ensino Fundamental no valor de R\$1.724,00;

- Capacidade de Atendimento Potencial considerada como a razão entre o montante vinculado à MDE em 2005 e a população entre 0 e 14 anos de idade;
- Capacidade de Atendimento Protegido (CAP) considerada como a razão entre recursos vinculados e o número de alunos matriculados na Educação infantil e ensino fundamental da rede pública municipal em 2005.

O primeiro indicador – Capacidade de Atendimento Legal – tem sido bastante debatido na literatura nacional (FARENZENA, 2004) com o objetivo de relacionar a vinculação de recursos à importância de investimentos em infra-estrutura para prestação dos serviços educacionais. Entre a medida de custos que assegurem um padrão de qualidade é sabido que os valores variam muito e dependem de fatores associados a particularidades das escolas. Além disso, o custo-aluno qualidade (CAQ) é diverso para cada modalidade de ensino. Em 2007 a partir das discussões realizadas pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação e da legislação, Carreira & Pinto (2007) definiram alguns pressupostos gerais para chegar aos números de Custo Aluno-Qualidade. De acordo com os autores os valores do CAQ por etapas e modalidades apresentados estabelecem um patamar mínimo de qualidade de educação e não um valor médio ou ideal. Portanto, Carreira e Pinto (2007:77) consideraram que, o mais adequado seria definir esse valor como Custo Aluno-Qualidade inicial, um primeiro passo rumo à qualidade tão almejada.

Tendo por referência essa premissa, o segundo indicador – Capacidade de Atendimento Potencial – expressaria as potencialidades tributárias dos Municípios em ampliar o atendimento com o objetivo de universalizá-lo no âmbito de sua competência. Finalmente, o terceiro indicador permitiria dimensionar as despesas realmente efetuadas com os serviços educacionais.

4.2.1 Capacidade de Atendimento Protegido

Com intuito de verificar a relação entre o montante de recursos públicos protegidos por Municípios e o atendimento prestado por estes, foi elaborado um estudo sobre a capacidade de

atendimento dos 20 (vinte) Municípios com maior capacidade de financiamento público protegido *vis a vis* aqueles 20 (vinte) com menor capacidade.

QUADRO 6 – Capacidade de Atendimento Protegido (CAP) dos Municípios com maior e menor capacidade de financiamento público protegido – 2005

| Municípios com menor financiamento público protegido | CAP | Municípios com maior financiamento público protegido | CAP |
|---|---------------|---|-----------------|
| Bela Vista do Maranhão | 199,04 | São Bernardo do Campo | 721,07 |
| Governador Luiz Rocha | 268,00 | São José dos Campos | 947,17 |
| Axixá do Tocantins | 271,56 | Barueri | 983,08 |
| Central do Maranhão | 350,49 | São Luís | 1.414,10 |
| Sobrado | 444,29 | Salvador | 1.538,37 |
| Condado | 449,81 | Guarulhos | 1.929,00 |
| Capixaba | 513,82 | Rio de Janeiro | 2.109,07 |
| Sebastião Leal | 550,04 | Belo Horizonte | 2.128,64 |
| Santa Filomena | 651,63 | Vitória | 2.172,81 |
| Tartarugalzinho | 681,02 | Santos | 2.191,97 |
| São Félix de Balsas | 707,39 | São Paulo | 2.230,05 |
| Marianópolis do Tocantins | 759,21 | Belém | 2.386,01 |
| Riachão | 810,77 | Goiânia | 2.526,53 |
| São Bento do Trairí | 823,33 | Recife | 2.550,17 |
| Serrinha dos Pintos | 943,29 | Fortaleza | 2.699,74 |
| Dois Irmãos do Tocantins | 1.176,28 | Betim | 3.030,32 |
| Francisco Dantas | 1.345,36 | Manaus | 3.508,04 |
| Serra da Raiz | 1.421,15 | Curitiba | 4.361,09 |
| São Francisco | 1.621,15 | Porto Alegre | 4.840,29 |
| Guaraíta | 2.980,44 | Santo André | 4.949,28 |
| Média | 903,33 | Media | 2.460,84 |
| desvio padrão | 635,14 | desvio padrão | 1.195,05 |
| coeficiente de variação (%) | 70,3 | coeficiente de variação(%) | 48,6 |

Fonte: elaboração do autor

O Quadro 6 revela que a ordem de classificação efetuada anteriormente (Tabelas 1 e 3) foi alterada. A Capacidade de Atendimento Protegido dos Municípios é diferente de sua capacidade de financiamento público protegido. É possível verificar também – Quadro 6 - que o valor médio de atendimento dos Municípios com maior Capacidade de Atendimento Protegido é quase três vezes maior que o do outro grupo – menor capacidade. Além disso, maior variação da Capacidade de Atendimento Protegido foi encontrada nos pequenos Municípios com menor capacidade de financiamento público protegido. Este fato demonstra a

desigualdade não só entre os Municípios “ricos” (maior CAP) e “pobres” (menor CAP), mas também a desigualdade existente entre os Municípios “pobres” (Quadro 6).

Apenas as cidades de Bela Vista do Maranhão, Governador Luiz Rocha, Axixá do Tocantins, Central do Maranhão, Sobrado, Condado, Capixaba, Sebastião Leal, Santa Filomena, Tartarugalzinho, São Félix de Balsas, apresentaram menor CAP e menor capacidade de financiamento público protegido. Quando consideramos o indicador das potencialidades tributárias de investimento em Educação, os Municípios que se encontram com menor capacidade acham localizados nas regiões Norte e Nordeste e com média populacional da ordem de 7.565 habitantes (desvio padrão – 2.447,22 e cv -3,2%).

A distribuição da desigualdade entre os Municípios brasileiros é diversa quando se considera sua capacidade de financiamento público protegido em relação à Capacidade de Atendimento Protegido. Ou seja, analisando e comparando os resultados encontrados (Quadro 6) constata-se que há Municípios com menores valores de financiamento público protegido, porém com elevada capacidade de atendimento. É o caso do município de Guarateí que dispõem de um valor vinculado por aluno maior que os Municípios com elevada capacidade de financiamento público protegido como São Bernardo do Campo, por exemplo.

Os resultados encontrados demonstram que os investimentos em Educação de um município não são condicionados apenas pelo montante de recursos protegidos. A nosso ver o atendimento prestado, ou seja, o número de alunos matriculados é fator interveniente nesses investimentos. Portanto, a relação entre o montante de recursos disponíveis (capacidade de financiamento público protegido) e a Capacidade de Atendimento Protegido não é direta. Essas informações relevam que políticas de redistribuição dos recursos vinculados podem ter efeitos importantes.

Portanto, os resultados encontrados (Quadro 6) revelam que a capacidade dos Municípios em financiar a Educação acha-se condicionada a fatores como, o número de alunos matriculados nos respectivos níveis de ensino de responsabilidade destes entes federados. Em outras palavras, o esforço de atendimento dos Municípios é diferenciado e pouco influenciado pelo montante de recursos vinculados. Entretanto, o atendimento a população na faixa etária de 0 a 14 anos constitui o dever dos Municípios. Por isso, mais que conhecer a Capacidade de Atendimento Protegido dos Municípios brasileiros para a Educação é preciso conhecer a

capacidade de atendimento deles em relação à população demandante (Capacidade de Atendimento Potencial).

4.2.2 Capacidade de Atendimento Potencial

Vislumbrando a hipótese de constatar a relação entre a Capacidade de Atendimento Protegido e a Capacidade de Atendimento Potencial dos Municípios brasileiros para a Educação foi elaborado um levantamento dos 20 Municípios que apresentavam maior Capacidade de Atendimento Protegido. Em seguida, foi calculada a Capacidade de Atendimento Potencial desses Municípios.

QUADRO 7 – Capacidade de Atendimento Potencial dos Municípios brasileiros com maior Capacidade de Atendimento Protegido em 2005

| Municípios | Capacidade de Atendimento Protegido (em R\$ corrente) | Capacidade de Atendimento Potencial (em R\$ corrente) |
|------------------------------------|--|--|
| Sebastianópolis do Sul | 3.979,78 | 2.149,08 |
| Santa Izabel do Oeste | 3.993,15 | 643,52 |
| Mirador | 3.994,46 | 1.630,26 |
| Rifaina | 3.950,95 | 2.039,02 |
| Paulistânia | 3.954,23 | 2.185,00 |
| Papanduva | 3.935,74 | 2.175,11 |
| Capitão | 3.908,77 | 2.572,13 |
| Capivari de Baixo | 3.904,87 | 1.946,41 |
| Santa Mercedes | 3.883,44 | 1.913,03 |
| Carlos Barbosa | 3.896,86 | 1.353,10 |
| Nova Palma | 3.897,36 | 1.281,61 |
| São Patrício | 3.902,44 | 1.854,47 |
| Miraselva | 3.878,67 | 2.210,94 |
| Guaporema | 3.879,25 | 1.871,51 |
| Viadutos | 3.839,74 | 1.033,25 |
| Fama | 3.845,19 | 2.011,60 |
| Nova Ramada | 3.832,80 | 2.272,48 |
| Dolcinópolis | 3.822,82 | 2.168,71 |
| Pejuçara | 3.802,30 | 1.809,75 |
| Palma Sola | 3.792,22 | 2.356,40 |
| Média | 3.894,75 | 1.873,87 |
| desvio padrão | 60,60 | 475,86 |
| coeficiente de variação (%) | 1,6% | 25,4% |

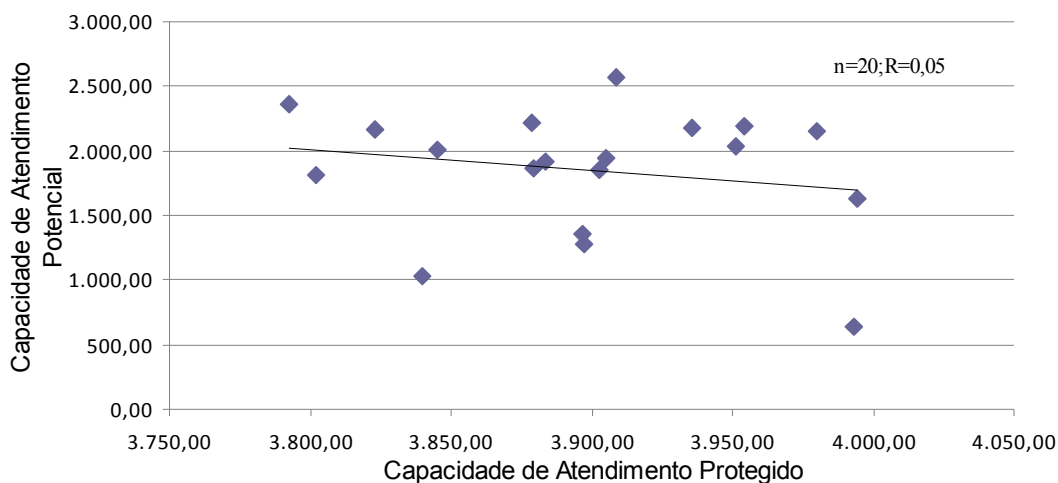
Fonte: Elaboração do autor

Verifica-se, no Quadro 7, que em alguns Municípios o valor da Capacidade de Atendimento Potencial (por demanda) reduz quase pela metade em relação ao valor da Capacidade de Atendimento Protegido (pelo número de alunos matriculados). Situação essa expressiva da necessidade de investimentos no desenvolvimento do sistema de ensino local.

Quando se compara essa relação (Capacidade de Atendimento Protegido e Capacidade de Atendimento Potencial), verifica-se que se toda a população na faixa etária, sob responsabilidade dos Municípios, estivesse matriculada, a capacidade de atendimento da área educacional diminuiria significativamente.

Verificou-se que a Capacidade de Atendimento Potencial é inferior à protegida, situação sugestiva de exclusão escolar em Municípios com maior e menor Capacidade de Atendimento Protegido. Portanto, maior capacidade de financiamento público protegido dos Municípios ou mesmo maior Capacidade de Atendimento Protegido não influencia a redução da demanda por escola (ver Gráfico 2) que demonstra a fraca associação entre a Capacidade de Atendimento Potencial e a Capacidade de Atendimento Protegido.

Gráfico nº 2 - Correlação entre a capacidade de atendimento potencial e a capacidade de atendimento protegido dos municípios com maior capacidade de atendimento protegido



Fonte: elaboração do autor

Ou seja, esses resultados são expressivos da dissociação entre o investimento realizado e a demanda por Educação da população na faixa etária de 0 a 14 anos. Os Municípios que mais investem nem sempre são os que têm maior necessidade de investimento.

O Quadro 8 traz os Municípios brasileiros com menor capacidade de atendimento de acordo com o número de alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental e mostra a capacidade de atendimento destes mesmos Municípios quando analisados pela demanda (população de 0 a 14 anos).

QUADRO 8 – Capacidade de Atendimento Potencial dos Municípios brasileiros com menor Capacidade de Atendimento Protegido em 2005

| Municípios | Capacidade de Atendimento Protegido (em R\$ corrente) | Capacidade de Atendimento Potencial (em R\$ corrente) |
|------------------------------------|--|--|
| Rosário Oeste | 600,53 | 362,94 |
| Itajá | 600,88 | 460,86 |
| Ipixuna | 602,67 | 252,90 |
| Vereda | 602,90 | 546,94 |
| Itapebi | 604,19 | 544,57 |
| Catolé do Rocha | 604,43 | 284,69 |
| Portalegre | 604,51 | 484,69 |
| Manga | 606,00 | 301,23 |
| Cumaru | 607,24 | 528,21 |
| Serra Negra do Norte | 609,51 | 487,88 |
| Coroaci | 609,77 | 450,49 |
| Cutias | 610,02 | 195,55 |
| Coronel Sapucaia | 610,32 | 341,07 |
| Serraria | 610,90 | 402,92 |
| Patos | 611,12 | 227,98 |
| Carauari | 611,35 | 244,40 |
| Doutor Severiano | 611,69 | 475,34 |
| Esmeraldas | 612,47 | 237,70 |
| Conceição | 613,26 | 341,87 |
| Santo Antônio do Retiro | 613,82 | 426,41 |
| Média | 607,88 | 379,94 |
| desvio padrão | 4,26 | 115,45 |
| coeficiente de variação (%) | 0,70 | 30,39 |

Fonte: elaboração do autor

Verifica-se que alguns Municípios reduzem pela metade o valor da Capacidade de Atendimento Potencial quando comparados com o valor da Capacidade de Atendimento Protegido. Reitera-se, pois, o que já havíamos constatado no Quadro 7: o financiamento da área educacional no Brasil visa a atender o número de alunos matriculados e não a população detentora do direito.

Em média, a Capacidade de Atendimento Protegido é maior que a Capacidade de Atendimento Potencial. Esta situação é sugestiva do não cumprimento do direito à Educação em Municípios e da existência de parcela da população em idade de 0 a 14 anos sem acesso à escola. Verifica-se, ainda, que a Capacidade de Atendimento Protegido apresenta coeficiente de variação muito inferior à Capacidade de Atendimento Potencial. Esta comparação reitera a hipótese de exclusão escolar.

4.2.3 – Capacidade de Atendimento Legal

Com a intenção de verificar a relação entre o atendimento educacional prestado (número de alunos matriculados na rede municipal de ensino) e a Capacidade de Atendimento Legal dos Municípios brasileiros, foi realizado um levantamento do número de alunos matriculados na Educação infantil e Ensino Fundamental na rede pública municipal para o ano de 2005 dos 20 (vinte) Municípios brasileiros com maior Capacidade de Atendimento Protegido. Em seguida foi calculada a Capacidade de Atendimento Legal dos Municípios selecionados.

QUADRO 9 - Relação entre Capacidade de Atendimento Legal dos Municípios brasileiros e o atendimento prestado (em alunos) dos Municípios com maior Capacidade de Atendimento Protegido

| Municípios | Capacidade de Atendimento Legal (em alunos) | Atendimento Prestado (em alunos) | Diferença |
|------------------------------------|--|---|------------------|
| Sebastianópolis do Sul | 623 | 270 | 353 |
| Santa Izabel do Oeste | 1.084 | 468 | 616 |
| Mirador | 582 | 3.161 | -2579 |
| Rifaina | 846 | 369 | 477 |
| Paulistânia | 567 | 247 | 320 |
| Papanduva | 1.354 | 593 | 761 |
| Capitão | 807 | 356 | 451 |
| Capivari de Baixo | 2.562 | 1.131 | 1431 |
| Santa Mercedes | 676 | 300 | 376 |
| Carlos Barbosa | 3.483 | 1.541 | 1942 |
| Nova Palma | 1.103 | 488 | 615 |
| São Patrício | 521 | 230 | 291 |
| Miraselva | 522 | 232 | 290 |
| Guaporema | 587 | 261 | 326 |
| Viadutos | 675 | 303 | 372 |
| Fama | 504 | 226 | 278 |
| Nova Ramada | 631 | 284 | 347 |
| Dolcinópolis | 523 | 236 | 287 |
| Pejuçara | 873 | 396 | 477 |
| Palma Sola | 754 | 343 | 411 |
| Média | 964 | 572 | |
| desvio padrão | 754 | 693 | |
| coeficiente de variação (%) | 78 | 121 | |

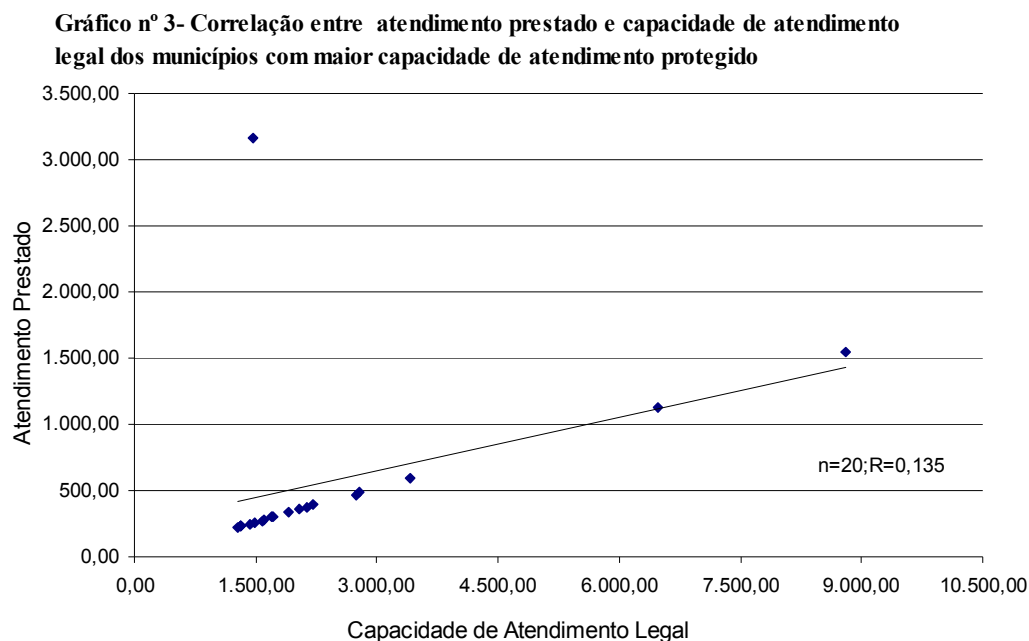
Fonte: elaboração do autor

O Quadro 9 compara a Capacidade de Atendimento Legal dos 20 (vinte) Municípios com maior Capacidade de Atendimento Protegido e o atendimento prestado por esses Municípios na Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública municipal. Verifica-se que a Capacidade de Atendimento Legal dos Municípios selecionados é bem maior do que o atendimento realmente prestado, com apenas uma exceção – município de Mirador que tem o atendimento prestado maior do que sua Capacidade de Atendimento Legal. A diferença encontrada indica que municípios brasileiros com elevada capacidade de atendimento deveriam ampliar o número de alunos matriculados em sua rede ou então prestar atendimento em condições de elevada qualidade.

Analisando o Quadro 9, verifica-se ainda, que a variação do atendimento prestado entre os Municípios é maior do que a variação da capacidade atendimento legal que eles têm. Ou seja, os Municípios são mais homogêneos com relação à capacidade que eles têm de atender, do que no número de alunos que realmente atendem.

Diante desta situação, Municípios com atendimento prestado abaixo da sua Capacidade de Atendimento Legal, é possível dizer que políticas como o FUNDEF e o FUNDEB que redistribuem recursos pelo número de alunos têm sustentação. Ou seja, Municípios que têm mais recursos e poucos alunos perdem recursos para aqueles que têm menos recursos e mais alunos buscando assim reduzir as disparidades educacionais entre os Municípios brasileiros.

Conclui-se que a disponibilidade de recursos para a Educação influi a capacidade dos Municípios em ofertar uma Educação de qualidade. Isso porque mesmo padronizando o custo aluno-qualidade para todos os Municípios (utilizando o mesmo valor) percebemos que os valores da Capacidade de Atendimento Legal são muito variados (observar o dp e o cv) o que pode ser explicado pela variabilidade do montante de recursos que os Municípios disponibilizam para a Educação. Verifica-se, ainda, que há uma fraca correlação – 13% - entre o atendimento prestado e Capacidade de Atendimento Legal (Gráfico 3).



Fonte: elaboração do autor

Para verificar a relação entre o atendimento educacional prestado (número de alunos matriculados) e a Capacidade de Atendimento Legal dos 20 Municípios brasileiros com menor Capacidade de Atendimento Protegido foi feito um levantamento do número de alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública municipal destes Municípios. Em seguida foi calculada a Capacidade de Atendimento Legal.

QUADRO 10 – Relação entre Capacidade de Atendimento Legal dos Municípios brasileiros e o atendimento prestado (em alunos) dos Municípios com menor Capacidade de Atendimento Protegido

| Municípios | Capacidade de Atendimento Legal (em alunos) | Atendimento Prestado (em alunos) | Diferença |
|------------------------------------|---|----------------------------------|-----------|
| Rosário Oeste | 1.052 | 3.020 | -1.968 |
| Itajá | 500 | 1.435 | -935 |
| Ipixuna | 1.157 | 3.310 | -2.153 |
| Vereda | 649 | 1.857 | -1.208 |
| Itapebi | 1.188 | 3.389 | -2.201 |
| Catolé do Rocha | 1.139 | 3.249 | -2.110 |
| Portalegre | 499 | 1.424 | -925 |
| Manga | 1.224 | 3.483 | -2.259 |
| Cumarú | 1.316 | 3.736 | -2.420 |
| Serra Negra do Norte | 512 | 1.448 | -936 |
| Coroaci | 752 | 2.127 | -1.375 |
| Cutias | 216 | 611 | -395 |
| Coronel Sapucaia | 1.024 | 2.892 | -1.868 |
| Serraria | 482 | 1.360 | -878 |
| Patos | 3.395 | 9.578 | -6.183 |
| Carauari | 1.552 | 4.376 | -2.824 |
| Doutor Severiano | 491 | 1.384 | -893 |
| Esmeraldas | 2.270 | 6.391 | -4.121 |
| Conceição | 946 | 2.658 | -1.712 |
| Santo Antônio do Retiro | 553 | 1.554 | -1.001 |
| Média | 1.046 | 2.964 | |
| desvio padrão | 730 | 2.057 | |
| coeficiente de variação (%) | 70 | 69 | |

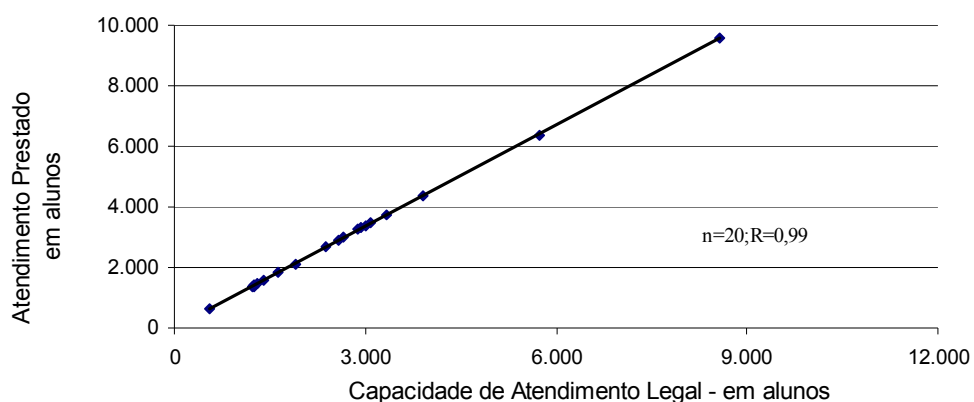
Fonte: elaboração do autor

Observando o Quadro 10 verifica-se que, em média, o atendimento prestado pelos Municípios é maior que a Capacidade de Atendimento Legal que eles têm, situação inversa da encontrada no Quadro 9. Esse achado sugere que os Municípios com menor Capacidade de Atendimento Protegido estão prestando um atendimento educacional acima de sua capacidade, o que pode

prejudicar a qualidade educacional ofertada. Esta situação sugere que os Municípios selecionados dispõem de mais alunos do que recursos. Reiteramos, pois, que políticas como o FUNDEF e o FUNDEB que redistribuem recursos pelo número de alunos têm sustentação. Neste caso, os Municípios precisam receber recursos daqueles que têm mais recursos e poucos alunos matriculados objetivando uma justiça redistributiva e educacional.

Verifica-se, ainda, que há uma forte associação entre Capacidade de Atendimento Legal e atendimento prestado. Ou seja, à medida que aumenta a Capacidade de Atendimento Legal aumenta-se o atendimento prestado (Gráfico 4).

Gráfico nº 4 - Correlação entre atendimento prestado e capacidade de atendimento legal dos municípios com menor capacidade de atendimento protegido



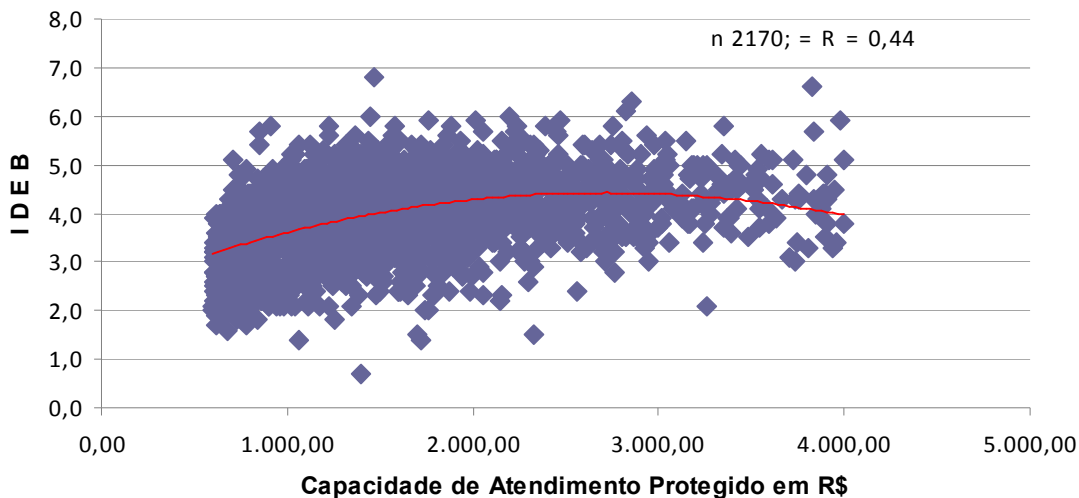
Fonte: elaboração do autor

4.3. Capacidade de Atendimento em Educação dos Municípios Brasileiros e o desempenho educacional

A associação entre capacidades de atendimento (protegido, potencial e legal) e desempenho educacional pode indicar se os Municípios brasileiros com maior ou menor recurso vinculado disponível por aluno apresentam um maior ou menor desempenho educacional, respectivamente. Ou seja, com o intuito de responder a questão de pesquisa sobre a associação entre recursos e desempenho este estudo buscou medir a correlação entre recursos (capacidades de atendimento dos Municípios) e o desempenho educacional medido pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Ao analisar a relação entre capacidades de atendimento (protegido, potencial e legal) e desempenho educacional dos municípios brasileiros encontramos associações diferenciadas para as três capacidades – protegido (Gráfico 5), legal (Gráfico 6) e potencial (Gráfico 7).

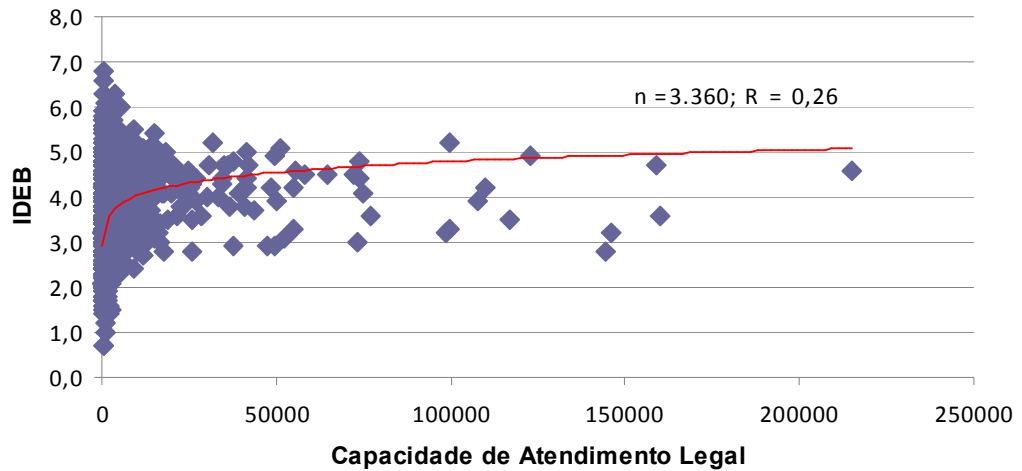
Gráfico nº 5 - Associação entre o rendimento educacional medido pelo IDEB e a capacidade de atendimento protegido das redes municipais - Brasil - 2005



Fonte: elaboração do autor

Verifica-se no Gráfico 5 uma associação moderada entre os resultados educacionais medidos pelo IDEB e a capacidade de atendimento protegido.

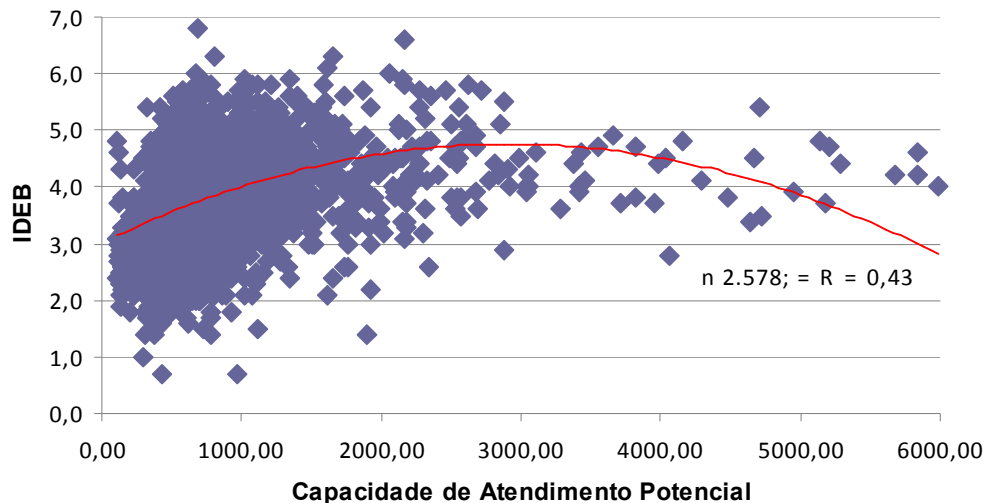
Gráfico nº 6 - Associação entre o rendimento educacional medido pelo IDEB e a capacidade de atendimento legal das redes municipais - Brasil - 2005



Fonte: elaboração do autor

A fraca associação entre a capacidade de atendimento legal e os resultados do IDEB encontrada no Gráfico 6 é sugestiva da interveniência de outros fatores diversos de um custo referência de qualidade.

Gráfico nº 7 - Associação entre o rendimento educacional medido pelo IDEB e a capacidade de atendimento potencial das redes municipais - Brasil - 2005



Fonte: elaboração do autor

Verifica-se, no Gráfico 7, associação moderada entre os resultados educacionais medidos pelo IDEB e a capacidade de atendimento potencial dos municípios. Caso os municípios atendessem a toda sua população na faixa etária, a associação entre recursos e resultados apresentaria comportamento semelhante à anterior.

Um segundo passo da investigação procurou identificar o comportamento dessa relação – desempenho e capacidades de atendimento (protegido, potencial e legal) – para diferentes municípios amostrados. Para isso foram selecionados os vinte municípios com maior e menor capacidade de atendimento para cada indicador. Ou seja, foram selecionados os vinte municípios brasileiros com maior e menor capacidade de atendimento protegido, os vinte municípios com maior e menor capacidade de atendimento legal e os vinte municípios com maior e menor capacidade de atendimento potencial. Em seguida buscou-se verificar a associação entre estas capacidades e o desempenho educacional alcançado pelos municípios selecionados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

4.3.1 Capacidade de Atendimento Protegido de Municípios Brasileiros e o desempenho educacional

Este estudo iniciou-se pelo levantamento do desempenho educacional dos 20 (vinte) Municípios brasileiros que investem maior parcela de recursos vinculados por aluno. Espera-se que estes Municípios apresentem forte associação entre recursos vinculados por aluno e desempenho escolar.

QUADRO 11- Índice de desenvolvimento da Educação básica dos Municípios com maior Capacidade de Atendimento Protegido em 2005

| Regiões | Municípios | Capacidade de Atendimento Protegido, em R\$ (correntes) | IDEB (2005) |
|------------------------------------|------------------------|--|--------------------|
| Sudeste | Sebastianópolis do Sul | 3.979,78 | 5,9 |
| Sul | Santa Izabel do Oeste | 3.993,15 | 5,1 |
| Sul | Mirador | 3.994,46 | 3,8 |
| Sudeste | Rifaina | 3.950,95 | 4,5 |
| Sudeste | Paulistânia | 3.954,23 | 3,4 |
| Sul | Papanduva | 3.935,74 | 3,3 |
| Sul | Capitão | 3.908,77 | 4,8 |
| Sul | Capivari de Baixo | 3.904,87 | 3,8 |
| Sudeste | Santa Mercedes | 3.883,44 | 4,3 |
| Sul | Carlos Barbosa | 3.896,86 | 4,4 |
| Sul | Nova Palma | 3.897,36 | 3,5 |
| CO | São Patrício | 3.902,44 | 4,4 |
| Sul | Miraselva | 3.878,67 | 4,2 |
| Sul | Guaporema | 3.879,25 | 4,1 |
| Sul | Viadutos | 3.839,74 | 4,0 |
| Sudeste | Fama | 3.845,19 | 4,3 |
| Sul | Nova Ramada | 3.832,80 | 5,7 |
| Sudeste | Dolcinópolis | 3.822,82 | 6,6 |
| Sul | Pejuçara | 3.802,30 | 3,3 |
| Sul | Palma Sola | 3.792,22 | 4,8 |
| Média | | 3.894,75 | 4,4 |
| desvio padrão | | 60,60 | 0,9 |
| coeficiente de variação (%) | | 1,6 | 20,1 |

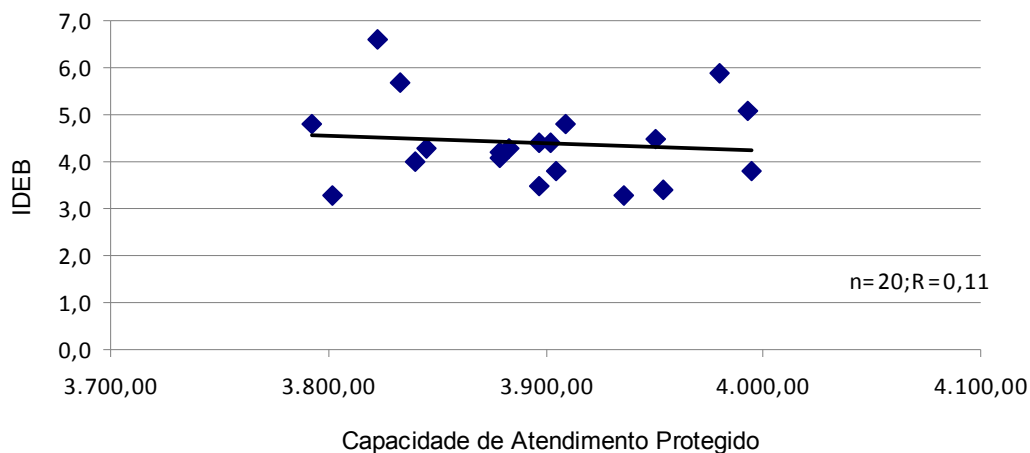
Fonte: elaboração do autor

Dos 20 (vinte) Municípios selecionados no Quadro acima, 19 (dezenove) pertencem às Regiões Sul e Sudeste. A única exceção é o município de São Patrício que fica na Região Centro-Oeste. O valor médio do IDEB destes Municípios foi de 4,4, acima da média nacional, que em 2005 foi de 3,8 para as séries iniciais do Ensino Fundamental. Verifica-se, que a variação na Capacidade de Atendimento Protegido dos Municípios é mais reduzida quando

comparada à variação do IDEB. Estes resultados sugerem que mesmo os Municípios apresentando Capacidade de Atendimento Protegido mais homogênea demonstram resultados mais disparees quanto ao desempenho educacional. Se a literatura sobre fatores intervenientes no desempenho educacional reitera que são as “condições socioeconômicas” (ver capítulo 1 dessa dissertação) do aluno que mais influenciam o desempenho, indaga-se sobre qual a associação entre capacidade de atendimento e desempenho.

A fraca correlação encontrada no Gráfico 8 revela que entre os Municípios que mais investiram em Educação não existe associação entre o crescimento dos recursos e o índice de desempenho.

Gráfico nº 8- Correlação entre o IDEB e a capacidade de atendimento protegido dos municípios com maior capacidade de atendimento protegido



Fonte: elaboração do autor

Estudo semelhante ao anterior, levantou o IDEB dos Municípios com menor Capacidade de Atendimento Protegido.

QUADRO 12 – Índice de desenvolvimento da Educação básica dos Municípios com menor Capacidade de Atendimento Protegido em 2005

| Estados | Municípios | Capacidade de Atendimento Protegido | IDEB 2005 |
|------------------------------------|-------------------------|--|------------------|
| MT | Rosário Oeste | 600,53 | 2,0 |
| RN | Itajá | 600,88 | 2,1 |
| AM | Ipixuna | 602,67 | 2,2 |
| BA | Vereda | 602,90 | 2,4 |
| BA | Itapebi | 604,19 | 2,1 |
| PB | Catolé do Rocha | 604,43 | 3,1 |
| RN | Portalegre | 604,51 | 2,8 |
| MG | Manga | 606,00 | 2,8 |
| PE | Cumarú | 607,24 | 3,3 |
| RN | Serra Negra do Norte | 609,51 | 2,5 |
| MG | Coroaci | 609,77 | 3,9 |
| AP | Cutias | 610,02 | 3,2 |
| MS | Coronel Sapucaia | 610,32 | 3,2 |
| PB | Serraria | 610,90 | 2,0 |
| PB | Patos | 611,12 | 2,6 |
| AM | Carauari | 611,35 | 3,0 |
| RN | Doutor Severiano | 611,69 | 3,4 |
| MG | Esmeraldas | 612,47 | 4,0 |
| PB | Conceição | 613,26 | 2,7 |
| MG | Santo Antônio do Retiro | 613,82 | 2,7 |
| Média | | 607,88 | 2,8 |
| desvio padrão | | 4,26 | 0,59 |
| coeficiente de variação (%) | | 0,7 | 21,1 |

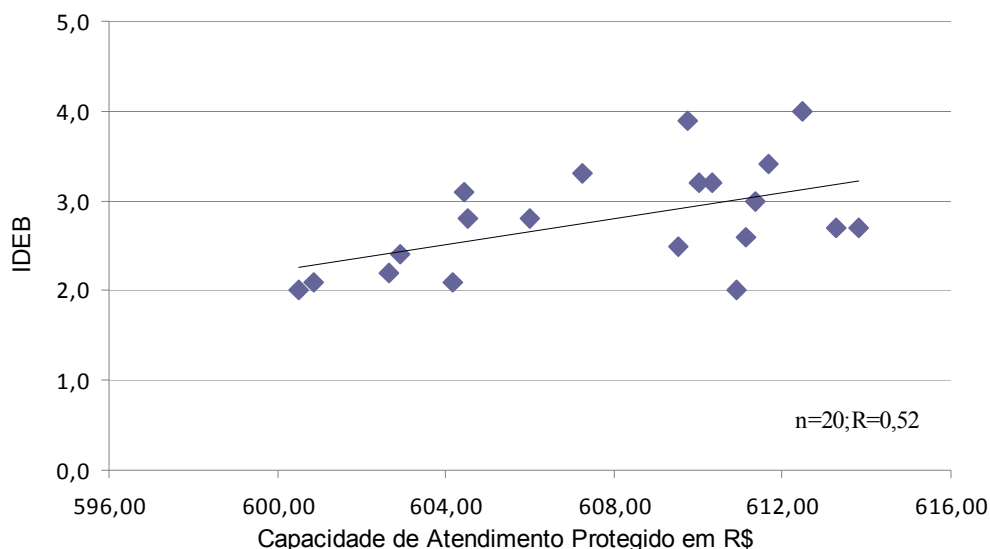
Fonte: elaboração do autor

O retrato obtido no IDEB dos Municípios brasileiros com menor Capacidade de Atendimento Protegido contém informações diversas da situação anteriormente estudada (maior Capacidade de Atendimento Protegido). Dos 20 (vinte) Municípios selecionados 11 (onze) são da Região Nordeste. O valor médio do IDEB destes Municípios é de 2,8, abaixo da média nacional que foi de 3,8 para o ano de 2005 para as séries iniciais do Ensino Fundamental.

Verifica-se, também, que a variação da Capacidade de Atendimento Protegido desses Municípios é menor que a variação do IDEB. Este fato demonstra que mesmo os Municípios apresentando Capacidade de Atendimento Protegido mais homogênea demonstram resultados de desempenho educacional mais díspares. Esses resultados apontam que somente aumentar os recursos para investimentos em Educação não é suficiente, sendo preciso focalizar em ações que enfrentem a desigualdade de desempenho.

Entretanto, a associação entre recursos e desempenho apresentou resultados diferentes para o grupo de cidades com menor Capacidade de Atendimento Protegido.

Gráfico nº 9 - Correlação entre o IDEB e a capacidade de atendimento protegido dos municípios com menor capacidade de atendimento protegido



Fonte: elaboração do autor

Há uma associação moderada - $R=0,52$ - entre os resultados do IDEB e a Capacidade de Atendimento Protegido nesses Municípios (Gráfico nº 9), situação indicativa de possível influência da quantidade de recursos vinculados disponibilizados por aluno no desempenho educacional nas cidades com reduzido investimento por aluno na Educação.

A correlação entre Capacidade de Atendimento Protegido dos Municípios brasileiros e o indicador de desempenho educacional – IDEB – é diversa para os Municípios com maior Capacidade de Atendimento Protegido (correlação fraca) e para os Municípios com menor Capacidade de Atendimento Protegido (correlação moderada). Estes resultados estão em sintonia com pesquisas que apontam para possíveis influências no desempenho educacional dos investimentos em países com maior desigualdade intersistêmica (FRANCO *et al.*, 2006; SOARES, 2007). Os resultados de desempenho dos Municípios com maior e menor Capacidade de Atendimento Protegido revelam maior associação entre o volume de recursos nos Municípios com menor Capacidade de Atendimento Protegido.

Além disso, o coeficiente de variação para os dois grupos de Municípios é semelhante e se o valor médio do IDEB para Municípios com maior Capacidade de Atendimento Protegido é superior podemos afirmar que existe uma relação entre os valores extremos e o desempenho.

4.3.2 Capacidade de Atendimento Legal de Municípios Brasileiros e o desempenho educacional

Com intuito de verificar a relação entre a Capacidade de Atendimento Legal e o IDEB foi efetuado o levantamento desse Índice para os 20 (vinte) Municípios brasileiros com maior Capacidade de Atendimento Legal.

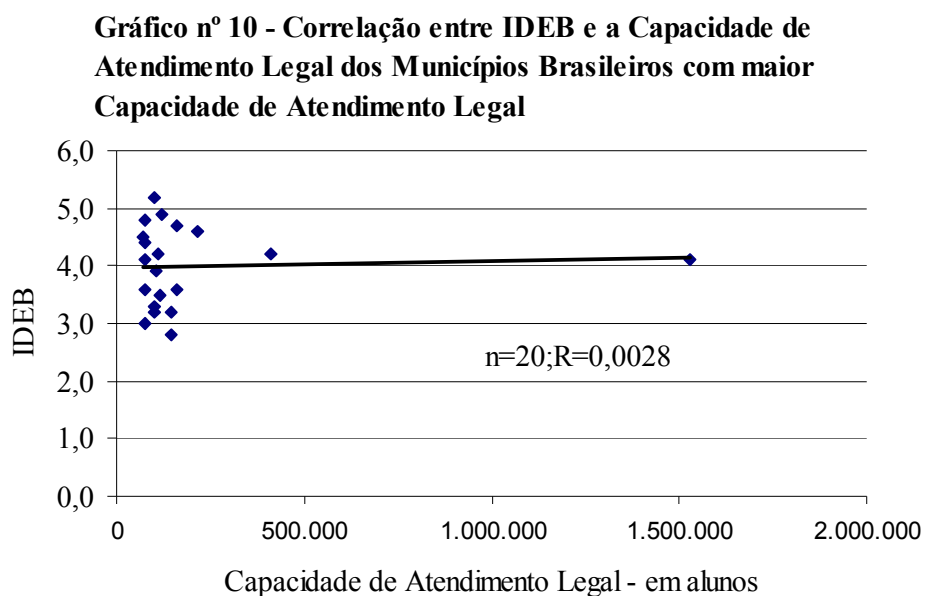
QUADRO 13 – Comparação entre Municípios brasileiros com maior Capacidade de Atendimento Legal e os respectivos Índices de Desenvolvimento da Educação Básica

| Estados | Municípios | Capacidade de Atendimento Legal (em alunos) | IDEB (2005) |
|------------------------------------|-----------------------|--|-------------|
| SP | Barueri | 72.053 | 4,5 |
| PA | Belém | 73.356 | 3,0 |
| SP | Santo André | 73.809 | 4,8 |
| SP | Santos | 73.870 | 4,4 |
| ES | Vitória | 75.078 | 4,1 |
| MA | São Luís | 76.975 | 3,6 |
| CE | Fortaleza | 98.345 | 3,2 |
| RJ | Duque de Caxias | 99.642 | 3,3 |
| SP | São José dos Campos | 99.755 | 5,2 |
| GO | Goiânia | 107.683 | 3,9 |
| SP | Guarulhos | 109.907 | 4,2 |
| AM | Manaus | 117.187 | 3,5 |
| SP | São Bernardo do Campo | 122.602 | 4,9 |
| BA | Salvador | 144.144 | 2,8 |
| PE | Recife | 146.194 | 3,2 |
| PR | Curitiba | 158.987 | 4,7 |
| RS | Porto Alegre | 160.045 | 3,6 |
| MG | Belo Horizonte | 215.048 | 4,6 |
| RJ | Rio de Janeiro | 409.460 | 4,2 |
| SP | São Paulo | 1.529.701 | 4,1 |
| Média | | 198.192 | 4,0 |
| desvio padrão | | 322.519 | 0,69 |
| coeficiente de variação (%) | | 163 | 17 |

Fonte: elaboração do autor

Dos 20 (vinte) Municípios selecionados 13 (treze) pertencem à Região Sul e Sudeste. Destes 6 (cinco) são capitais brasileiras – Vitória, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo – e os demais pertencem aos Estados de São Paulo – Barueri, Santo André, Santos, São José dos Campos, Guarulhos, São Bernardo do Campo – e Rio de Janeiro – Duque de Caxias. Ainda da seleção de 20 (vinte) Municípios, 4 (quatro) pertencem à Região Nordeste e são capitais brasileiras – São Luis, Fortaleza, Salvador, Recife -, 1 (um) à Região Centro-Oeste sendo este a capital do Estado de Goiás – Goiânia -, e 2 (dois) pertencem à Região Norte e também são capitais – Belém e Manaus. Verifica-se também que o valor médio do IDEB destes Municípios é de 4,0, acima da média nacional que é de 3,8 (para as séries iniciais).

Os resultados encontrados demonstram que a variação da Capacidade de Atendimento Legal é bem maior do que a variação do IDEB. Ou seja, mesmo apresentando uma Capacidade de Atendimento Legal bastante heterogênea os Municípios selecionados apresentam resultados mais homogêneos com relação ao IDEB. Verifica-se ainda, uma correlação fraca entre os Municípios com maior Capacidade de Atendimento Legal e os resultados do IDEB (Gráfico 10).



Fonte: elaboração do autor

Para verificar a relação entre a Capacidade de Atendimento Legal, o atendimento prestado (número de alunos matriculados) e os resultados do IDEB dos 20 (vinte) Municípios brasileiros com maior Capacidade de Atendimento Legal, foi elaborado o quadro abaixo comparando as três variáveis.

QUADRO 14 – Comparação entre Municípios brasileiros com maior Capacidade de Atendimento Legal, o atendimento prestado e os respectivos resultados do IDEB

| Estados | Municípios | Capacidade de Atendimento Legal | Atendimento Prestado | IDEB (2005) |
|------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------|-------------|
| SP | Barueri | 72.053 | 58.898 | 4,5 |
| PA | Belém | 73.356 | 59.411 | 3,0 |
| SP | Santo André | 73.809 | 26.289 | 4,8 |
| SP | Santos | 73.870 | 29.202 | 4,4 |
| ES | Vitória | 75.078 | 50.755 | 4,1 |
| MA | São Luís | 76.975 | 86.263 | 3,6 |
| CE | Fortaleza | 98.345 | 235.134 | 3,2 |
| RJ | Duque de Caxias | 99.642 | 94.837 | 3,3 |
| SP | São José dos Campos | 99.755 | 49.024 | 5,2 |
| GO | Goiânia | 107.683 | 96.239 | 3,9 |
| SP | Guarulhos | 109.907 | 74.996 | 4,2 |
| AM | Manaus | 117.187 | 213.300 | 3,5 |
| SP | São Bernardo do Campo | 122.602 | 78.291 | 4,9 |
| BA | Salvador | 144.144 | 175.733 | 2,8 |
| PE | Recife | 146.194 | 115.997 | 3,2 |
| PR | Curitiba | 158.987 | 125.045 | 4,7 |
| RS | Porto Alegre | 160.045 | 55.749 | 3,6 |
| MG | Belo Horizonte | 215.048 | 155.382 | 4,6 |
| RJ | Rio de Janeiro | 409.460 | 718.055 | 4,2 |
| SP | São Paulo | 1.529.701 | 870.274 | 4,1 |
| Média | | 198.192 | 168.444 | 4,0 |
| desvio padrão | | 322.519 | 222.958,27 | 0,69 |
| coeficiente de variação (%) | | 163 | 132 | 17 |

Fonte: elaboração do autor

Observando o Quadro 14 verifica-se que os Municípios com atendimento prestado acima da Capacidade de Atendimento Legal pertencem às Regiões Norte – Manaus - e Nordeste – São Luís, Fortaleza e Salvador – com exceção do Município do Rio de Janeiro que pertence à Região Sudeste. Verifica-se, também, que mesmo apresentando uma variação muito grande tanto com relação à Capacidade de Atendimento Legal quanto ao Atendimento Prestado, os municípios selecionados possuem uma variação relativamente pequena quanto ao IDEB.

O estudo abaixo descrito compara a Capacidade de Atendimento Legal e os resultados escolares no IDEB dos 20 (vinte) Municípios com menor Capacidade de Atendimento Legal.

QUADRO 15 – Comparação entre Municípios brasileiros com menor Capacidade de Atendimento Legal e os respectivos Índices de Desenvolvimento da Educação Básica

| Estados | Municípios | Capacidade de Atendimento Legal (em alunos) | IDEB (2005) |
|------------------------------------|---------------------------|--|------------------------|
| MA | Formosa da Serra Negra | 136 | 2,1 |
| AP | Cutias | 216 | 3,2 |
| PI | Cristino Castro | 283 | 2,8 |
| PI | Jardim do Mulato | 312 | 3,2 |
| PI | Cocal de Telha | 328 | 3,0 |
| PI | São José do Divino | 331 | 3,6 |
| RR | Normandia | 339 | 2,7 |
| TO | Oliveira de Fátima | 342 | 3,0 |
| TO | Porto Alegre do Tocantins | 345 | 3,0 |
| TO | Tupiratins | 348 | 3,4 |
| TO | Taguatinga | 349 | 3,0 |
| TO | Lagoa do Tocantins | 350 | 1,8 |
| TO | Esperantina | 350 | 2,6 |
| RR | São João da Baliza | 353 | 3,6 |
| PI | Prata do Piauí | 356 | 3,1 |
| TO | Ipueiras | 356 | 2,5 |
| PI | Lagoinha do Piauí | 356 | 3,5 |
| PI | Belém do Piauí | 358 | 2,7 |
| PI | Barro Duro | 359 | 2,7 |
| PI | Bela Vista do Piauí | 360 | 3,0 |
| Média | | 326 | 2,9 |
| desvio padrão | | 56,08 | 0,5 |
| coeficiente de variação (%) | | 17,18 | 15,84 |

Fonte: elaboração do autor

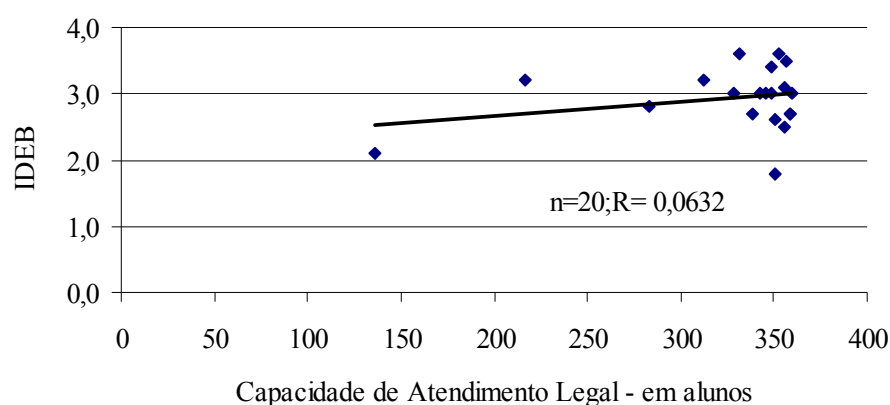
Verifica-se que, os Municípios com menor Capacidade de Atendimento Legal estão nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O valor médio do IDEB destes Municípios é de 2,9, abaixo da média nacional que foi de 3,8 (para séries iniciais do Ensino Fundamental) em 2005.

Observando o Quadro 15 verifica-se que a variação da Capacidade de Atendimento Legal desse grupo de Municípios é bem próxima da variação do IDEB. Situação inversa da encontrada no Quadro 14 onde os Municípios selecionados apresentam uma variação muito

grande tanto com relação à Capacidade de Atendimento Legal quanto ao Atendimento Prestado, mas possuem uma variação relativamente pequena quanto ao IDEB.

O Gráfico 11 demonstra uma correlação fraca entre a Capacidade de Atendimento Legal e os resultados escolares desse grupo de Municípios.

Gráfico nº 11 - Correlação entre IDEB e Capacidade de Atendimento Legal dos Municípios Brasileiros com menor Capacidade de Atendimento Legal



Fonte: elaboração do autor

No entanto, vale ressaltar que estes Municípios – com menor Capacidade de Atendimento Legal - sofrem uma influência maior do volume de recurso disponível para se alcançar um melhor desempenho educacional do que os Municípios com maior Capacidade de Atendimento Legal.

Com o intuito de entender a relação entre a Capacidade de Atendimento Legal, o atendimento educacional prestado e os resultados do IDEB dos Municípios com menor Capacidade de Atendimento Legal foi elaborado um estudo comparando essas três variáveis.

QUADRO 16 – Comparação entre Municípios brasileiros com menor Capacidade de Atendimento Legal, atendimento prestado e os respectivos Índices de Desenvolvimento da Educação Básica

| Estados | Municípios | Capacidade de Atendimento Legal (em alunos) | Atendimento Prestado (em alunos) | IDEB (2005) |
|------------------------------------|---------------------------|--|---|--------------------|
| MA | Formosa da Serra Negra | 136 | 6.151 | 2,1 |
| AP | Cutias | 216 | 611 | 3,2 |
| PI | Cristino Castro | 283 | 1.855 | 2,8 |
| PI | Jardim do Mulato | 312 | 942 | 3,2 |
| PI | Cocal de Telha | 328 | 1.331 | 3,0 |
| PI | São José do Divino | 331 | 2.286 | 3,6 |
| RR | Normandia | 339 | 896 | 2,7 |
| TO | Oliveira de Fátima | 342 | 333 | 3,0 |
| TO | Porto Alegre do Tocantins | 345 | 569 | 3,0 |
| TO | Tupiratins | 348 | 396 | 3,4 |
| TO | Taguatinga | 349 | 1.362 | 3,0 |
| TO | Lagoa do Tocantins | 350 | 728 | 1,8 |
| TO | Esperantina | 350 | 2.864 | 2,6 |
| RR | São João da Baliza | 353 | 1.069 | 3,6 |
| PI | Prata do Piauí | 356 | 955 | 3,1 |
| TO | Ipueiras | 356 | 456 | 2,5 |
| PI | Lagoinha do Piauí | 356 | 587 | 3,5 |
| PI | Belém do Piauí | 358 | 886 | 2,7 |
| PI | Barro Duro | 359 | 1.319 | 2,7 |
| PI | Bela Vista do Piauí | 360 | 895 | 3,0 |
| Média | | 326 | 1.325 | 2,9 |
| desvio padrão | | 56,08 | 1.305,05 | 0,5 |
| coeficiente de variação (%) | | 17,18 | 98,53 | 15,84 |

Fonte: Elaboração do autor

Todos os 20 (vinte) Municípios selecionados no Quadro 16 estão prestando um atendimento educacional além da sua Capacidade de Atendimento Legal. Situação sugestiva de que estes Municípios estejam oferecendo uma Educação abaixo do recomendado.

Vale ressaltar, ainda, que todos os 20 (vinte) Municípios possuem IDEB abaixo da média nacional (3,8 para séries iniciais no ano de 2005). Esse achado sugere que o não cumprimento pelos Municípios do custo aluno-qualidade recomendado pode impactar no desempenho educacional.

4.3.3 Capacidade de Atendimento Potencial de Municípios Brasileiros e o desempenho educacional

Este estudo foi elaborado com o objetivo de verificar a relação entre a Capacidade de Atendimento Potencial e o IDEB dos Municípios com maior Capacidade de Atendimento Potencial.

QUADRO 17 – Índice de desenvolvimento da Educação Básica de Municípios com maior Capacidade de Atendimento Potencial

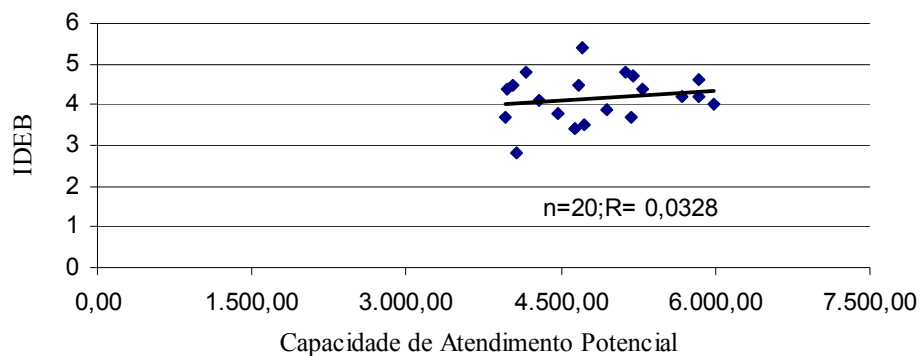
| Estados | Municípios | Capacidade de Atendimento Potencial (em R\$ correntes) | IDEB (2005) |
|------------------------------------|--------------------|---|--------------------|
| RS | Triunfo | 3.960,94 | 3,7 |
| SC | Morro da Fumaça | 3.977,73 | 4,4 |
| SC | Rio do Sul | 4.041,81 | 4,5 |
| SC | Santa Cecília | 4.063,61 | 2,8 |
| GO | Itapaci | 4.163,11 | 4,8 |
| SC | Piratuba | 4.291,87 | 4,1 |
| MG | Araporã | 4.477,94 | 3,8 |
| MG | Mar de Espanha | 4.642,22 | 3,4 |
| SC | Itajaí | 4.668,41 | 4,5 |
| SC | Guaramirim | 4.702,49 | 5,4 |
| SC | Tangará | 4.718,30 | 3,5 |
| SC | Três Barras | 4.948,37 | 3,9 |
| SP | Águas de São Pedro | 5.132,85 | 4,8 |
| SC | Navegantes | 5.178,69 | 3,7 |
| SC | Seara | 5.204,91 | 4,7 |
| SC | Xaxim | 5.288,63 | 4,4 |
| SC | Videira | 5.676,46 | 4,2 |
| SC | Faxinal dos Guedes | 5.841,33 | 4,6 |
| SC | Braço do Norte | 5.841,98 | 4,2 |
| SC | Maravilha | 5.985,55 | 4,0 |
| Média | | 4.840,36 | 4,17 |
| desvio padrão | | 661,47 | 0,59 |
| coeficiente de variação (%) | | 13,67 | 14,24 |

Fonte: elaboração do autor

O valor médio do IDEB destes Municípios é de 4,1, acima da média nacional que é de 3,8 (para as séries iniciais do EF no ano de 2005). Verifica-se que, dos 20 (vinte) Municípios selecionados 19 (dezenove) estão na Região Sul e Sudeste, regiões mais ricas do país. A única exceção é o município de Itapaci que pertence à Região Centro-Oeste. Apesar dos Municípios selecionados apresentarem uma média alta no IDEB e pertencerem a regiões que

disponibilizam mais recursos financeiros não há uma relação direta entre maior Capacidade de Atendimento Potencial e maior IDEB.

Gráfico nº 12 - Correlação entre o IDEB e capacidade de atendimento potencial dos municípios brasileiros com maior capacidade de atendimento potencial



Fonte: elaboração do autor

A análise do Gráfico 12 demonstra uma fraca correlação entre os Municípios com menor Capacidade de Atendimento Potencial e os resultados escolares das redes municipais de ensino no IDEB.

O estudo abaixo descrito compara a Capacidade de Atendimento Potencial e os resultados escolares no IDEB dos vinte Municípios com menor Capacidade de Atendimento Potencial.

QUADRO 18 – Comparação entre Municípios brasileiros com menor Capacidade de Atendimento Potencial e os respectivos Índices de Desenvolvimento da Educação Básica

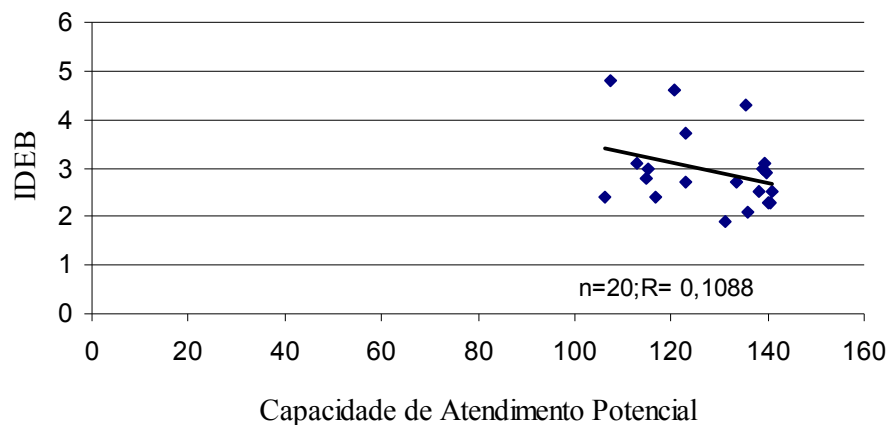
| Estados | Municípios | Capacidade de atendimento Potencial (em R\$ correntes) | IDEB (2005) |
|------------------------------------|---------------------------|---|--------------------|
| PA | Cametá | 106,34 | 2,4 |
| SC | Santo Amaro da Imperatriz | 107,57 | 4,8 |
| AP | Laranjal do Jari | 113,05 | 3,1 |
| MA | Vargem Grande | 114,70 | 2,8 |
| PA | Bragança | 115,22 | 3,0 |
| RR | Rorainópolis | 116,93 | 2,4 |
| PR | São Manoel do Paraná | 120,58 | 4,6 |
| PE | Ipojuca | 122,84 | 2,7 |
| MA | Barreirinhas | 123,03 | 3,7 |
| PA | Curralinho | 131,09 | 1,9 |
| MA | Tutóia | 133,63 | 2,7 |
| PR | Fazenda Rio Grande | 135,28 | 4,3 |
| AC | Marechal Thaumaturgo | 135,68 | 2,1 |
| PA | Augusto Corrêa | 138,30 | 2,5 |
| TO | Taguatinga | 139,06 | 3,0 |
| MA | Penalva | 139,25 | 3,1 |
| MA | Chapadinha | 139,69 | 2,9 |
| MA | Conceição do Lago-Açu | 140,09 | 2,3 |
| PA | Oeiras do Pará | 140,36 | 2,3 |
| PA | Ipixuna do Pará | 140,90 | 2,5 |
| Média | | 127,7 | 3,0 |
| desvio padrão | | 12,1 | 0,81 |
| coeficiente de variação (%) | | 9,5 | 27,3 |

Fonte: elaboração do autor

Verifica-se no Quadro 18 que dos 20 (vinte) Municípios selecionados 17 (dezessete) pertencem às Regiões Norte e Nordeste. O valor médio do IDEB destes Municípios é de 2,9, abaixo da média nacional que é de 3,8 (para séries iniciais do Ensino Fundamental para o ano de 2005).

Verifica-se, ainda, que a variação da Capacidade de Atendimento Potencial destes Municípios é menor que a variação do IDEB. Este fato sugere que mesmo apresentando Capacidade de Atendimento Potencial mais homogênea os Municípios apresentam resultados no IDEB mais díspares.

Gráfico nº 13 - Correlação entre o IDEB e capacidade de atendimento potencial dos municípios brasileiros com menor capacidade de atendimento potencial



Fonte: elaboração do autor

O Gráfico 13 sugere haver uma correlação fraca – $R=10\%$ - entre a Capacidade de Atendimento Potencial e os resultados do IDEB dos Municípios com menor Capacidade de Atendimento Potencial. No entanto, verifica-se que estes Municípios sofrem uma influência maior do volume de recurso disponível para se alcançar um melhor desempenho educacional do que os Municípios com maior Capacidade de Atendimento Potencial.

Após analisar a relação entre os três indicadores da capacidade de atendimento dos Municípios utilizados neste trabalho (protegida, potencial e legal) e o desempenho educacional no IDEB, os resultados encontrados, coerentes com a literatura sobre desempenho educacional e financiamento, atestaram a inexistência de uma relação direta entre recursos financeiros e desempenho educacional. Porém, demonstram também a existência de uma associação moderada. Ou seja, recursos muito reduzidos podem obstaculizar melhor desempenho educacional.

Verificou-se que os Municípios brasileiros com maior capacidade de atendimento, independente do indicador utilizado, concentram-se nas Regiões Sul e Sudeste e possuem valor médio do IDEB acima da média nacional. Estes achados vão de encontro aos achados da pesquisa de Delgado & Machado (2007) que concluem que escolas localizadas em regiões onde há mais abundância de recursos possuem maior chance de serem mais eficientes e prestarem um ensino de qualidade.

Os Municípios com menor capacidade de atendimento independente dos indicadores utilizados estão concentrados nas Regiões Norte e Nordeste e possuem valor médio do IDEB abaixo da média nacional. No entanto, estes Municípios sofrem uma influência maior do volume de recursos disponível para se alcançar um melhor desempenho educacional. Estes resultados encontram-se em sintonia com pesquisas que apontam para possíveis influências no desempenho educacional dos investimentos em países com maior desigualdade intersistêmica.

Vale ressaltar também que apesar do valor médio do IDEB dos Municípios com maior capacidade de atendimento está acima da média nacional, há Municípios com maior capacidade de atendimento que apresentam valor do IDEB até 2,7 e que, portanto, estariam entre as prioridades de atendimento do MEC para assistência técnica e financeira (ver anexo 1).

CONCLUSÕES

A centralidade política adquirida pela avaliação de sistemas educacionais e das escolas, com fundamento no rendimento do aluno, é considerada por diferentes autores (ALVES & FRANCO, 2008:484; FRANCO *et al.*, 2006) como expressão do objetivo da melhoria da qualidade a Educação oferta²¹. Para outros (AFONSO, 2005; OLIVEIRA, 2005) se trata de consequência de processos globais de redução do âmbito da ação do Estado na promoção de políticas que assegurem direitos sociais.

Maroy (2005), com fundamento em estudo comparativo das políticas educacionais em cinco países europeus, conclui seu estudo analisando os processos de transição do modo de regulação de matriz burocrático-profissional para processos de regulação mediante aferição de desempenho ou de “quase-mercado”. Este estudo, por sua vez, considera este contexto de transição como relevante para a compreensão das mudanças ocorridas na política e administração do sistema educacional brasileiro.

Nos marcos da legislação educacional brasileira pós Constituição de 1988 a função estabelecida para a União no que tange à Educação Básica é a de, mediante assistência técnica e financeira aos estados e Municípios, exercer ação supletiva e redistributiva. Ou seja, promover ações com o intuito de aprimorar os serviços educacionais prestados e capazes de reduzir desigualdades presentes no sistema educacional do país.

No Brasil a prestação dos serviços que asseguram o acesso e a permanência na Educação Básica é financiada com recursos provenientes da receita dos Estados e Municípios. Esses por sua vez são entes autônomos na condução das políticas educativas no âmbito de sua competência. Por essa razão, a aplicação de recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) é determinada no âmbito de cada um dos 5.564 Municípios brasileiros, respeitadas a LDBEN e as normas gerais do direito administrativo e financeiro público. Conhecer os parâmetros que orientam essa aplicação constitui um desafio na atualidade, pois nos possibilitaria reconhecer os processos de regulação autônoma no âmbito de cada ente da federação.

²¹ Ver capítulo 1

Se a articulação e coordenação do sistema educacional na atualidade passam pelo reconhecimento da autonomia dos entes federados, identificar outros fatores capazes de promover um melhor desempenho educacional, para além do impacto das condições socioeconômicas na trajetória escolar dos estudantes, pode colaborar para o desenvolvimento de ações governamentais diversas que contribuam para modificar resultados escolares. A identificação desses fatores é de fundamental importância para o aperfeiçoamento das práticas de gestão pedagógica e para subsidiar políticas públicas que visem assegurar o direito de todos a aprender.

Como vimos no capítulo 1 na literatura brasileira, os fatores associados à eficácia escolar podem ser descritos em cinco categorias: Organização e Gestão da Escola; Clima Acadêmico; Ênfase Pedagógica; Formação e Salário Docente; Recursos Escolares. Destas cinco categorias encontradas “Formação e Salário Docente” e “Recursos Escolares” não dependem diretamente da escola e sim do sistema de ensino para sua consecução (ALVES, 2006; ALVES & FRANCO, 2008). Isso quer dizer que, mesmo definidos como fatores escolares intervenientes no desempenho educacional, “Formação e Salário Docente” e “Recursos Escolares” são dependentes de decisão política do ente federado responsável pela manutenção e desenvolvimento da rede de ensino à qual a escola acha-se subordinada. A qualidade e quantidade desses recursos estão relacionadas com a capacidade de cada esfera de governo em financiar a Educação. Se fatores relacionados à disponibilidade financeira dos Municípios são relevantes para a melhoria da qualidade da Educação nas escolas, os resultados encontrados nessa pesquisa quanto à associação entre a capacidade dos Municípios em financiar a Educação e o desempenho educacional apontam para relações onde a maior indisponibilidade de recursos contribui para menor desempenho e a maior disponibilidade não se encontra, necessariamente, associada a melhoria no rendimento escolar..

No Brasil são poucos os estudos que associam recursos financeiros e o desempenho educacional. Os estudos existentes (ALVES *et al.* 2007; FARENZENA, 2004; NASCIMENTO, 2007; SOBREIA & CAMPOS, 2008) relacionam com a determinação do custo aluno qualidade ou então com a medida em que maiores recursos contribuem para a melhoria da qualidade da Educação. A associação entre os mecanismos de financiamento da Educação e o desempenho escolar somente tem sido estudada nesses últimos anos (DUARTE, 2005 e 2009). Esses estudos acham-se associados a um duplo objetivo: avançar nos conhecimentos sobre essa relação em países de organização federativa e oferecer às políticas

públicas informações para a promoção de ações que enfrentem as desigualdades presentes no sistema de financiamento e contribuíam para a melhoria do desempenho educacional. Nesse sentido, procurou-se contribuir para essa nova área de estudos.

Ao tentar confirmar a hipótese dessa pesquisa – relação positiva entre recursos financeiros e desempenho educacional - verificou-se que embora a associação entre esses dois fatores não seja forte e direta as diferença entre Municípios com maior e menor capacidade de atendimento refletem no desempenho escolar.

Se os estudos europeus focalizam a regulação entre o poder público e suas escolas para compreender as mudanças no modo de regulação, no Brasil a organização política federativa constitui um dos espaços de promoção dessas alterações. No Brasil os Estados e Municípios constituem-se como atores de nível intermediário nesses processos de regulação do sistema educacional. As decisões e ações efetuadas nesse âmbito interferem nas mudanças em curso e essas, por sua vez, estão condicionadas à suas capacidades de atendimento.

A criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e a implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) impulsionam no Brasil a transição para o modo de regulação de desempenho (MAROY, 2006) do sistema educacional. Pois a difusão desse índice e as transferências voluntárias decorrentes do Plano passaram a orientar relações intergovernamentais com base no resultado obtido. No entanto, este trabalho demonstrou que a função redistributiva da União baseada somente nos resultados deixa de enfrentar a questão da desigualdade de atendimento presente nos Municípios brasileiros. Isto porque encontramos Municípios com capacidade de atendimento elevada e baixo valor no IDEB. Em casos como este acreditamos que a solução seria somente assistência técnica e não transferências de recursos como prevê a União no Plano de Desenvolvimento da Educação para evitar bonificações perversas em alguns casos. É preciso priorizar politicamente os recursos financeiros para Municípios que possuam baixo IDEB e também baixa capacidade de atendimento. Municípios com baixo IDEB e elevada capacidade de atendimento educacional precisam de assistência técnica para gerir melhor seus recursos e utilizá-los em fatores que realmente contribuam para a melhoria do desempenho educacional.

Portanto, no caso do Brasil com tamanha desigualdade econômica e educacional, o novo modo de regulação por resultado, tendo por referência somente o desempenho não é suficiente

para a melhoria da qualidade educacional. É preciso estar associada a outros fatores como a capacidade de atendimento.

O impacto destas políticas no desempenho dos alunos, no entanto, demanda maior investigação. Talvez, a maior contribuição deste trabalho seja a de abrir um leque de questões que precisam ser mais exploradas, tais como: quais são as ações dos Municípios com diferentes capacidades de atendimento da Educação que os levam a conseguir bons resultados escolares no IDEB? Neste sentido acreditamos que o trabalho possa oferecer algumas indicações para a articulação entre as políticas dos governos locais e das escolas, contribuindo para uma estratégia de relacionar os esforços na busca de um melhor desempenho educacional.

Por outro lado, destacamos que o tema aqui abordado foi apenas iniciado necessitando de estudos mais completos que investiguem as relações entre o atrelamento de recursos financeiros aos resultados do IDEB.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, A. J. Estado, mercado, comunidade e avaliação: esboço para uma rearticulação crítica. *Educação & Sociedade*, Campinas, ano XX, nº 69, p. 139-164, Dez.1999.

ALBERNAZ, A; FERREIRA, F.H.;FRANCO, C.A. A Escola Importa? Determinantes da eficiência e equidade no ensino fundamental brasileiro. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, v.23, n.3, p. 453-476, 2002.

_____ Qualidade e equidade no ensino fundamental brasileiro. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, IPEA, v.32, n.3, 2002.

ALVES, Fátima. Políticas Educacionais e Desempenho Escolar nas Capitais Brasileiras. *Cadernos de Pesquisa*, v.38, n.134, p. 413-440, maio/ago, 2008

ALVES, Maria Teresa Gonzaga; FRANCO, Creso. BROOKE, Nigel; SOARES, José Francisco (orgs). *A Pesquisa em Eficácia Escolar no Brasil: evidências sobre o efeito das escolas e fatores associados à eficácia escolar*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.552p.

ALVES, Maria Teresa Gonzaga. *Efeito-Escola e Fatores Associados ao Progresso Acadêmico dos Alunos entre o Início da 5ª Série e o fim da 6ª Série do Ensino Fundamental: Um Estudo Longitudinal em Escolas Públicas no Município de Belo Horizonte – MG* . Orientador: José Francisco Soares. Belo Horizonte, 2006. Tese de Doutorado Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais

ALVES, Thiago ; PASSADOR, Claudia Souza ; NORONHA, A. B. . A relação entre desempenho escolar, condições de oferta de ensino e origem sócio-econômica em escolas da rede pública de ensino. In: *V Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, 2007*, Porto Alegre.

ANDRADE, J.M.; LAROS, J.A. Fatores associados ao desempenho escolar: estudo multinível com dados do SAEB/2001. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 23, n.1, p. 33-42, 2007.

ANUNCIACÃO, Marcos Paulo Pereira da, VERHINE, Robert Evan. A Relação entre as Variações no Compromisso Financeiro dos Municípios com a Educação e o Desempenho Escolar. *EccoS – Revista Científica*, São Paulo, v. 8, n.2 , p. 313-328, jul./dez. 2006

ARAUJO, G.C. de . Federalismo e direito à Educação no Brasil: entre a autonomia e a igualdade de oportunidades. In: *26a reunião anual da ANPEd*, 2003, Poços de Caldas. Trabalhos completos. Rio de Janeiro : ANPEd, 2003.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. Implicações da nova lógica de ação do Estado para a Educação Municipal. *Educação e Sociedade*, Campinas, V.23, nº 80, setembro/2002 p. 49-71.

BARBOSA, M. E. F. e FERNANDES, C. A escola brasileira faz diferença? Uma investigação dos efeitos da escola na proficiência em Matemática dos alunos da 4a série. In: FRANCO, C. (org.) *Promoção, ciclos e avaliação educacional*, Porto Alegre: ArtMed Editora, 2001.

BARBOZA, Eleuza Maria Rodrigues. *A Composição das Turmas e o Desempenho Escolar na Rede Pública de Ensino Minas Gerais*. Orientador:Alicia Catalano Bonamino. Rio de Janeiro, 2006. 100 p. Tese de Doutorado – Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

BARROS, R. et al. Determinantes do Desempenho Educacional no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. (Texto para Discussão, 834)

BERNADO, E. *et al.* Fatores e resultados escolares no município do rio de janeiro: um estudo exploratório a partir dos dados do GERES 2005. In: *XIV Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino*, Porto Alegre, 2008.

BONAMINO, Alicia *et al.* Da “arqueologia” das escolas às práticas escolares: um estudo exploratório sobre as características das escolas participantes do Projeto GERES no pólo Rio de Janeiro. In: *II Reunião da ABAVE*, 2006. (Publicação eletrônica)

BOVO, José M. Gastos Sociais dos Municípios e desequilíbrio financeiro. *Revista da Administração Pública*, Rio de Janeiro V. 35, nº 1, p.93-117, 2001.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. *O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas*. Brasília, 2007

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil (1988)*, 33ª edição atualizada até a Emenda Constitucional n. 42. Editora Saraiva: São Paulo, 2004.

_____. Constituição de (1988) *Emenda Constitucional N. 14, de 12 de setembro de 1996*. Modifica os artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do ADCT.

_____. Constituição de (1988) *Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006*. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

BRASIL. *Lei n.º 394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. *Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998*. Altera a legislação que rege o Salário-Educação e dá outras providências.

BRASIL. *Lei nº 10.832, de 29 de dezembro de 2003*. Altera o par. 1º e o seu inciso II do art. 15 da Lei nº 9.424/96 e o art. 2º da Lei nº 9.766/98, que dispõem sobre o Salário-Educação.

BRASIL. *Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996*. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do ADCT, e dá outras providências.

BRASIL. *Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007*. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

BRESSOUX, P. Les recherches sur les effets-écoles et les effets-maîtres. *Revue Française de Pédagogie*, 108, pp. 91-137, 1994

BROOKE, Nigel; SOARES, José Francisco (orgs). *Pesquisa em Eficácia Escolar: origem e trajetória*. Tradução: Viamundi Idiomas e Traduções; Cleusa Aguiar Brooke; Rômulo Monte-Alto. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.552p.

BROOKOVER, W. B. *School Social Systems and Student Achievement: Schools Can Make a Difference*. New York: Praeger Publishers, 1979.

BURLAMAQUI, Chenia. Melhora o processo educacional no Pará com a implantação do Fundef. In: *PARÁ, Secretaria de Estado de Educação. Diagnóstico educacional do Pará: 1999*. Belém: Seduc, 1999. p.19-29. (Série Estatísticas Educacionais - nº 4).

CAMARGO, Aspácia. Federalismo e identidade nacional. In: SACHS, Ignacy; WILHEIM, Jorge; PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 306-347, 2001.

CARD, D.; KRUEGER, A. B. School resources and student outcomes: an overview of the literature and new evidence from North and South Carolina. *Journal of Economic Perspectives*, v. 10, n. 4, p. 31-50, 1996.

CARPINTÉRO, J. N., BACIC, M. J., Porte da Escola, Estrutura de Custos e Desempenho Escolar, *Anais do VIII Congresso Internacional de Custos* (em CD-Rom), UNISINOS, São Leopoldo, RS: Associação Brasileira de Custos, out. 2001

CARREIRA, Denise; PINTO, José Marcelino de Rezende. Custo Aluno-Qualidade Inicial, rumo à educação pública de qualidade no Brasil. São Paulo: Global: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2007

CASTRO, JA. E DUARTE, BC. *Descentralização da Educação pública no Brasil: trajetórias dos gastos e das matrículas*. Brasília, DF: IPEA. TD.2008 nº1352. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br>. Acesso em janeiro de 2009.

CASTRO, J. A. e SADEK, F. *Financiamento do Gasto em Educação nas Três Esferas de Governo em 2000*. Rio de Janeiro: IPEA, 2003. Disponível em :
<<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em novembro de 2007.

COLEMAN, J. S. *Et al.* Equality of Educational Opportunity Washington Office Of Education IUS. Department of Health, Education and Welfare, 1966.

COLEMAN, J.S.; CAMPBELL E.; HOBSON C.; Mcpartland J.; Mood A.; Weinsfield F.; York R. (1966). *Equality of Educational Opportunity*. Washington: US Government Printing Office.

COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz. *Relações Intergovernamentais E Desigualdade Educacional No Ensino Fundamental: O Caso Do Fundef Em Minas Gerais*. Belo Horizonte TD nº 23 Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, 2005.

COTTON, K. *Effective schooling practices: a research synthesis update*. The Northwest Regional Educational Laboratory, 1995 [On-line]. Disponível em
<<http://www.nwrel.org/scpd/esp/esp95.html>> Acesso em janeiro de 2008.

CRUZ, Rosana Evangelista da. *Pacto federativo e financiamento da Educação : a função supletiva e redistributiva da União – o FNDE*. Orientador: Rubens Barbosa de Camargo. São Paulo: s.n., 2009.

DAVIES, Nicholas. O Financiamento da Educação e o Mecanismo dos Fundos: solução ou remendo? *I Colóquio sobre Financiamento da Educação em Curitiba*. Paraná: UFP, 2005

DAVIES, Nicholas. Financiamento da Educação Pública: velhos e novos desafios. *Jornal da ANPAE*. Brasília: DF, n. 12, jul./dez.1998.

DELGADO, Victor Maia Senna e MACHADO, Ana Flávia. Eficiência das Escolas Públicas Estaduais de Minas Gerais. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, V.37, nº 3, dez/2007.

DEWEY, J.; HUSTED, T.; KENNY, L. The ineffectiveness of school inputs: a product of misspecification? *Economics of Education Review*, v. 19, n. 1, p. 27- 45, Feb. 2000.

DUARTE, MRT. Regulação sistêmica e a política de financiamento da Educação básica. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 26, n°92, p. 821-840. Out. 2005 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

DUARTE, MRT; FARIA, Geniana Guimarães. La régulation de système éducatif au Brésil: focalisation sur le financement 2009 (no prelo)

DUARTE, MRT E FARIA, Geniana Guimarães G. Regulación del sistema educacional em Brasil, control social y vinculación de recursos com la educacación. In: *Políticas educativas e trabalho docente: novas regulaciones? Nuevos sujetos?* Buenos Aires: Centro de Publicacionaes Educativas e Material Didáctico, 2006

ESPOSITO, Y. L.; DAVIS, C.; NUNES, M. M. R. Sistema de avaliação do rendimento escolar: o modelo adotado pelo estado de São Paulo. In: *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro: Ed. Autores Associados, n. 13, 2000.

FARENZENA, Nalú. *A política de financiamento da Educação Básica: rumos da legislação brasileira*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006.

FARENZENA, Nalú (coord) Levantamento do custo aluno/ano em escolas da Educação básica que oferecem condições para oferta de ensino de qualidade: Rio Grande do Sul: Relatório de Pesquisa. Porto Alegre: UFRGS/FACED/Núcleo de Estudos de Política e Gestão da Educação, 2004.

FARENZENA, Nalú. Bases Conceituais do Financiamento da Educação no Brasil. In: _____. *Diretrizes da política de financiamento da Educação Básica brasileira: continuidade e inflexões no ordenamento constitucional-legal (1987-1996)*. Porto Alegre:UFRGS. 2001. 392 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.

FARENZENA, Nalú e MACHADO, Maria Goreti Farias. *FUNDEB e FUNDEB: Transito entre duas políticas de financiamento da Educação pública brasileira*. Porto Alegre, (digitado), 2007.

FRANCO, Creso e BONAMINO, Alicia. A pesquisa sobre características de escolas eficazes no Brasil: breve revisão dos principais achados e alguns problemas em aberto. In: *Revista Educação On-line*, nº 1. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2005. (Publicação eletrônica).

FRANCO, C., ORTIGAO, M. I., ALBERNAZ, A., BONAMINO, A., AGUIAR, G., ALVES, F., SATYRO, N.. Eficacia Escolar en Brasil: Investigando Prácticas y Políticas Escolares Moderadoras de Desigualdades Educacionales. In: Santiago Cueto.(Org.). *Educación y brechas de equidad en América Latina*. Santiago: Preal, 2006.

FRANCO, C., SZTAJN, P. e ORTIGÃO, M. I. Mathematics Teachers, Reform, and Equity: Results from the Brazilian National Assessment. *Journal for Research in Mathematics Education*, 38 (in press), 2007.

FRANCO, Creso et al. Qualidade e Equidade em Educação: Reconsiderando o Significado de Fatores Intra-Ecolares. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v.15, n.55, p. 277-298, abr./jun. 2007

FERNANDES, R; GREMAUD, A P.; ULYSSEA, G. Sistema brasileiro de financiamento da Educação básica brasileira: principais características, limitações e alternativas. In: *Encontro Nacional de Economia*, 32, 2004. João Pessoa. Anais,. João Pessoa: Anpec, 2004.

Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2004/artigos/A04AI31.pdf> acesso em agosto de 2008.

FORQUIN, J.C. Sociologia das desigualdades de acesso à Educação: principais orientações, principais resultados desde 1965. In: Forquin, J.C. (Org.). *Sociologia da Educação: dez anos de pesquisas*. Petrópolis: Vozes, 1995.

FRANÇA, M. Desafios do financiamento da Educação pública brasileira: as prescrições normativas do período de 1921-1996. In: *1º Colóquio Nacional "Financiamento da Educação no Brasil"*, 2005, Curitiba-PR: 2005.

(GAME) Grupo de Avaliação e Medidas Educacionais Escola Eficaz: um estudo de caso em três escolas da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais. In: SOARES, J.F.C. (Coord) Belo Horizonte: GAME/Segrac, 2002. Relatório de Pesquisa.

GOMES, Gustavo Maia e MAC DOWELL, Maria Cristina. *Descentralização Política, Federalismo Fiscal e Criação de Municípios: o que é mau para o econômico nem sempre é bom para o social*. Brasília: IPEA, fevereiro/2000.

GOMES, Candido Alberto. A escola de qualidade para todos: abrindo as camadas da cebola. In: *Ensaio: aval.pol.públ.Educ.*, vol.13, n.48, 2005. (Publicação Eletrônica).

HANUSHEK, E. A. School resources and student performance. In: BURTLESS, G. (ed). *Does money matter?: the effect of school resources on student achievement and adult success*. Washington: The Brookings Institution, p.43-73, 1996

HANUSHEK, E. The economics of schooling: production and efficiency in public schools. *Journal of Economic Literature*, v. 24, p. 1141-1177, 1986.

_____. The impact of differential expenditures on school performance. *Educational Researcher*, v. 18, n. 4, p. 45-51, 1989.

HANUSHEK, E.; RIVKIN, S.; TAYLOR, L. Aggregation and the estimated effects of school resources. *The Review of Economics and Statistics*, v. 78, n. 4, p. 611-627, Nov. 1996.

HEDGES, L.; LAINE, R.D.; GREENWALD, R. Does money matter? A meta-analysis of the effects of differential school inputs on student outcomes. *Educational Researcher*, v. 23, p. 5-14, 1994

_____. The effect of school resources on student achievement. *Review of Educational Research*, v. 66, p. 361-396, 1996.

JIMÉNEZ, Paulino Ernesto Arellanes. El Federalismo y Municipio Contemporáneo en las Relaciones Internacionales: El Caso Mexicano. *Argentina Global*, Buenos Aires, n. 18,

Enero-Julio 2008. Centro Argentino de Estudios Internacionales. 21 f. Disponível em: <<http://www.caei.com.ar/global/18/1.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2008.

KEMMERER, F. N. State/Local Partnerships in Financing Basic and Secondary Education. In: _____; WINDHAM, D. N. *Incentives Analysis and Individual Decision Making in the Planning of Education*. Paris: UNESCO, IIEP, 1997.

KRAWCZYK, Nora Rut. O PDE: novo modo de regulação estatal? *Cadernos de Pesquisa*, v. 38, n. 135, p. 797-815, set/dez.2008

KREFT, I. G. G. *Models and methods for the measurement of school effects*. (Dissertation). Faculty of Educational Science, University of Amsterdam, Amsterdam, 1987. 207 p.

LEE, V.E.; BRYK, A.S.; SMITH, J. The organization of effective secondary schools. En: Darling-Hammond, L. (Org). *Review of Research in Education*. Washington,: American Educational Research Association, n. 19, pp. 171-268, 1993.

LEE, V.E., FRANCO, C. e ALBERNAZ, A. Quality and Equality in Brazilian Secondary Schools: A Multilevel Cross-National School Effects Study. *International Review of Contemporary Sociology*. (in press), 2007.

LOCKHEED, M. E.; BRUNS, B. School effects on achievement in secondary Mathematics and Portuguese in Brazil. Washington, D. C.: The World Bank, 1990. (Working Paper, 525). Disponível em: www.worldbank.org. Acesso em: 15 out. 2007.

LUZ, Luciana Soares. Os Determinantes do Desempenho Escolar: a estratificação educacional e o efeito valor adicionado. In: *XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Caxambu: ABEP,2006.

MACHADO, D.C. *Escolaridade das crianças no Brasil: três ensaios sobre defasagem idade/série*. Rio de Janeiro, 2005. Tese (dout.) Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Economia.

MADAUS, G.F.; AIRASIAN, Peter W.; KELLAGHAN, Thomas. *School Effectiveness: A Reassessment of the Evidence*. New York; MacGraw-Hill Book Company, 1980.

MAROY C., Une comparaison des formes de régulation intermédiaire dans cinq pays européens. In: *Dutercq Yves ed., Les régulations des politiques d'éducation*, Rennes, Presses universitaires de Rennes., 2005

_____, École, régulation et marché : une comparaison de six espaces scolaires locaux en Europe. Paris : Presse Universitaire de France, 2006.

MAYER, D. P., MULLENS, J. E. & MOORE, M. T. *Monitoring School Quality: an indicators report*. Washington, DC: National Center for Education Static, U.S. Department of Education, 2000.

MELCHIOR, José. C. de A. Fontes de Recursos Financeiros para a Educação no Brasil: captação e aplicação. *Ensaio*. Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, out./ dez. 1993

MELLO E SOUZA, Alberto de. Financiamento da Educação na América Latina: lições da experiência IN: *Eqüidade e Financiamento da Educação na América Latina*. - Brasília : UNESCO, IIPÉ-Buenos Aires, 2002. 246p.

MENEZES, Janaina S.S. A Vinculação Constitucional de Recursos para a Educação: os descaminhos do ordenamento constitucional. *Revista HISTEDBR on-line*, Campinas, n. 30, p. 149-163, jun 2008 – ISSN: 1676-2584.

MENEZES-FILHO, N. e PAZELLO, E. *Does Money in Schools Matter? Evaluating the Effects of a Funding Reform on Wages and Test Scores in Brazil*. PREAL, 2004. Disponível em <http://www.preal.org/FIE/pdf/FUNDEF%20BRASIL.pdf>.

MONLEVADE, João. Do Fundef para o Fundeb. In: *Boletins Salto para o Futuro*, 2004 Acesso em out. 2008 <http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2004/feb/tetxt4.htm>.

MORTIMORE, P. The nature and findings of school effectiveness research in primary sector. In: RIDDELL, S. e PECK, E. (orgs) *School effectiveness research: its message for school improvement*. Londres:HMSO, 1991.

MORTIMORE, P. Issues in school effectiveness. In: School effectiveness. Londres: Cassell, 1996.

MORTIMORE, P.; SAMMONS, P.; ECOB, R. Expressing the Magnitude of School Effects – a Reply to Peter Preece. *Research Papers in Education*, 3, 1988.

NASCIMENTO, Paulo Augusto Meyer Mattos. Desempenho Escolar e gastos municipais por aluno em Educação: relação observada em Municípios baianos para o ano de 2000. Ensaio: aval. Pol. Públ. Educ., Rio de Janeiro, v.15, n. 56, p. 393-412, jul./set. 2007.

NASCIMENTO, Paulo. A. Meyer. M. Recursos destinados à Educação e desempenho escolar: uma revisão na literatura econômica internacional. *Estudos em Avaliação Educacional*, v. 18, p. 115-137, 2007.

NOGUEIRA, M.A. A sociologia da Educação do final dos anos 60/ início dos anos 70: o nascimento do paradigma da reprodução. *Em Aberto*, 9 (46), pp. 49-59, 1990.

OLIVEIRA, Lúcia H. G. *Livro didático e aprendizado de leitura no início do ensino fundamental*. Rio de Janeiro, 2007. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Regulação das Políticas Educacionais na América Latina e suas Conseqüências para os Trabalhadores Docentes. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 92, p. 753-775, Especial – Out. 2005 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

OLIVEIRA, Dalila Andrade; SILVA, M. J. A. E.. Regulação: A avaliação de sistemas de ensino no contexto da regulação das políticas públicas. In: *XXIII Simpósio Brasileiro, V Congresso Luso Brasileiro e I Colóquio Ibero-Americano de Política e Administração da Educação: Por uma escola de qualidade para todos.*, 2007, Porto Alegre.

PEDROSA, Fernanda Ferreira. *Clima Acadêmico e a promoção da aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental*. Orientador: Alcía Bonamino, Rio de Janeiro, 2007, 118 p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

PERGHER, Calinca Jordânia. *Mapeando a Capacidade de Financiamento da Rede municipal de ensino de Getulio Vargas – RS: gastos, condições de oferta e trajetória do processo educativo (1993-2005)*. Porto Alegre: UFRGS. 2007. 167 f. Dissertação (Mestrado em Educação)

PINTO, José Marcelino de Rezende. A Política Recente de Fundos para o Financiamento da Educação e seus efeitos no Pacto Federativo. *Educação e Revista*, vol. 28, n. 100 – Especial p. 877-897, out. 2007.

PINTO, José Marcelino de Rezende; ADRIÃO, Theresa. Noções Gerais sobre Financiamento da Educação no Brasil. *EccoS – Revista Científica*, São Paulo, v.8, n. 1, p. 23-46, jan/jul. 2006

PRITCHETT, L.; FILMER, D. What education production function really show: a positive theory of education expenditures. *Economics of Education Review*, v. 18, n. 2, p. 223-239, 1999.

RIBEIRO, V. M. Indicadores de avaliação e promoção da qualidade: o termômetro cura a febre?. *Ebulição*, São Paulo, p. 6 - 9, 23 nov. 2007.

RUTTER, M. *Fifteen thousand hours: secondary schools and their effects on children*. Cambridge: Harvard University Press, 1979.

SAMMONS, P., HILLMAN, J. e MORTIMORE, P. *Key Characteristics of Effective Schools: A Review of School Effectiveness Research*. London: Office for Standards in Education [OFSTED], 1995.

SAVIANI, D. O plano de desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1231-1255, out. 2007 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

SOARES, J. A. Finanças Municipais e desigualdades regionais. IN: Soares, J. A. (org). *O Orçamento dos Municípios no nordeste brasileiro*. Brasília: Paralelo 15, 1998.

SOARES, J. F. O Efeito da Escola no Desempenho Cognitivo dos seus alunos. *Revista Eletrônica Iberoamericana sobre Calidad, Eficácia y Cambio em Educacion*. Vol.02, nº2, 2004.

_____. Qualidade e equidade na Educação básica brasileira: a evidencia do Saeb-2001. *Archivos Analíticos de Políticas Educativas*, v.12, n.38, 2004. <http://epaa.asu.edu/epaa/v12n38>.

_____. *Melhoria do desempenho cognitivo dos alunos no ensino fundamental*. São Paulo: Fundação Santillana; Editora Moderna, 2007.

SOARES, J. F.; ALVES, M. T. G. *Desigualdades raciais no sistema de Educação básica brasileiro*. Minas Gerais, UFMG, 2003. (mimeo).

SOARES, J. F.; MAMBRINI, J.; PEREIRA, L.R.; ALVES, M. T. G. *Fatores associados ao desempenho em Língua portuguesa e Matemática: evidência do SAEB - 2001*. Minas Gerais, UFMG, 2001. (mimeo)

SOARES, Sergei; SÁTRYO, Natalia. O impacto da infra-estrutura escolar na taxa de distorção idade-serie das escolas brasileiras de ensino fundamental – 1998 a 2005. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008

SOBREIRA, Rogério; CAMPOS, Bruno César. Investimento Público em Educação fundamental e a qualidade do ensino: uma avaliação regional dos resultados do Fundef. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro 42 (2): 327-46, MAR.ABR. 2008

SOUZA, Celina. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 24, p. 105-121, jun. 2005. Dossiê Federalismo.

SPADY, W. G. The Impact of School Resources on Students. In: KERLINGER, F.M. (Ed). *Review of research in education*. Itasca: Peacock, 1973.

TEDDLIE, C. E D. REYNOLDS. *The International Handbook of School Effectiveness*

Research. London - New York: Falmer Press. 2000

UNESCO. *A View Inside Primary Schools: a world education indicators (WEI) cross-national study*, UNESCO: Institute for Statistics: Montreal, 2008

WALTENBERG, Fábio D. Economic theories of the supply of education: historical evolution, current state, and perspectives. *Edu. Pesqui.*, v. 32, n.1, p. 117-136, Jan./Apr. 2006. ISSN 1517-9702

WILLMS, J. D. *Monitoring school performance: a guide for educators*. Washington: Falmer, 1992

WÖBMANN, L. *Schooling resources, educational institutions, and student performance: the international evidence*. Kiel Institute of World Economics, 2000. Disponível em: [www.leeds.ac.uk/educol/ documents/00001720.htm](http://www.leeds.ac.uk/educol/documents/00001720.htm). Acesso em: 27 fev. 2009.

ANEXO

ANEXO 1

Quadro 1 – Número de escolas públicas, por município que apresentam IDEB inferior a 2,7 para os anos iniciais do Ensino Fundamental e inferior a 2,8 para os anos finais do Ensino Fundamental, segundo a Unidade da Federação, no ano de 2005.

| Região | UF | Município | Número de escolas municipais consideradas prioritárias pelo MEC |
|---------------|-----------|--------------------------|--|
| N | RO | ALTO PARAISO | 1 |
| N | RO | BURITIS | 1 |
| N | RO | CAMPO NOVO DE RONDONIA | 1 |
| N | RO | COSTA MARQUES | 1 |
| N | RO | CUJUBIM | 1 |
| N | RO | GUAJARA-MIRIM | 1 |
| N | RO | MACHADINHO DOESTE | 2 |
| N | RO | MONTE NEGRO | 2 |
| N | RO | OURO PRETO DO OESTE | 1 |
| N | RO | SANTA LUZIA DOESTE | 1 |
| N | RO | SAO FRANCISCO DO GUAPORE | 1 |
| N | AC | ASSIS BRASIL | 1 |
| N | AC | MARECHAL THAUMATURGO | 1 |
| N | AC | PLACIDO DE CASTRO | 1 |
| N | AC | PORTO WALTER | 1 |
| N | AC | SANTA ROSA | 1 |
| N | AC | SENA MADUREIRA | 2 |
| N | AC | SENADOR GUIOMARD | 1 |
| N | AM | ANORI | 2 |

| | | | |
|---|-----|-----------------------|----|
| N | A M | BARCELOS | 2 |
| N | A M | BENJAMIN CONSTANT | 5 |
| N | A M | BERURI | 1 |
| N | A M | CARAUARI | 1 |
| N | A M | CAREIRO | 1 |
| N | A M | COARI | 2 |
| N | A M | EIRUNEPE | 4 |
| N | A M | FONTE BOA | 1 |
| N | A M | HUMAITA | 2 |
| N | A M | IRANDUBA | 3 |
| N | A M | ITACOATIARA | 5 |
| N | A M | ITAPIRANGA | 1 |
| N | A M | JURUA | 1 |
| N | A M | LABREA | 2 |
| N | A M | MANACAPURU | 1 |
| N | A M | MANAQUIRI | 1 |
| N | A M | MANAUS | 29 |
| N | A M | NOVA OLINDA DO NORTE | 2 |
| N | A M | NOVO AIRAO | 1 |
| N | A M | NOVO ARIPUANA | 1 |
| N | A M | PARINTINS | 1 |
| N | A M | PAUINI | 1 |
| N | A M | PRESIDENTE FIGUEIREDO | 3 |

| | | | |
|---|----|---------------------------|----|
| | | | |
| N | AM | SANTA ISABEL DO RIO NEGRO | 1 |
| N | AM | SANTO ANTONIO DO ICA | 1 |
| N | AM | SAO GABRIEL DA CACHOEIRA | 1 |
| N | AM | TABATINGA | 5 |
| N | AM | TONANTINS | 1 |
| N | RR | CARACARAI | 1 |
| N | RR | ALTO ALEGRE | 1 |
| N | RR | RORAINOPOLIS | 1 |
| N | PA | ABAETETUBA | 14 |
| N | PA | ABEL FIGUEIREDO | 1 |
| N | PA | ACARA | 3 |
| N | PA | AFUA | 2 |
| N | PA | AGUA AZUL DO NORTE | 1 |
| N | PA | ALENQUER | 6 |
| N | PA | ALMEIRIM | 5 |
| N | PA | ALTAMIRA | 4 |
| N | PA | ANAJAS | 1 |
| N | PA | ANANINDEUA | 6 |
| N | PA | ANAPU | 3 |
| N | PA | AUGUSTO CORREA | 3 |
| N | PA | AVEIRO | 1 |
| N | PA | BAGRE | 2 |

| | | | |
|---|----|--------------------------|----|
| N | PA | BAlAO | 2 |
| N | PA | BARCARENA | 5 |
| N | PA | BELEM | 17 |
| N | PA | BENEVIDES | 1 |
| N | PA | BRAGANCA | 2 |
| N | PA | BREJO GRANDE DO ARAGUAIA | 3 |
| N | PA | BREU BRANCO | 2 |
| N | PA | BREVES | 3 |
| N | PA | BUJARU | 2 |
| N | PA | CACHOEIRA DO ARARI | 1 |
| N | PA | CACHOEIRA DO PIRIA | 1 |
| N | PA | CAMETA | 9 |
| N | PA | CAPANEMA | 8 |
| N | PA | CAPITAO POCO | 2 |
| N | PA | CASTANHAL | 7 |
| N | PA | CONCEICAO DO ARAGUAIA | 1 |
| N | PA | CONCORDIA DO PARA | 4 |
| N | PA | CURIONOPOLIS | 2 |
| N | PA | CURRALINHO | 2 |
| N | PA | CURUA | 3 |
| N | PA | CURUCA | 1 |
| N | PA | DOM ELISEU | 9 |
| N | PA | ELDORADO DOS CARAJAS | 4 |

| | | | |
|---|----|----------------------|----|
| | | | |
| N | PA | FARO | 1 |
| N | PA | FLORESTA DO ARAGUAIA | 4 |
| N | PA | GARRAFAO DO NORTE | 2 |
| N | PA | GOIANESIA DO PARA | 2 |
| N | PA | GURUPA | 2 |
| N | PA | IGARAPE-ACU | 4 |
| N | PA | IGARAPE-MIRI | 12 |
| N | PA | INHANGAPI | 1 |
| N | PA | IPIXUNA DO PARA | 2 |
| N | PA | ITAITUBA | 16 |
| N | PA | JACAREACANGA | 1 |
| N | PA | JACUNDA | 4 |
| N | PA | JURUTI | 1 |
| N | PA | MAE DO RIO | 6 |
| N | PA | MAGALHAES BARATA | 1 |
| N | PA | MARABA | 12 |
| N | PA | MARACANA | 3 |
| N | PA | MARAPANIM | 2 |
| N | PA | MARITUBA | 4 |
| N | PA | MEDICILANDIA | 1 |
| N | PA | MOCAJUBA | 6 |
| N | PA | MOJU | 6 |

| | | | |
|---|----|-------------------------|----|
| N | PA | MONTE ALEGRE | 8 |
| N | PA | MUANA | 1 |
| N | PA | NOVA ESPERANCA DO PIRIA | 3 |
| N | PA | NOVA IPIXUNA | 4 |
| N | PA | NOVO REPARTIMENTO | 5 |
| N | PA | OBIDOS | 7 |
| N | PA | OEIRAS DO PARA | 1 |
| N | PA | ORIXIMINA | 3 |
| N | PA | OURILANDIA DO NORTE | 2 |
| N | PA | PACAJA | 2 |
| N | PA | PALESTINA DO PARA | 3 |
| N | PA | PARAGOMINAS | 4 |
| N | PA | PICARRA | 1 |
| N | PA | PLACAS | 2 |
| N | PA | PONTA DE PEDRAS | 3 |
| N | PA | PORTEL | 9 |
| N | PA | PRAINHA | 1 |
| N | PA | PRIMAVERA | 2 |
| N | PA | REDENCAO | 11 |
| N | PA | RIO MARIA | 1 |
| N | PA | RONDON DO PARA | 4 |
| N | PA | RUROPOLIS | 2 |
| N | PA | SALINOPOLIS | 5 |

| | | | |
|---|----|----------------------------|---|
| N | PA | SALVATERRA | 1 |
| N | PA | SANTA ISABEL DO PARA | 6 |
| N | PA | SANTA LUZIA DO PARA | 2 |
| N | PA | SANTA MARIA DO PARA | 1 |
| N | PA | SANTANA DO ARAGUAIA | 3 |
| N | PA | SANTO ANTONIO DO TAUVA | 4 |
| N | PA | SAO CAETANO DE ODIVELAS | 2 |
| N | PA | SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA | 8 |
| N | PA | SAO DOMINGOS DO CAPIM | 2 |
| N | PA | SAO FELIX DO XINGU | 4 |
| N | PA | SAO FRANCISCO DO PARA | 1 |
| N | PA | SAO GERALDO DO ARAGUAIA | 5 |
| N | PA | SAO JOAO DA PONTA | 1 |
| N | PA | SAO JOAO DE PIRABAS | 1 |
| N | PA | SAO JOAO DO ARAGUAIA | 1 |
| N | PA | SAO MIGUEL DO GUAMA | 8 |
| N | PA | SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA | 1 |
| N | PA | SAPUCAIA | 1 |
| N | PA | SENADOR JOSE PORFIRIO | 3 |
| N | PA | SOURE | 6 |
| N | PA | TAILANDIA | 2 |
| N | PA | TERRA ALTA | 1 |

| | | | |
|---|----|---------------------------|---|
| N | PA | TERRA SANTA | 2 |
| N | PA | TOME-ACU | 6 |
| N | PA | TRAIRAO | 1 |
| N | PA | TUCUMA | 7 |
| N | PA | TUCURUI | 4 |
| N | PA | URUARA | 5 |
| N | PA | VIGIA | 1 |
| N | PA | WISEU | 3 |
| N | PA | VITORIA DO XINGU | 1 |
| N | PA | XINGUARA | 7 |
| N | AP | A MAPA | 1 |
| N | AP | FERREIRA GOMES | 1 |
| N | AP | LARANJAL DO JARI | 2 |
| N | AP | MACAPA | 1 |
| N | AP | TARTARUGALZINHO | 1 |
| N | AP | VITORIA DO JARI | 1 |
| N | TO | AGUIARNOPOLIS | 1 |
| N | TO | ARAGOMINAS | 1 |
| N | TO | ARAGUATINS | 1 |
| N | TO | BANDEIRANTES DO TOCANTINS | 1 |
| N | TO | CENTENARIO | 1 |
| N | TO | COLINAS DO TOCANTINS | 1 |
| N | TO | COLMEIA | 1 |

| | | | |
|----|----|-------------------------|---|
| | | | |
| N | TO | GOIATINS | 1 |
| N | TO | GURUPI | 1 |
| N | TO | IPUEIRAS | 1 |
| N | TO | JAU DO TOCANTINS | 1 |
| N | TO | LAGOA DO TOCANTINS | 1 |
| N | TO | LIZARDA | 1 |
| N | TO | MIRANORTE | 1 |
| N | TO | NOVO ACORDO | 1 |
| N | TO | PALMAS | 3 |
| N | TO | PALMEIRAS DO TOCANTINS | 1 |
| N | TO | PEDRO AFONSO | 1 |
| N | TO | PINDORAMA DO TOCANTINS | 1 |
| N | TO | PONTE ALTA DO TOCANTINS | 1 |
| N | TO | SITIO NOVO DO TOCANTINS | 1 |
| N | TO | TAGUATINGA | 1 |
| NE | MA | ACAILANDIA | 4 |
| NE | MA | AFONSO CUNHA | 1 |
| NE | MA | AGUA DOCE DO MARANHAO | 2 |
| NE | MA | ALTO ALEGRE DO MARANHAO | 3 |
| NE | MA | ALTO PARNAIBA | 3 |
| NE | MA | AMAPA DO MARANHAO | 2 |
| NE | MA | AMARANTE DO MARANHAO | 4 |

| | | | |
|----|----|------------------------|---|
| NE | MA | APICUM-ACU | 1 |
| NE | MA | ARAIOSES | 1 |
| NE | MA | ARAME | 2 |
| NE | MA | ARARI | 2 |
| NE | MA | BACABAL | 6 |
| NE | MA | BACABEIRA | 1 |
| NE | MA | BACURI | 4 |
| NE | MA | BALSAS | 4 |
| NE | MA | BARAO DE GRAJAU | 2 |
| NE | MA | BARRA DO CORDA | 1 |
| NE | MA | BARREIRINHAS | 1 |
| NE | MA | BELA VISTA DO MARANHAO | 1 |
| NE | MA | BOM JESUS DAS SELVAS | 3 |
| NE | MA | BOM LUGAR | 1 |
| NE | MA | BREJO | 1 |
| NE | MA | BURITI BRAVO | 5 |
| NE | MA | BURITI | 2 |
| NE | MA | BURITICUPU | 1 |
| NE | MA | BURITIRAMA | 1 |
| NE | MA | CACHOEIRA GRANDE | 2 |
| NE | MA | CAJAPIO | 1 |
| NE | MA | CAMPESTRE DO MARANHAO | 2 |
| NE | MA | CANTANHEDE | 4 |

| | | | |
|----|----|------------------------|----|
| NE | MA | CAPINZAL DO NORTE | 1 |
| NE | MA | CARUTAPERA | 4 |
| NE | MA | CAXIAS | 25 |
| NE | MA | CENTRAL DO MARANHAO | 2 |
| NE | MA | CENTRO DO GUILHERME | 3 |
| NE | MA | CHAPADINHA | 4 |
| NE | MA | CIDELANDIA | 2 |
| NE | MA | CODO | 10 |
| NE | MA | COELHO NETO | 5 |
| NE | MA | COLINAS | 3 |
| NE | MA | CONCEICAO DO LAGO-ACU | 2 |
| NE | MA | COROATA | 4 |
| NE | MA | CURURUPU | 1 |
| NE | MA | DAVINOPOLIS | 3 |
| NE | MA | DOM PEDRO | 2 |
| NE | MA | DUQUE BACELAR | 1 |
| NE | MA | ESTREITO | 4 |
| NE | MA | FEIRA NOVA DO MARANHAO | 1 |
| NE | MA | FORMOSA DA SERRA NEGRA | 1 |
| NE | MA | FORTUNA | 2 |
| NE | MA | GODOFREDO VIANA | 1 |
| NE | MA | GONCALVES DIAS | 1 |

| | | | |
|----|----|--------------------------|---|
| NE | MA | GOVERNADOR ARCHER | 1 |
| NE | MA | GOVERNADOR LUIZ ROCHA | 3 |
| NE | MA | GOVERNADOR NUNES FREIRE | 5 |
| NE | MA | GRACA ARANHA | 1 |
| NE | MA | GRAJAU | 5 |
| NE | MA | HUMBERTO DE CAMPOS | 1 |
| NE | MA | ICATU | 3 |
| NE | MA | IGARAPE DO MEIO | 1 |
| NE | MA | IMPERATRIZ | 5 |
| NE | MA | ITAIPAVA DO GRAJAU | 1 |
| NE | MA | ITAPECURU MIRIM | 2 |
| NE | MA | JATOBA | 2 |
| NE | MA | JENIPAPO DOS VIEIRAS | 2 |
| NE | MA | JOAO LISBOA | 5 |
| NE | MA | JUNCO DO MARANHAO | 1 |
| NE | MA | LAGO DA PEDRA | 3 |
| NE | MA | LAGO DOS RODRIGUES | 1 |
| NE | MA | LAGO VERDE | 1 |
| NE | MA | LAGOA GRANDE DO MARANHAO | 1 |
| NE | MA | LAJEADO NOVO | 1 |
| NE | MA | LIMA CAMPOS | 1 |
| NE | MA | LORETO | 1 |
| NE | MA | LUIS DOMINGUES | 1 |

| | | | |
|----|----|-------------------------|---|
| | | | |
| NE | MA | MARAJA DO SENA | 1 |
| NE | MA | MARANHAOZINHO | 4 |
| NE | MA | MATA ROMA | 1 |
| NE | MA | MATINHA | 1 |
| NE | MA | MATOES DO NORTE | 1 |
| NE | MA | MATOES | 4 |
| NE | MA | MILAGRES DO MARANHAO | 1 |
| NE | MA | MIRADOR | 1 |
| NE | MA | MIRANDA DO NORTE | 3 |
| NE | MA | MIRINZAL | 1 |
| NE | MA | MONCAO | 2 |
| NE | MA | NOVA IORQUE | 1 |
| NE | MA | NOVA OLINDA DO MARANHAO | 1 |
| NE | MA | OLHO DAGUA DAS CUNHAS | 1 |
| NE | MA | OLINDA NOVA DO MARANHAO | 1 |
| NE | MA | PALMEIRANDIA | 1 |
| NE | MA | PARAIBANO | 1 |
| NE | MA | PARNARAMA | 4 |
| NE | MA | PASSAGEM FRANCA | 3 |
| NE | MA | PAULINO NEVES | 1 |
| NE | MA | PAULO RAMOS | 5 |
| NE | MA | PEDREIRAS | 3 |

| | | | |
|----|----|-------------------------------|---|
| NE | MA | PENALVA | 3 |
| NE | MA | PERITORO | 6 |
| NE | MA | PINDARE MIRIM | 3 |
| NE | MA | PINHEIRO | 5 |
| NE | MA | PIO XII | 1 |
| NE | MA | PIRAPEMAS | 4 |
| NE | MA | PORTO RICO DO MARANHAO | 1 |
| NE | MA | PRESIDENTE DUTRA | 4 |
| NE | MA | PRESIDENTE SARNEY | 1 |
| NE | MA | RIBAMAR FIQUENE | 1 |
| NE | MA | ROSARIO | 4 |
| NE | MA | SAMBAIBA | 1 |
| NE | MA | SANTA FILOMENA DO MARANHAO | 1 |
| NE | MA | SANTA HELENA | 3 |
| NE | MA | SANTA INES | 3 |
| NE | MA | SANTA LUZIA DO PARUA | 2 |
| NE | MA | SANTA LUZIA | 1 |
| NE | MA | SANTA QUITERIA DO MARANHAO | 1 |
| NE | MA | SANTA RITA | 1 |
| NE | MA | SANTO AMARO | 1 |
| NE | MA | SANTO ANTONIO DOS LOPES | 1 |
| NE | MA | SAO BENEDITO DO RIO PRETO | 2 |

| | | | |
|----|----|---------------------------------|---|
| NE | MA | SAO DOMINGOS DO AZEITAO | 1 |
| NE | MA | SAO DOMINGOS DO MARANHAO | 2 |
| NE | MA | SAO FELIX DE BALSAS | 1 |
| NE | MA | SAO FRANCISCO DO BREJAO | 2 |
| NE | MA | SAO FRANCISCO DO MARANHAO | 1 |
| NE | MA | SAO JOAO BATISTA | 1 |
| NE | MA | SAO JOAO DO PARAISO | 3 |
| NE | MA | SAO JOAO DO SOTER | 3 |
| NE | MA | SAO JOAO DOS PATOS | 2 |
| NE | MA | SAO JOSE DOS BASILIOS | 1 |
| NE | MA | SAO LUIS | 3 |
| NE | MA | SAO MATEUS DO MARANHAO | 7 |
| NE | MA | SAO PEDRO DA AGUA BRANCA | 5 |
| NE | MA | SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS | 2 |
| NE | MA | SAO ROBERTO | 1 |
| NE | MA | SAO VICENTE FERRER | 2 |
| NE | MA | SATUBINHA | 1 |
| NE | MA | SENADOR ALEXANDRE COSTA | 1 |
| NE | MA | SERRANO DO MARANHAO | 2 |
| NE | MA | SITIO NOVO | 2 |
| NE | MA | SUCUPIRA DO NORTE | 1 |
| NE | MA | TASSO FRAGOSO | 1 |

| | | | |
|----|----|-------------------------|---|
| NE | MA | TIMBIRAS | 1 |
| NE | MA | TIMON | 3 |
| NE | MA | TRIZIDELA DO VALE | 4 |
| NE | MA | TUFILANDIA | 1 |
| NE | MA | TUNTUM | 5 |
| NE | MA | TURIACU | 4 |
| NE | MA | TURILANDIA | 4 |
| NE | MA | TUTOIA | 2 |
| NE | MA | URBANO SANTOS | 4 |
| NE | MA | VARGEM GRANDE | 3 |
| NE | MA | VIANA | 6 |
| NE | MA | VILA NOVA DOS MARTIRIOS | 3 |
| NE | MA | VITORIA DO MEARIM | 3 |
| NE | MA | VITORINO FREIRE | 6 |
| NE | MA | ZE DOCA | 3 |
| NE | PI | ACAUA | 1 |
| NE | PI | AGRICOLANDIA | 1 |
| NE | PI | AGUA BRANCA | 2 |
| NE | PI | ALAGOINHA DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | ALTO LONGA | 1 |
| NE | PI | ALTOS | 4 |
| NE | PI | ALVORADA DO GURGUEIA | 1 |
| NE | PI | AMARANTE | 1 |

| | | | |
|----|----|-------------------------|---|
| | | | |
| NE | PI | ANGICAL DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | ANISIO DE ABREU | 1 |
| NE | PI | AROAZES | 1 |
| NE | PI | AROEIRAS DO ITAIM | 1 |
| NE | PI | ASSUNCAO DO PIAUI | 2 |
| NE | PI | AVELINO LOPES | 2 |
| NE | PI | BARRAS | 4 |
| NE | PI | BARREIRAS DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | BATALHA | 1 |
| NE | PI | BERTOLINIA | 1 |
| NE | PI | BETANIA DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | BOA HORA | 2 |
| NE | PI | BOCAINA | 1 |
| NE | PI | BOM JESUS | 2 |
| NE | PI | BONFIM DO PIAUI | 2 |
| NE | PI | CAMPO ALEGRE DO FIDALGO | 1 |
| NE | PI | CAMPO LARGO DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | CAMPO MAIOR | 3 |
| NE | PI | CAPITAO DE CAMPOS | 1 |
| NE | PI | CARACOL | 1 |
| NE | PI | CARIDADE DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | CAXINGO | 1 |

| | | | |
|----|----|----------------------|---|
| NE | PI | COCAL | 2 |
| NE | PI | COLONIA DO GURGUEIA | 1 |
| NE | PI | CONCEICAO DO CANINDE | 1 |
| NE | PI | CRISTINO CASTRO | 1 |
| NE | PI | DEMerval LOBAO | 1 |
| NE | PI | DIRCEU ARCOVERDE | 1 |
| NE | PI | ELISEU MARTINS | 2 |
| NE | PI | ESPERANTINA | 2 |
| NE | PI | FLORIANO | 4 |
| NE | PI | FRANCINOPOLIS | 1 |
| NE | PI | FRANCISCO MACEDO | 1 |
| NE | PI | GILBUES | 1 |
| NE | PI | GUARIBAS | 1 |
| NE | PI | HUGO NAPOLEAO | 1 |
| NE | PI | ILHA GRANDE | 1 |
| NE | PI | IPIRANGA DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | ITAINOPOLIS | 1 |
| NE | PI | ITAUEIRA | 1 |
| NE | PI | JACOBINA DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | JAICOS | 1 |
| NE | PI | JOAO COSTA | 1 |
| NE | PI | JOAQUIM PIRES | 2 |
| NE | PI | JOSE DE FREITAS | 2 |

| | | | |
|----|----|--------------------------|----|
| | | | |
| NE | PI | LAGOA DE SAO FRANCISCO | 1 |
| NE | PI | LANDRI SALES | 1 |
| NE | PI | LUIS CORREIA | 2 |
| NE | PI | LUZILANDIA | 2 |
| NE | PI | MADEIRO | 2 |
| NE | PI | MANOEL EMIDIO | 1 |
| NE | PI | MARCOLANDIA | 3 |
| NE | PI | MATIAS OLIMPIO | 1 |
| NE | PI | MIGUEL ALVES | 1 |
| NE | PI | MURICI DOS PORTELAS | 1 |
| NE | PI | NOVA SANTA RITA | 2 |
| NE | PI | NOVO ORIENTE DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | OEIRAS | 1 |
| NE | PI | OLHO DAGUA DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | PAES LANDIM | 1 |
| NE | PI | PARNAGUA | 1 |
| NE | PI | PARNAIBA | 12 |
| NE | PI | PASSAGEM FRANCA DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | PAULISTANA | 2 |
| NE | PI | PAVUSSU | 1 |
| NE | PI | PEDRO II | 2 |
| NE | PI | PICOS | 5 |

| | | | |
|----|----|----------------------------|---|
| NE | PI | PIMENTEIRAS | 2 |
| NE | PI | PIRIPIRI | 1 |
| NE | PI | PORTO ALEGRE DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | PORTO | 1 |
| NE | PI | QUEIMADA NOVA | 1 |
| NE | PI | REDENCAO DO GURGUEIA | 1 |
| NE | PI | REGENERACAO | 3 |
| NE | PI | RIO GRANDE DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | SANTA CRUZ DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | SANTA FILOMENA | 1 |
| NE | PI | SANTA LUZ | 1 |
| NE | PI | SAO FELIX DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | SAO GONCALO DO GURGUEIA | 2 |
| NE | PI | SAO GONCALO DO PIAUI | 2 |
| NE | PI | SAO JOAO DA CANABRAVA | 1 |
| NE | PI | SAO JOAO DA FRONTEIRA | 1 |
| NE | PI | SAO JOAO DO ARRAIAL | 1 |
| NE | PI | SAO JOAO DO PIAUI | 3 |
| NE | PI | SAO LOURENCO DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | SAO LUIS DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE | 1 |
| NE | PI | SAO PEDRO DO PIAUI | 2 |
| NE | PI | SAO RAIMUNDO NONATO | 4 |

| | | | |
|----|----|--------------------|---|
| | | | |
| NE | PI | SEBASTIAO LEAL | 1 |
| NE | PI | SIGEFREDO PACHECO | 1 |
| NE | PI | SIMOES | 2 |
| NE | PI | SIMPLICIO MENDES | 1 |
| NE | PI | SUSSUAPARA | 2 |
| NE | PI | TAMBORIL DO PIAUI | 2 |
| NE | PI | TANQUE DO PIAUI | 1 |
| NE | PI | UNIAO | 2 |
| NE | PI | VALENCA DO PIAUI | 4 |
| NE | PI | VARZEA GRANDE | 1 |
| NE | PI | VILA NOVA DO PIAUI | 1 |
| NE | CE | ACARAPE | 2 |
| NE | CE | ACOPIARA | 4 |
| NE | CE | AIUABA | 1 |
| NE | CE | ALCANTARAS | 2 |
| NE | CE | AMONTADA | 1 |
| NE | CE | ANTONINA DO NORTE | 2 |
| NE | CE | AQUIRAZ | 4 |
| NE | CE | ARACATI | 3 |
| NE | CE | ARACOIABA | 2 |
| NE | CE | ARARENDA | 3 |
| NE | CE | ARARIPE | 5 |

| | | | |
|----|----|--------------|---|
| NE | CE | BAIXIO | 1 |
| NE | CE | BANABUIU | 3 |
| NE | CE | BARBALHA | 1 |
| NE | CE | BARREIRA | 2 |
| NE | CE | BARRO | 2 |
| NE | CE | BARROQUINHA | 3 |
| NE | CE | BATURITE | 4 |
| NE | CE | BEBERIBE | 4 |
| NE | CE | BOA VIAGEM | 3 |
| NE | CE | BREJO SANTO | 4 |
| NE | CE | CAMOCIM | 1 |
| NE | CE | CAMPOS SALES | 5 |
| NE | CE | CANINDE | 6 |
| NE | CE | CARIDADE | 3 |
| NE | CE | CARIRIACU | 5 |
| NE | CE | CARNAUBAL | 1 |
| NE | CE | CASCAVEL | 7 |
| NE | CE | CATUNDA | 1 |
| NE | CE | CAUCAIA | 5 |
| NE | CE | CEDRO | 4 |
| NE | CE | CHAVAL | 1 |
| NE | CE | CHOROZINHO | 4 |
| NE | CE | COREAU | 2 |

| | | | |
|----|----|---------------------|----|
| | | | |
| NE | CE | CRATEUS | 10 |
| NE | CE | CRATO | 5 |
| NE | CE | CROATA | 1 |
| NE | CE | ERERE | 1 |
| NE | CE | FARIAS BRITO | 2 |
| NE | CE | FORQUILHA | 1 |
| NE | CE | FORTALEZA | 63 |
| NE | CE | FORTIM | 1 |
| NE | CE | FRECHEIRINHA | 1 |
| NE | CE | GENERAL SAMPAIO | 1 |
| NE | CE | GRANJA | 5 |
| NE | CE | GROAIRAS | 1 |
| NE | CE | GUAIUBA | 2 |
| NE | CE | GUARACIABA DO NORTE | 1 |
| NE | CE | HIDROLANDIA | 1 |
| NE | CE | HORIZONTE | 4 |
| NE | CE | IBARETAMA | 1 |
| NE | CE | IBIAPINA | 3 |
| NE | CE | ICAPUI | 3 |
| NE | CE | ICO | 7 |
| NE | CE | IGUATU | 3 |
| NE | CE | IPAUMIRIM | 2 |

| | | | |
|----|----|----------------------|----|
| NE | CE | IPU | 5 |
| NE | CE | IPUEIRAS | 9 |
| NE | CE | IRACEMA | 1 |
| NE | CE | IRAUCUBA | 1 |
| NE | CE | ITAITINGA | 2 |
| NE | CE | ITAPAGE | 2 |
| NE | CE | ITAPIPOCA | 4 |
| NE | CE | ITAPIUNA | 2 |
| NE | CE | ITAREMA | 2 |
| NE | CE | ITATIRA | 1 |
| NE | CE | JAGUARETAMA | 1 |
| NE | CE | JAGUARIBE | 8 |
| NE | CE | JAGUARUANA | 5 |
| NE | CE | JUCAS | 1 |
| NE | CE | LAVRAS DA MANGABEIRA | 6 |
| NE | CE | LIMOEIRO DO NORTE | 3 |
| NE | CE | MADALENA | 2 |
| NE | CE | MARACANAU | 11 |
| NE | CE | MARANGUAPE | 3 |
| NE | CE | MARCO | 4 |
| NE | CE | MARTINOPOLE | 1 |
| NE | CE | MASSAPE | 1 |
| NE | CE | MAURITI | 8 |

| | | | |
|----|----|-----------------|----|
| | | | |
| NE | CE | MERUOCA | 2 |
| NE | CE | MILAGRES | 1 |
| NE | CE | MILHA | 1 |
| NE | CE | MISSAO VELHA | 2 |
| NE | CE | MORADA NOVA | 2 |
| NE | CE | MORRINHOS | 2 |
| NE | CE | MULUNGU | 1 |
| NE | CE | NOVA OLINDA | 1 |
| NE | CE | NOVA RUSSAS | 5 |
| NE | CE | OCARA | 4 |
| NE | CE | OROS | 4 |
| NE | CE | PACAJUS | 11 |
| NE | CE | PACOTI | 1 |
| NE | CE | PALMACIA | 3 |
| NE | CE | PARAIPABA | 1 |
| NE | CE | PARAMOTI | 3 |
| NE | CE | PEDRA BRANCA | 3 |
| NE | CE | PENAFORTE | 2 |
| NE | CE | PENTECOSTE | 3 |
| NE | CE | PEREIRO | 2 |
| NE | CE | PINDORETAMA | 1 |
| NE | CE | PIQUET CARNEIRO | 3 |

| | | | |
|----|----|-----------------------|---|
| NE | CE | PORANGA | 4 |
| NE | CE | PORTEIRAS | 1 |
| NE | CE | POTENGI | 1 |
| NE | CE | POTIRETAMA | 1 |
| NE | CE | QUITERIANOPOLIS | 1 |
| NE | CE | QUIXADA | 1 |
| NE | CE | QUIXERAMOBIM | 4 |
| NE | CE | QUIXERE | 1 |
| NE | CE | REDENCAO | 2 |
| NE | CE | RUSSAS | 5 |
| NE | CE | SABOEIRO | 1 |
| NE | CE | SANTA QUITERIA | 2 |
| NE | CE | SANTANA DO ACARAU | 3 |
| NE | CE | SANTANA DO CARIRI | 3 |
| NE | CE | SAO BENEDITO | 2 |
| NE | CE | SAO JOAO DO JAGUARIBE | 1 |
| NE | CE | SAO LUIS DO CURU | 3 |
| NE | CE | SENADOR POMPEU | 1 |
| NE | CE | SOLONOPOLE | 1 |
| NE | CE | TABULEIRO DO NORTE | 1 |
| NE | CE | TAMBORIL | 1 |
| NE | CE | TAUA | 5 |
| NE | CE | TEJUCUOCA | 2 |

| | | | |
|----|----|-------------------|---|
| NE | CE | TIANGUA | 3 |
| NE | CE | TRAIRI | 3 |
| NE | CE | UMARI | 2 |
| NE | CE | UMIRIM | 1 |
| NE | CE | URUBURETAMA | 2 |
| NE | CE | URUOCA | 1 |
| NE | CE | VARJOTA | 4 |
| NE | CE | VARZEA ALEGRE | 1 |
| NE | CE | VICOSA DO CEARA | 8 |
| NE | RN | ACU | 3 |
| NE | RN | ALEXANDRIA | 3 |
| NE | RN | ALTO DO RODRIGUES | 2 |
| NE | RN | ANGICOS | 2 |
| NE | RN | AREZ | 2 |
| NE | RN | AUGUSTO SEVERO | 1 |
| NE | RN | BAIA FORMOSA | 2 |
| NE | RN | BARAUNA | 1 |
| NE | RN | BENTO FERNANDES | 1 |
| NE | RN | BODO | 1 |
| NE | RN | CAICARA DO NORTE | 1 |
| NE | RN | CAICO | 3 |
| NE | RN | CAMPO REDONDO | 1 |

| | | | |
|----|----|----------------------------|---|
| NE | RN | CANGUARETAMA | 4 |
| NE | RN | CARAUBAS | 3 |
| NE | RN | CARNAUBAIS | 1 |
| NE | RN | CEARA-MIRIM | 5 |
| NE | RN | CERRO CORA | 2 |
| NE | RN | CORONEL EZEQUIEL | 1 |
| NE | RN | CURRAIS NOVOS | 2 |
| NE | RN | ENCANTO | 1 |
| NE | RN | EQUADOR | 1 |
| NE | RN | ESPIRITO SANTO | 1 |
| NE | RN | EXTREMOZ | 1 |
| NE | RN | FELIPE GUERRA | 2 |
| NE | RN | FERNANDO PEDROZA | 1 |
| NE | RN | FLORANIA | 1 |
| NE | RN | FRANCISCO DANTAS | 1 |
| NE | RN | FRUTUOSO GOMES | 1 |
| NE | RN | GOIANINHA | 5 |
| NE | RN | GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO | 1 |
| NE | RN | GUAMARE | 2 |
| NE | RN | ITAJA | 1 |
| NE | RN | ITAU | 2 |
| NE | RN | JACANA | 2 |
| NE | RN | JANDAIRA | 2 |

| | | | |
|----|----|--------------------|---|
| NE | RN | JANDUIS | 1 |
| NE | RN | JANUARIO CICCO | 1 |
| NE | RN | JAPI | 1 |
| NE | RN | JARDIM DE ANGICOS | 1 |
| NE | RN | JARDIM DE PIRANHAS | 4 |
| NE | RN | JARDIM DO SERIDO | 1 |
| NE | RN | JOAO CAMARA | 4 |
| NE | RN | JOAO DIAS | 1 |
| NE | RN | JUCURUTU | 2 |
| NE | RN | JUNDIA | 1 |
| NE | RN | LAGOA DANTA | 1 |
| NE | RN | LAGOA DE PEDRAS | 1 |
| NE | RN | LAGOA NOVA | 3 |
| NE | RN | LAGOA SALGADA | 1 |
| NE | RN | LAJES | 2 |
| NE | RN | LUIS GOMES | 1 |
| NE | RN | MACAIBA | 7 |
| NE | RN | MACAU | 4 |
| NE | RN | MARCELINO VIEIRA | 1 |
| NE | RN | MARTINS | 2 |
| NE | RN | MAXARANGUAPE | 2 |
| NE | RN | MESSIAS TARGINO | 1 |

| | | | |
|----|----|-----------------------|---|
| NE | RN | MONTANHAS | 4 |
| NE | RN | MONTE ALEGRE | 1 |
| NE | RN | MONTE DAS GAMELEIRAS | 1 |
| NE | RN | MOSSORO | 3 |
| NE | RN | NATAL | 3 |
| NE | RN | NISIA FLORESTA | 2 |
| NE | RN | NOVA CRUZ | 4 |
| NE | RN | OLHO D'AGUA DO BORGES | 1 |
| NE | RN | PARAU | 1 |
| NE | RN | PARAZINHO | 1 |
| NE | RN | PARELHAS | 2 |
| NE | RN | PARNAMIRIM | 2 |
| NE | RN | PASSA E FICA | 1 |
| NE | RN | PATU | 2 |
| NE | RN | PAU DOS FERROS | 2 |
| NE | RN | PEDRA GRANDE | 2 |
| NE | RN | PEDRA PRETA | 1 |
| NE | RN | PEDRO AVELINO | 1 |
| NE | RN | PEDRO VELHO | 2 |
| NE | RN | PENDENCIAS | 3 |
| NE | RN | POCO BRANCO | 2 |
| NE | RN | PORTALEGRE | 1 |
| NE | RN | PORTO DO MANGUE | 1 |

| | | | |
|----|----|-------------------------|---|
| | | | |
| NE | RN | PRESIDENTE JUSCELINO | 1 |
| NE | RN | PUREZA | 1 |
| NE | RN | RAFAEL FERNANDES | 1 |
| NE | RN | RIACHO DA CRUZ | 1 |
| NE | RN | RIO DO FOGO | 1 |
| NE | RN | RODOLFO FERNANDES | 1 |
| NE | RN | RUY BARBOSA | 1 |
| NE | RN | SANTA CRUZ | 5 |
| NE | RN | SANTANA DO MATOS | 2 |
| NE | RN | SANTO ANTONIO | 1 |
| NE | RN | SAO BENTO DO NORTE | 1 |
| NE | RN | SAO BENTO DO TRAIRI | 1 |
| NE | RN | SAO FERNANDO | 1 |
| NE | RN | SAO FRANCISCO DO OESTE | 1 |
| NE | RN | SAO GONCALO DO AMARANTE | 9 |
| NE | RN | SAO JOAO DO SABUGI | 1 |
| NE | RN | SAO JOSE DE MIPIBU | 4 |
| NE | RN | SAO JOSE DO CAMPESTRE | 2 |
| NE | RN | SAO JOSE DO SERIDO | 1 |
| NE | RN | SAO MIGUEL | 3 |
| NE | RN | SAO PAULO DO POTENGI | 2 |
| NE | RN | SAO PEDRO | 1 |

| | | | |
|----|----|--------------------------|---|
| NE | RN | SAO RAFAEL | 2 |
| NE | RN | SAO TOME | 2 |
| NE | RN | SAO VICENTE | 1 |
| NE | RN | SENADOR ELOI DE SOUZA | 1 |
| NE | RN | SENADOR GEORGINO AVELINO | 1 |
| NE | RN | SERRA DO MEL | 1 |
| NE | RN | SERRA NEGRA DO NORTE | 2 |
| NE | RN | SERRINHA DOS PINTOS | 1 |
| NE | RN | SERRINHA | 1 |
| NE | RN | SEVERIANO MELO | 1 |
| NE | RN | SITIO NOVO | 1 |
| NE | RN | TANGARA | 1 |
| NE | RN | TENENTE ANANIAS | 2 |
| NE | RN | TENENTE LAURENTINO CRUZ | 1 |
| NE | RN | TIBAU DO SUL | 2 |
| NE | RN | TIBAU | 1 |
| NE | RN | TOUROS | 1 |
| NE | RN | UMARIZAL | 2 |
| NE | RN | UPANEMA | 1 |
| NE | RN | VARZEA | 2 |
| NE | RN | VENHA-VER | 1 |
| NE | RN | VICOSA | 1 |
| NE | RN | VILA FLOR | 1 |

| | | | |
|----|----|------------------------|---|
| NE | PB | ALAGOA GRANDE | 4 |
| NE | PB | ALAGOA NOVA | 3 |
| NE | PB | ALAGOINHA | 2 |
| NE | PB | ALCANTIL | 1 |
| NE | PB | ALGODAO DE JANDAIRA | 1 |
| NE | PB | APARECIDA | 1 |
| NE | PB | ARARA | 3 |
| NE | PB | ARARUNA | 4 |
| NE | PB | AREIA DE BARAUNAS | 1 |
| NE | PB | AREIA | 1 |
| NE | PB | AROEIRAS | 1 |
| NE | PB | ASSUNCAO | 1 |
| NE | PB | BAIA DA TRAICAO | 1 |
| NE | PB | BANANEIRAS | 1 |
| NE | PB | BARAUNA | 1 |
| NE | PB | BARRA DE SANTA ROSA | 4 |
| NE | PB | BARRA DE SANTANA | 1 |
| NE | PB | BARRA DE SAO MIGUEL | 1 |
| NE | PB | BAYEUX | 2 |
| NE | PB | BELEM DO BREJO DO CRUZ | 1 |
| NE | PB | BELEM | 1 |
| NE | PB | BERNARDINO BATISTA | 1 |

| | | | |
|----|----|---------------------|----|
| NE | PB | BOM JESUS | 1 |
| NE | PB | BOQUEIRAO | 2 |
| NE | PB | BORBOREMA | 1 |
| NE | PB | BREJO DO CRUZ | 2 |
| NE | PB | BREJO DOS SANTOS | 1 |
| NE | PB | CAAPORA | 4 |
| NE | PB | CABACEIRAS | 2 |
| NE | PB | CABEDELO | 2 |
| NE | PB | CACIMBA DE AREIA | 1 |
| NE | PB | CACIMBA DE DENTRO | 1 |
| NE | PB | CACIMBAS | 1 |
| NE | PB | CAICARA | 2 |
| NE | PB | CAJAZEIRAS | 5 |
| NE | PB | CAJAZEIRINHAS | 1 |
| NE | PB | CAMPINA GRANDE | 17 |
| NE | PB | CAMPO DE SANTANA | 1 |
| NE | PB | CASSERENGUE | 2 |
| NE | PB | CATINGUEIRA | 1 |
| NE | PB | CATOLE DO ROCHA | 1 |
| NE | PB | CONCEICAO | 1 |
| NE | PB | CONDADO | 1 |
| NE | PB | COREMAS | 1 |
| NE | PB | CUITE DE MAMANGUAPE | 1 |

| | | | |
|----|----|----------------|----|
| | | | |
| NE | PB | CUITE | 3 |
| NE | PB | CUITEGI | 2 |
| NE | PB | CURRAL DE CIMA | 1 |
| NE | PB | CURRAL VELHO | 1 |
| NE | PB | DAMIAO | 1 |
| NE | PB | DESTERRO | 1 |
| NE | PB | ESPERANCA | 2 |
| NE | PB | FREI MARTINHO | 1 |
| NE | PB | GADO BRAVO | 1 |
| NE | PB | GUARABIRA | 8 |
| NE | PB | GURINHEM | 1 |
| NE | PB | GURJAO | 1 |
| NE | PB | IBIARA | 1 |
| NE | PB | IGARACY | 1 |
| NE | PB | IMACULADA | 1 |
| NE | PB | INGA | 3 |
| NE | PB | ITABAIANA | 2 |
| NE | PB | ITAPORANGA | 1 |
| NE | PB | ITAPOROROCA | 3 |
| NE | PB | JERICO | 1 |
| NE | PB | JOAO PESSOA | 59 |
| NE | PB | JUAREZ TAVORA | 2 |

| | | | |
|----|----|-----------------|---|
| NE | PB | JUAZEIRINHO | 1 |
| NE | PB | JUNCO DO SERIDO | 1 |
| NE | PB | JURUPIRANGA | 2 |
| NE | PB | LAGOA SECA | 3 |
| NE | PB | LASTRO | 1 |
| NE | PB | LIVRAMENTO | 2 |
| NE | PB | LOGRADOURO | 1 |
| NE | PB | MAE DAGUA | 1 |
| NE | PB | MAMANGUAPE | 6 |
| NE | PB | MANAIRA | 1 |
| NE | PB | MARCACAO | 1 |
| NE | PB | MARI | 3 |
| NE | PB | MATARACA | 2 |
| NE | PB | MATO GROSSO | 1 |
| NE | PB | MATUREIA | 2 |
| NE | PB | MOGEIRO | 1 |
| NE | PB | MONTE HOREBE | 1 |
| NE | PB | NATUBA | 1 |
| NE | PB | NOVA FLORESTA | 3 |
| NE | PB | NOVA OLINDA | 2 |
| NE | PB | NOVA PALMEIRA | 1 |
| NE | PB | OURO VELHO | 1 |
| NE | PB | PASSAGEM | 1 |

| | | | |
|----|----|----------------------|----|
| NE | PB | PATOS | 10 |
| NE | PB | PAULISTA | 1 |
| NE | PB | PEDRA BRANCA | 1 |
| NE | PB | PEDRAS DE FOGO | 1 |
| NE | PB | PEDRO REGIS | 1 |
| NE | PB | PICUI | 2 |
| NE | PB | PILAR | 3 |
| NE | PB | PILOES | 2 |
| NE | PB | PIRPIRITUBA | 3 |
| NE | PB | PITIMBU | 2 |
| NE | PB | POCINHOS | 2 |
| NE | PB | POCO DANTAS | 1 |
| NE | PB | POMBAL | 1 |
| NE | PB | REMIGIO | 3 |
| NE | PB | RIACHAO DO BACAMARTE | 1 |
| NE | PB | RIACHAO DO POCO | 1 |
| NE | PB | RIACHAO | 1 |
| NE | PB | RIACHO DOS CAVALOS | 1 |
| NE | PB | RIO TINTO | 2 |
| NE | PB | SALGADINHO | 1 |
| NE | PB | SALGADO DE SAO FELIX | 1 |
| NE | PB | SANTA CRUZ | 1 |

| | | | |
|----|----|----------------------------|----|
| NE | PB | SANTA HELENA | 1 |
| NE | PB | SANTA LUZIA | 3 |
| NE | PB | SANTA RITA | 19 |
| NE | PB | SANTA TERESINHA | 1 |
| NE | PB | SANTAREM | 1 |
| NE | PB | SAO BENTO | 4 |
| NE | PB | SAO FRANCISCO | 1 |
| NE | PB | SAO JOAO DO CARIRI | 1 |
| NE | PB | SAO JOSE DA LAGOA TAPADA | 1 |
| NE | PB | SAO JOSE DE PIRANHAS | 1 |
| NE | PB | SAO JOSE DO BONFIM | 1 |
| NE | PB | SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ | 1 |
| NE | PB | SAO JOSE DO SABUGI | 1 |
| NE | PB | SAO JOSE DOS RAMOS | 1 |
| NE | PB | SAO MAMEDE | 1 |
| NE | PB | SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO | 1 |
| NE | PB | SAPE | 11 |
| NE | PB | SERRA REDONDA | 2 |
| NE | PB | SERRARIA | 1 |
| NE | PB | SOBRADO | 2 |
| NE | PB | SOLANEA | 5 |
| NE | PB | SOLEDADE | 2 |
| NE | PB | SOUSA | 3 |

| | | | |
|----|----|------------------------|---|
| NE | PB | SUME | 1 |
| NE | PB | TAVARES | 1 |
| NE | PB | TEIXEIRA | 3 |
| NE | PB | TENORIO | 1 |
| NE | PB | TRIUNFO | 2 |
| NE | PB | UIRAUNA | 1 |
| NE | PB | UMBUZEIRO | 1 |
| NE | PE | ABREU E LIMA | 1 |
| NE | PE | AFOGADOS DA INGAZEIRA | 1 |
| NE | PE | AGRESTINA | 2 |
| NE | PE | AGUA PRETA | 2 |
| NE | PE | ALIANCA | 5 |
| NE | PE | ALTINHO | 1 |
| NE | PE | AMARAJI | 2 |
| NE | PE | ARACOIABA | 2 |
| NE | PE | ARARIPINA | 6 |
| NE | PE | ARCOVERDE | 6 |
| NE | PE | BARRA DE GUABIRABA | 2 |
| NE | PE | BARREIROS | 5 |
| NE | PE | BELEM DE SAO FRANCISCO | 2 |
| NE | PE | BELO JARDIM | 1 |
| NE | PE | BEZERROS | 1 |

| | | | |
|----|----|-------------------------|----|
| NE | PE | BODOCO | 3 |
| NE | PE | BOM CONSELHO | 4 |
| NE | PE | BOM JARDIM | 1 |
| NE | PE | BONITO | 4 |
| NE | PE | BREJAO | 1 |
| NE | PE | BREJO DA MADRE DE DEUS | 1 |
| NE | PE | BUENOS AIRES | 1 |
| NE | PE | CABO DE SANTO AGOSTINHO | 15 |
| NE | PE | CABROBO | 1 |
| NE | PE | CACHOEIRINHA | 3 |
| NE | PE | CALUMBI | 1 |
| NE | PE | CAMOCIM DE SAO FELIX | 2 |
| NE | PE | CAMUTANGA | 1 |
| NE | PE | CANHOTINHO | 1 |
| NE | PE | CAPOEIRAS | 1 |
| NE | PE | CARPINA | 2 |
| NE | PE | CARUARU | 4 |
| NE | PE | CATENDE | 2 |
| NE | PE | CHA DE ALEGRIA | 1 |
| NE | PE | CONDADO | 1 |
| NE | PE | CORRENTES | 3 |
| NE | PE | CUMARU | 2 |
| NE | PE | CUPIRA | 1 |

| | | | |
|----|----|-------------------|---|
| NE | PE | CUSTODIA | 1 |
| NE | PE | DORMENTES | 1 |
| NE | PE | ESCADA | 7 |
| NE | PE | EXU | 3 |
| NE | PE | FEIRA NOVA | 1 |
| NE | PE | FERREIROS | 1 |
| NE | PE | FLORESTA | 2 |
| NE | PE | GAMELEIRA | 6 |
| NE | PE | GARANHUNS | 5 |
| NE | PE | GLORIA DO GOITA | 3 |
| NE | PE | GOIANA | 8 |
| NE | PE | GRAVATA | 2 |
| NE | PE | IATI | 1 |
| NE | PE | IGARASSU | 8 |
| NE | PE | IGUARACI | 1 |
| NE | PE | ILHA DE ITAMARACA | 1 |
| NE | PE | INAJA | 1 |
| NE | PE | IPOJUCA | 7 |
| NE | PE | ITAMBE | 2 |
| NE | PE | ITAPETIM | 2 |
| NE | PE | ITAPISSUMA | 4 |
| NE | PE | ITAQUITINGA | 4 |

| | | | |
|----|----|-------------------------|----|
| NE | PE | JABOATAO DOS GUARARAPES | 14 |
| NE | PE | JAQUEIRA | 1 |
| NE | PE | JATAUBA | 2 |
| NE | PE | JOAQUIM NABUCO | 2 |
| NE | PE | JUCATI | 2 |
| NE | PE | JUPI | 1 |
| NE | PE | JUREMA | 1 |
| NE | PE | LAGOA DO CARRO | 2 |
| NE | PE | LAGOA DO ITAENGA | 2 |
| NE | PE | LAGOA GRANDE | 1 |
| NE | PE | MACHADOS | 3 |
| NE | PE | MIRANDIBA | 2 |
| NE | PE | MOREILANDIA | 1 |
| NE | PE | MORENO | 7 |
| NE | PE | NAZARE DA MATA | 1 |
| NE | PE | OLINDA | 3 |
| NE | PE | OURICURI | 6 |
| NE | PE | PALMARES | 3 |
| NE | PE | PALMEIRINA | 3 |
| NE | PE | PANELAS | 3 |
| NE | PE | PARANATAMA | 1 |
| NE | PE | PARNAMIRIM | 1 |
| NE | PE | PAUDALHO | 3 |

| | | | |
|----|----|---------------------------|----|
| NE | PE | PAULISTA | 6 |
| NE | PE | PETROLANDIA | 1 |
| NE | PE | PETROLINA | 2 |
| NE | PE | POMBOS | 1 |
| NE | PE | QUIPAPA | 2 |
| NE | PE | RECIFE | 29 |
| NE | PE | SALGADINHO | 1 |
| NE | PE | SALGUEIRO | 1 |
| NE | PE | SALOA | 2 |
| NE | PE | SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE | 1 |
| NE | PE | SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE | 1 |
| NE | PE | SANTA MARIA DA BOA VISTA | 3 |
| NE | PE | SAO BENEDITO DO SUL | 2 |
| NE | PE | SAO CAITANO | 1 |
| NE | PE | SAO JOSE DA COROA GRANDE | 3 |
| NE | PE | SAO JOSE DO BELMONTE | 1 |
| NE | PE | SAO LOURENCO DA MATA | 2 |
| NE | PE | SERRA TALHADA | 5 |
| NE | PE | SERRITA | 2 |
| NE | PE | SERTANIA | 1 |
| NE | PE | SIRINHAEM | 2 |
| NE | PE | SOLIDAO | 1 |

| | | | |
|----|----|------------------------|----|
| NE | PE | SURUBIM | 1 |
| NE | PE | TABIRA | 1 |
| NE | PE | TAQUARITINGA DO NORTE | 1 |
| NE | PE | TEREZINHA | 1 |
| NE | PE | TERRA NOVA | 1 |
| NE | PE | TIMBAUBA | 1 |
| NE | PE | TORITAMA | 3 |
| NE | PE | TRINDADE | 2 |
| NE | PE | VENTUROSA | 1 |
| NE | PE | VERDEJANTE | 1 |
| NE | PE | VICENCIA | 3 |
| NE | PE | VITORIA DE SANTO ANTAO | 10 |
| NE | PE | XEXEU | 4 |
| NE | AL | AGUA BRANCA | 4 |
| NE | AL | ANADIA | 4 |
| NE | AL | ARAPIRACA | 1 |
| NE | AL | ATALAIA | 5 |
| NE | AL | BARRA DE SANTO ANTONIO | 1 |
| NE | AL | BARRA DE SAO MIGUEL | 1 |
| NE | AL | BATALHA | 4 |
| NE | AL | BELEM | 1 |
| NE | AL | BELO MONTE | 1 |
| NE | AL | BOCA DA MATA | 3 |

| | | | |
|----|----|--------------------|----|
| | | | |
| NE | AL | CACIMBINHAS | 2 |
| NE | AL | CAJUEIRO | 2 |
| NE | AL | CAMPESTRE | 1 |
| NE | AL | COQUEIRO SECO | 3 |
| NE | AL | CORURIBE | 1 |
| NE | AL | DELMIRO GOUVEIA | 2 |
| NE | AL | DOIS RIACHOS | 2 |
| NE | AL | FELIZ DESERTO | 2 |
| NE | AL | FLEXEIRAS | 2 |
| NE | AL | IBATEGUARA | 1 |
| NE | AL | IGREJA NOVA | 1 |
| NE | AL | JACUIPE | 3 |
| NE | AL | JARAMATAIA | 1 |
| NE | AL | JEQUIA DA PRAIA | 2 |
| NE | AL | JOAQUIM GOMES | 2 |
| NE | AL | JUNDIA | 1 |
| NE | AL | LAGOA DA CANOA | 2 |
| NE | AL | LIMOEIRO DE ANADIA | 1 |
| NE | AL | MACEIO | 19 |
| NE | AL | MAJOR ISIDORO | 1 |
| NE | AL | MAR VERMELHO | 1 |
| NE | AL | MARAGOGI | 6 |

| | | | |
|----|----|-----------------------|---|
| NE | AL | MARAVILHA | 1 |
| NE | AL | MARECHAL DEODORO | 2 |
| NE | AL | MATA GRANDE | 1 |
| NE | AL | MATRIZ DE CAMARAGIBE | 4 |
| NE | AL | MINADOR DO NEGRAO | 1 |
| NE | AL | MONTEIROPOLIS | 1 |
| NE | AL | MURICI | 4 |
| NE | AL | OLHO DAGUA DAS FLORES | 1 |
| NE | AL | OLHO DAGUA DO CASADO | 2 |
| NE | AL | OURO BRANCO | 2 |
| NE | AL | PALMEIRA DOS INDIOS | 2 |
| NE | AL | PAO DE ACUCAR | 3 |
| NE | AL | PARICONHA | 1 |
| NE | AL | PARIPUEIRA | 3 |
| NE | AL | PASSO DE CAMARAGIBE | 2 |
| NE | AL | PAULO JACINTO | 1 |
| NE | AL | PENEDO | 4 |
| NE | AL | PIACABUCU | 1 |
| NE | AL | PINDOBA | 1 |
| NE | AL | PIRANHAS | 1 |
| NE | AL | PORTO CALVO | 3 |
| NE | AL | PORTO DE PEDRAS | 2 |
| NE | AL | PORTO REAL DO COLEGIO | 1 |

| | | | |
|----|----|--------------------------|----|
| | | | |
| NE | AL | RIO LARGO | 2 |
| NE | AL | ROTEIRO | 1 |
| NE | AL | SANTANA DO IPANEMA | 4 |
| NE | AL | SAO BRAS | 1 |
| NE | AL | SAO JOSE DA LAJE | 3 |
| NE | AL | SAO LUIS DO QUITUNDE | 5 |
| NE | AL | SAO MIGUEL DOS CAMPOS | 5 |
| NE | AL | SAO SEBASTIAO | 2 |
| NE | AL | SATUBA | 1 |
| NE | AL | TANQUE DARCA | 1 |
| NE | AL | TEOTONIO VILELA | 4 |
| NE | AL | UNIAO DOS PALMARES | 2 |
| NE | AL | VICOSA | 4 |
| NE | SE | AMPARO DE SAO FRANCISCO | 1 |
| NE | SE | AQUIDABA | 1 |
| NE | SE | ARACAJU | 14 |
| NE | SE | ARAUA | 1 |
| NE | SE | BOQUIM | 2 |
| NE | SE | BREJO GRANDE | 1 |
| NE | SE | CANINDE DE SAO FRANCISCO | 3 |
| NE | SE | CAPELA | 2 |
| NE | SE | CARMOPOLIS | 1 |

| | | | |
|----|----|-------------------------|---|
| NE | SE | CRISTINAPOLIS | 1 |
| NE | SE | CUMBE | 1 |
| NE | SE | DIVINA PASTORA | 1 |
| NE | SE | ESTANCIA | 7 |
| NE | SE | FEIRA NOVA | 1 |
| NE | SE | GENERAL MAYNARD | 1 |
| NE | SE | GRACCHO CARDOSO | 1 |
| NE | SE | ILHA DAS FLORES | 1 |
| NE | SE | INDIAROA | 1 |
| NE | SE | ITABAIANA | 1 |
| NE | SE | ITABAIANINHA | 6 |
| NE | SE | ITABI | 1 |
| NE | SE | JAPARATUBA | 2 |
| NE | SE | LAGARTO | 5 |
| NE | SE | LARANJEIRAS | 2 |
| NE | SE | MALHADA DOS BOIS | 1 |
| NE | SE | MALHADOR | 1 |
| NE | SE | MARUIM | 3 |
| NE | SE | MONTE ALEGRE DE SERGIPE | 2 |
| NE | SE | NEOPOLIS | 2 |
| NE | SE | NOSSA SENHORA APARECIDA | 1 |
| NE | SE | NOSSA SENHORA DA GLORIA | 1 |
| NE | SE | NOSSA SENHORA DAS DORES | 1 |

| | | | |
|----|----|--------------------------|---|
| | | | |
| NE | SE | NOSSA SENHORA DE LOURDES | 1 |
| NE | SE | NOSSA SENHORA DO SOCORRO | 1 |
| NE | SE | PACATUBA | 1 |
| NE | SE | PEDRINHAS | 2 |
| NE | SE | PINHAO | 2 |
| NE | SE | PIRAMBU | 1 |
| NE | SE | POCO VERDE | 1 |
| NE | SE | PORTO DA FOLHA | 1 |
| NE | SE | PROPRIA | 3 |
| NE | SE | RIACHAO DO DANTAS | 1 |
| NE | SE | RIACHUELO | 2 |
| NE | SE | RIBEIROPOLIS | 1 |
| NE | SE | ROSARIO DO CATETE | 1 |
| NE | SE | SALGADO | 1 |
| NE | SE | SANTANA DO SAO FRANCISCO | 1 |
| NE | SE | SANTO AMARO DAS BROTAS | 2 |
| NE | SE | SAO DOMINGOS | 1 |
| NE | SE | SAO FRANCISCO | 1 |
| NE | SE | SAO MIGUEL DO ALEIXO | 1 |
| NE | SE | SIRIRI | 1 |
| NE | SE | TOBIAS BARRETO | 3 |
| NE | SE | UMBAUBA | 3 |

| | | | |
|----|----|------------------|---|
| NE | BA | ABARE | 1 |
| NE | BA | ACAJUTIBA | 5 |
| NE | BA | AGUA FRIA | 2 |
| NE | BA | AIQUARA | 2 |
| NE | BA | ALAGOINHAS | 4 |
| NE | BA | ALMADINA | 2 |
| NE | BA | AMARGOSA | 3 |
| NE | BA | AMELIA RODRIGUES | 4 |
| NE | BA | AMERICA DOURADA | 1 |
| NE | BA | ANDARAI | 2 |
| NE | BA | ANDORINHA | 2 |
| NE | BA | ANGICAL | 1 |
| NE | BA | ANGUERA | 1 |
| NE | BA | ANTAS | 3 |
| NE | BA | APORA | 1 |
| NE | BA | APUAREMA | 3 |
| NE | BA | ARACATU | 1 |
| NE | BA | ARACI | 6 |
| NE | BA | ARAMARI | 1 |
| NE | BA | ARATACA | 3 |
| NE | BA | ARATUIPE | 2 |
| NE | BA | AURELINO LEAL | 3 |
| NE | BA | BAIXA GRANDE | 2 |

| | | | |
|----|----|-------------------------|----|
| | | | |
| NE | BA | BARRA DO CHOCA | 2 |
| NE | BA | BARRA DO MENDES | 1 |
| NE | BA | BARRA DO ROCHA | 1 |
| NE | BA | BARRA | 4 |
| NE | BA | BARREIRAS | 15 |
| NE | BA | BARROCAS | 2 |
| NE | BA | BELO CAMPO | 3 |
| NE | BA | BIRITINGA | 1 |
| NE | BA | BOA VISTA DO TUPIM | 3 |
| NE | BA | BOM JESUS DA LAPA | 4 |
| NE | BA | BOM JESUS DA SERRA | 1 |
| NE | BA | BONITO | 2 |
| NE | BA | BREJOES | 1 |
| NE | BA | BREJOLANDIA | 1 |
| NE | BA | BROTAS DE MACAUBAS | 1 |
| NE | BA | BRUMADO | 5 |
| NE | BA | BURITIRAMA | 1 |
| NE | BA | CAATIBA | 1 |
| NE | BA | CABACEIRAS DO PARAGUACU | 1 |
| NE | BA | CACHOEIRA | 2 |
| NE | BA | CACULE | 1 |
| NE | BA | CAEM | 1 |

| | | | |
|----|----|------------------|----|
| NE | BA | CAETITE | 2 |
| NE | BA | CAFARNAUM | 4 |
| NE | BA | CAMACAN | 2 |
| NE | BA | CAMACARI | 26 |
| NE | BA | CAMPO FORMOSO | 3 |
| NE | BA | CANAPOLIS | 2 |
| NE | BA | CANARANA | 1 |
| NE | BA | CANDEIAS | 12 |
| NE | BA | CANDIBA | 2 |
| NE | BA | CANDIDO SALES | 4 |
| NE | BA | CANSANCAO | 4 |
| NE | BA | CAPIM GROSSO | 1 |
| NE | BA | CARAVELAS | 7 |
| NE | BA | CARDEAL DA SILVA | 4 |
| NE | BA | CARINHANHA | 2 |
| NE | BA | CASA NOVA | 6 |
| NE | BA | CASTRO ALVES | 4 |
| NE | BA | CATU | 5 |
| NE | BA | CATURAMA | 2 |
| NE | BA | CHORROCHO | 2 |
| NE | BA | CICERO DANTAS | 1 |
| NE | BA | CIPO | 3 |
| NE | BA | COARACI | 4 |

| | | | |
|----|----|----------------------|----|
| NE | BA | CONCEICAO DO COITE | 2 |
| NE | BA | CONCEICAO DO JACUIPE | 4 |
| NE | BA | CONTENDAS DO SINCORA | 1 |
| NE | BA | CORACAO DE MARIA | 1 |
| NE | BA | CORIBE | 1 |
| NE | BA | CORONEL JOAO SA | 1 |
| NE | BA | CORRENTINA | 2 |
| NE | BA | COTEGIPE | 1 |
| NE | BA | CRAVOLANDIA | 2 |
| NE | BA | CRISTOPOLIS | 1 |
| NE | BA | CRUZ DAS ALMAS | 8 |
| NE | BA | CURACA | 1 |
| NE | BA | DARIO MEIRA | 3 |
| NE | BA | DIAS DAVILA | 2 |
| NE | BA | DOM MACEDO COSTA | 1 |
| NE | BA | ELISIO MEDRADO | 1 |
| NE | BA | ENCRUZILHADA | 1 |
| NE | BA | ENTRE RIOS | 3 |
| NE | BA | ESPLANADA | 2 |
| NE | BA | EUCLIDES DA CUNHA | 3 |
| NE | BA | EUNAPOLIS | 15 |
| NE | BA | FATIMA | 1 |

| | | | |
|----|----|-----------------------|----|
| NE | BA | FEIRA DE SANTANA | 27 |
| NE | BA | FILADELFIA | 5 |
| NE | BA | FLORESTA AZUL | 5 |
| NE | BA | FORMOSA DO RIO PRETO | 3 |
| NE | BA | GANDU | 6 |
| NE | BA | GENTIO DO OURO | 1 |
| NE | BA | GONGOI | 1 |
| NE | BA | GOVERNADOR MANGABEIRA | 1 |
| NE | BA | GUAJERU | 1 |
| NE | BA | GUANAMBI | 9 |
| NE | BA | GUARATINGA | 7 |
| NE | BA | HELIOPOLIS | 2 |
| NE | BA | IACU | 2 |
| NE | BA | IBICARAI | 6 |
| NE | BA | IBICUI | 5 |
| NE | BA | IBIPITANGA | 2 |
| NE | BA | IBIQUERA | 1 |
| NE | BA | IBIRAPITANGA | 1 |
| NE | BA | IBIRAPUA | 1 |
| NE | BA | IBIRATAIA | 2 |
| NE | BA | IBITITA | 1 |
| NE | BA | IBOTIRAMA | 3 |
| NE | BA | ICHU | 1 |

| | | | |
|----|----|------------------|----|
| | | | |
| NE | BA | IGAPORA | 2 |
| NE | BA | IGRAPIUNA | 1 |
| NE | BA | IGUAI | 3 |
| NE | BA | ILHEUS | 5 |
| NE | BA | INHAMBUPE | 3 |
| NE | BA | IPECAETA | 1 |
| NE | BA | IPIAU | 2 |
| NE | BA | IPIRA | 4 |
| NE | BA | IPUPIARA | 2 |
| NE | BA | IRAJUBA | 2 |
| NE | BA | IRAMAIA | 1 |
| NE | BA | IRARA | 3 |
| NE | BA | IRECE | 3 |
| NE | BA | ITABELA | 6 |
| NE | BA | ITABERABA | 4 |
| NE | BA | ITABUNA | 7 |
| NE | BA | ITACARE | 1 |
| NE | BA | ITAGI | 3 |
| NE | BA | ITAGIBA | 4 |
| NE | BA | ITAJU DO COLONIA | 3 |
| NE | BA | ITAJUIPE | 4 |
| NE | BA | ITAMARAJU | 11 |

| | | | |
|----|----|------------|----|
| NE | BA | ITAMBE | 5 |
| NE | BA | ITANAGRA | 3 |
| NE | BA | ITANHEM | 5 |
| NE | BA | ITAPARICA | 4 |
| NE | BA | ITAPE | 1 |
| NE | BA | ITAPEBI | 3 |
| NE | BA | ITAPETINGA | 9 |
| NE | BA | ITAPICURU | 1 |
| NE | BA | ITAQUARA | 1 |
| NE | BA | ITATIM | 4 |
| NE | BA | ITIRUCU | 4 |
| NE | BA | ITIUBA | 1 |
| NE | BA | ITORORO | 9 |
| NE | BA | ITUBERA | 2 |
| NE | BA | IUIU | 2 |
| NE | BA | JABORANDI | 2 |
| NE | BA | JACOBINA | 4 |
| NE | BA | JAGUAQUARA | 9 |
| NE | BA | JAGUARARI | 1 |
| NE | BA | JAGUARIFE | 1 |
| NE | BA | JEQUIE | 15 |
| NE | BA | JIQUIRICA | 2 |
| NE | BA | JITAUNA | 3 |

| | | | |
|----|----|--------------------------------|----|
| | | | |
| NE | BA | JUAZEIRO | 20 |
| NE | BA | JUCURUCU | 2 |
| NE | BA | JUSSARA | 1 |
| NE | BA | JUSSARI | 1 |
| NE | BA | LAGOA REAL | 1 |
| NE | BA | LAJE | 1 |
| NE | BA | LAJEDINHO | 2 |
| NE | BA | LAJEDO DO TABOCAL | 1 |
| NE | BA | LAMARAO | 2 |
| NE | BA | LAURO DE FREITAS | 5 |
| NE | BA | LICINIO DE ALMEIDA | 1 |
| NE | BA | LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA | 1 |
| NE | BA | LUIS EDUARDO MAGALHAES | 2 |
| NE | BA | MACAJUBA | 2 |
| NE | BA | MACARANI | 1 |
| NE | BA | MACURURE | 2 |
| NE | BA | MAIRI | 5 |
| NE | BA | MALHADA DE PEDRAS | 1 |
| NE | BA | MANOEL VITORINO | 1 |
| NE | BA | MANSIDAO | 1 |
| NE | BA | MARACAS | 6 |
| NE | BA | MARAGOGIPE | 5 |

| | | | |
|----|----|-------------------|----|
| | | | |
| NE | BA | MARAU | 2 |
| NE | BA | MARCIONIOLO SOUZA | 2 |
| NE | BA | MASCOTE | 5 |
| NE | BA | MATA DE SAO JOAO | 4 |
| NE | BA | MATINA | 2 |
| NE | BA | MEDEIROS NETO | 9 |
| NE | BA | MIGUEL CALMON | 4 |
| NE | BA | MILAGRES | 1 |
| NE | BA | MIRANGABA | 2 |
| NE | BA | MIRANTE | 1 |
| NE | BA | MONTE SANTO | 3 |
| NE | BA | MORPARA | 2 |
| NE | BA | MORRO DO CHAPEU | 2 |
| NE | BA | MUCURI | 10 |
| NE | BA | MUNDO NOVO | 1 |
| NE | BA | MUNIZ FERREIRA | 2 |
| NE | BA | MURITIBA | 3 |
| NE | BA | MUTUIPE | 1 |
| NE | BA | NAZARE | 2 |
| NE | BA | NILO PECANHA | 1 |
| NE | BA | NOVA CANAA | 4 |
| NE | BA | NOVA ITARANA | 2 |

| | | | |
|----|----|------------------------|---|
| NE | BA | NOVA REDENCAO | 3 |
| NE | BA | NOVA SOURE | 4 |
| NE | BA | NOVA VICOSA | 7 |
| NE | BA | NOVO TRIUNFO | 1 |
| NE | BA | OLINDINA | 3 |
| NE | BA | OLIVEIRA DOS BREJINHOS | 1 |
| NE | BA | OURICANGAS | 2 |
| NE | BA | OUROLANDIA | 1 |
| NE | BA | PARAMIRIM | 1 |
| NE | BA | PARATINGA | 2 |
| NE | BA | PARIPIRANGA | 1 |
| NE | BA | PAULO AFONSO | 1 |
| NE | BA | PEDRO ALEXANDRE | 1 |
| NE | BA | PIATA | 1 |
| NE | BA | PILAO ARCADO | 2 |
| NE | BA | PINDAI | 1 |
| NE | BA | PINDOBACU | 2 |
| NE | BA | PIRAI DO NORTE | 1 |
| NE | BA | PIRITIBA | 1 |
| NE | BA | PLANALTINO | 2 |
| NE | BA | PLANALTO | 2 |
| NE | BA | POCOES | 1 |
| NE | BA | POJUCA | 1 |

| | | | |
|----|----|---------------------------|-----|
| | | | |
| NE | BA | PONTO NOVO | 2 |
| NE | BA | PORTO SEGURO | 9 |
| NE | BA | POTIRAGUA | 2 |
| NE | BA | PRADO | 4 |
| NE | BA | PRESIDENTE TANCREDO NEVES | 4 |
| NE | BA | QUEIMADAS | 4 |
| NE | BA | QUIXABEIRA | 2 |
| NE | BA | RAFAEL JAMBEIRO | 1 |
| NE | BA | REMANSO | 2 |
| NE | BA | RETIROLANDIA | 1 |
| NE | BA | RIACHAO DAS NEVES | 1 |
| NE | BA | RIACHAO DO JACUIPE | 5 |
| NE | BA | RIACHO DE SANTANA | 1 |
| NE | BA | RIBEIRA DO AMPARO | 2 |
| NE | BA | RIBEIRA DO POMBAL | 6 |
| NE | BA | RIBEIRAO DO LARGO | 1 |
| NE | BA | RIO DO ANTONIO | 1 |
| NE | BA | RIO DO PIRES | 2 |
| NE | BA | RIO REAL | 1 |
| NE | BA | RUY BARBOSA | 1 |
| NE | BA | SALINAS DA MARGARIDA | 1 |
| NE | BA | SALVADOR | 259 |

| | | | |
|----|----|------------------------|---|
| NE | BA | SANTA BRIGIDA | 3 |
| NE | BA | SANTA CRUZ CABRALIA | 3 |
| NE | BA | SANTA INES | 2 |
| NE | BA | SANTA MARIA DA VITORIA | 5 |
| NE | BA | SANTALUZ | 2 |
| NE | BA | SANTANA | 1 |
| NE | BA | SANTANOPOLIS | 1 |
| NE | BA | SANTO AMARO | 6 |
| NE | BA | SANTO ANTONIO DE JESUS | 3 |
| NE | BA | SANTO ESTEVAO | 4 |
| NE | BA | SAO DESIDERIO | 1 |
| NE | BA | SAO DOMINGOS | 1 |
| NE | BA | SAO FELIPE | 3 |
| NE | BA | SAO FELIX DO CORIBE | 2 |
| NE | BA | SAO FRANCISCO DO CONDE | 3 |
| NE | BA | SAO JOSE DO JACUIPE | 3 |
| NE | BA | SAO MIGUEL DASMATAS | 2 |
| NE | BA | SAO SEBASTIAO DO PASSE | 1 |
| NE | BA | SAPEACU | 2 |
| NE | BA | SATIRO DIAS | 1 |
| NE | BA | SAUBARA | 1 |
| NE | BA | SAUDE | 1 |
| NE | BA | SEABRA | 1 |

| | | | |
|----|----|---------------------|----|
| NE | BA | SENHOR DO BONFIM | 4 |
| NE | BA | SENTO SE | 2 |
| NE | BA | SERRA PRETA | 3 |
| NE | BA | SERRINHA | 2 |
| NE | BA | SERROLANDIA | 2 |
| NE | BA | SIMOES FILHO | 12 |
| NE | BA | SITIO DO QUINTO | 1 |
| NE | BA | SOBRADINHO | 1 |
| NE | BA | TANHACU | 1 |
| NE | BA | TANQUINHO | 2 |
| NE | BA | TAPEROA | 1 |
| NE | BA | TAPIRAMUTA | 3 |
| NE | BA | TEIXEIRA DE FREITAS | 4 |
| NE | BA | TERRA NOVA | 1 |
| NE | BA | TUCANO | 3 |
| NE | BA | UBAIRA | 2 |
| NE | BA | UBATA | 4 |
| NE | BA | UNA | 1 |
| NE | BA | URANDI | 1 |
| NE | BA | UTINGA | 5 |
| NE | BA | VALENCA | 6 |
| NE | BA | VALENTE | 1 |

| | | | |
|----|----|----------------------|----|
| NE | BA | VARZEA NOVA | 1 |
| NE | BA | VARZEDO | 2 |
| NE | BA | VERA CRUZ | 5 |
| NE | BA | VEREDA | 2 |
| NE | BA | VITORIA DA CONQUISTA | 11 |
| NE | BA | WAGNER | 1 |
| NE | BA | WANDERLEY | 1 |
| NE | BA | WENCESLAU GUIMARAES | 1 |
| NE | BA | XIQUE-XIQUE | 11 |
| SE | MG | ABAETE | 2 |
| SE | MG | AGUANIL | 1 |
| SE | MG | AIMORES | 1 |
| SE | MG | ALEM PARAIBA | 1 |
| SE | MG | ALFENAS | 1 |
| SE | MG | ALMENARA | 1 |
| SE | MG | ALPERCATA | 2 |
| SE | MG | BARAO DE COCAIS | 1 |
| SE | MG | BELO HORIZONTE | 15 |
| SE | MG | BERTOPOLIS | 1 |
| SE | MG | BOCAINA DE MINAS | 1 |
| SE | MG | BURITIS | 1 |
| SE | MG | CAPITAO ENEAS | 1 |
| SE | MG | CARAI | 1 |

| | | | |
|----|-----|----------------------|----|
| | | | |
| SE | M G | CARANGOLA | 2 |
| SE | M G | CARLOS CHAGAS | 1 |
| SE | M G | CATAGUASES | 1 |
| SE | M G | CAXAMBU | 1 |
| SE | M G | CONGONHAS | 1 |
| SE | M G | CONSELHEIRO LAFAIETE | 1 |
| SE | M G | CONTAGEM | 3 |
| SE | M G | CORONEL FABRICIANO | 1 |
| SE | M G | CRISOLITA | 1 |
| SE | M G | CRUZILIA | 1 |
| SE | M G | CUPARAQUE | 1 |
| SE | M G | DIVINOPOLIS | 1 |
| SE | M G | DIVISA ALEGRE | 1 |
| SE | M G | FELISBURGO | 1 |
| SE | M G | FRANCISOPOLIS | 1 |
| SE | M G | FREI INOCENCIO | 1 |
| SE | M G | FRONTEIRA DOS VALES | 1 |
| SE | M G | GOVERNADOR VALADARES | 7 |
| SE | M G | IPATINGA | 3 |
| SE | M G | ITAMBACURI | 1 |
| SE | M G | JUIZ DE FORA | 15 |
| SE | M G | LAVRAS | 1 |

| | | | |
|----|----|-----------------|---|
| SE | MG | LEOPOLDINA | 3 |
| SE | MG | LONTRA | 1 |
| SE | MG | MALACACHETA | 1 |
| SE | MG | MANHUACU | 2 |
| SE | MG | MARIANA | 3 |
| SE | MG | MARILAC | 1 |
| SE | MG | MARTINHO CAMPOS | 1 |
| SE | MG | MATIAS CARDOSO | 1 |
| SE | MG | MEDINA | 1 |
| SE | MG | MURIAE | 2 |
| SE | MG | NACIP RAYDAN | 1 |
| SE | MG | NANUQUE | 1 |
| SE | MG | OURO PRETO | 1 |
| SE | MG | PADRE PARAISO | 1 |
| SE | MG | PARACATU | 2 |
| SE | MG | PEDRO LEOPOLDO | 1 |
| SE | MG | PERIQUITO | 2 |
| SE | MG | PIRANGUINHO | 1 |
| SE | MG | PIRAPORA | 2 |
| SE | MG | POCOS DE CALDAS | 1 |
| SE | MG | PONTE NOVA | 3 |
| SE | MG | POUSO ALEGRE | 1 |
| SE | MG | RESPLENDOR | 1 |

| | | | |
|----|-----|-------------------------|---|
| | | | |
| SE | M G | RIO CASCA | 1 |
| SE | M G | RIO PARDO DE MINAS | 1 |
| SE | M G | ROCHEDO DE MINAS | 1 |
| SE | M G | SABINOPOLIS | 1 |
| SE | M G | SANTA BARBARA DO LESTE | 1 |
| SE | M G | SANTA BARBARA | 2 |
| SE | M G | SANTO ANTONIO DO RETIRO | 1 |
| SE | M G | SAO FRANCISCO DE PAULA | 1 |
| SE | M G | SAO FRANCISCO | 1 |
| SE | M G | SAO JOAO DA PONTE | 2 |
| SE | M G | SAO JOAO DO PACUI | 1 |
| SE | M G | SAO MIGUEL DO ANTA | 1 |
| SE | M G | SAO ROMAO | 1 |
| SE | M G | SETE LAGOAS | 1 |
| SE | M G | SIMAO PEREIRA | 1 |
| SE | M G | TARUMIRIM | 1 |
| SE | M G | TEOFILO OTONI | 3 |
| SE | M G | TUPACIGUARA | 1 |
| SE | M G | TURMALINA | 1 |
| SE | M G | UBERABA | 4 |
| SE | M G | UBERLANDIA | 3 |
| SE | M G | UNIAO DE MINAS | 1 |

| | | | |
|----|----|-------------------------|---|
| SE | MG | VERDELANDIA | 2 |
| SE | MG | VICOSA | 3 |
| SE | ES | AGUA DOCE DO NORTE | 1 |
| SE | ES | ANCHIETA | 1 |
| SE | ES | BARRA DE SAO FRANCISCO | 1 |
| SE | ES | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 1 |
| SE | ES | CARIACICA | 6 |
| SE | ES | CONCEICAO DA BARRA | 2 |
| SE | ES | GUACUI | 3 |
| SE | ES | GUARAPARI | 1 |
| SE | ES | ITAPEMIRIM | 1 |
| SE | ES | IUNA | 2 |
| SE | ES | MIMOSO DO SUL | 1 |
| SE | ES | MONTANHA | 1 |
| SE | ES | MUCURICI | 2 |
| SE | ES | MUQUI | 1 |
| SE | ES | NOVA VENEZIA | 1 |
| SE | ES | PEDRO CANARIO | 1 |
| SE | ES | PIUMA | 1 |
| SE | ES | SAO MATEUS | 2 |
| SE | ES | SERRA | 6 |
| SE | ES | SOORETAMA | 1 |
| SE | ES | VIANA | 1 |

| | | | |
|----|----|-----------------------|----|
| SE | ES | VILA VELHA | 2 |
| SE | ES | VITORIA | 8 |
| SE | RJ | ANGRA DOS REIS | 3 |
| SE | RJ | ARARUAMA | 1 |
| SE | RJ | ARMACAO DOS BUZIOS | 1 |
| SE | RJ | BELFORD ROXO | 14 |
| SE | RJ | CABO FRIO | 1 |
| SE | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 12 |
| SE | RJ | CARAPEBUS | 1 |
| SE | RJ | DUQUE DE CAXIAS | 34 |
| SE | RJ | GUAPIMIRIM | 6 |
| SE | RJ | ITABORAI | 1 |
| SE | RJ | ITAGUAI | 3 |
| SE | RJ | ITAPERUNA | 1 |
| SE | RJ | ITATIAIA | 1 |
| SE | RJ | JAPERI | 1 |
| SE | RJ | MACAE | 5 |
| SE | RJ | MAGE | 12 |
| SE | RJ | NILOPOLIS | 8 |
| SE | RJ | NITEROI | 4 |
| SE | RJ | NOVA IGUACU | 4 |
| SE | RJ | PARACAMBI | 1 |

| | | | |
|----|----|---------------------|----|
| SE | RJ | PETROPOLIS | 9 |
| SE | RJ | PIRAI | 1 |
| SE | RJ | QUISSAMA | 2 |
| SE | RJ | RIO BONITO | 2 |
| SE | RJ | RIO CLARO | 1 |
| SE | RJ | RIO DE JANEIRO | 29 |
| SE | RJ | SAO GONCALO | 7 |
| SE | RJ | SAO JOAO DA BARRA | 1 |
| SE | RJ | SAO JOAO DE MERITI | 7 |
| SE | RJ | SAQUAREMA | 5 |
| SE | RJ | SEROPEDICA | 4 |
| SE | RJ | TANGUA | 1 |
| SE | RJ | TERESOPOLIS | 2 |
| SE | RJ | VASSOURAS | 1 |
| SE | SP | ARAPEI | 1 |
| SE | SP | BERTIOGA | 1 |
| SE | SP | HOLAMBRA | 1 |
| SE | SP | JARDINOPOLIS | 2 |
| SE | SP | RIBEIRAO PRETO | 1 |
| SE | SP | SANTA FE DO SUL | 1 |
| SE | SP | SAO JOSE DOS CAMPOS | 1 |
| SE | SP | SAO PAULO | 2 |
| SE | SP | SAO SIMAO | 1 |

| | | | |
|---|----|---------------------|---|
| S | PR | ALMIRANTE TAMANDARE | 1 |
| S | PR | ALTONIA | 1 |
| S | PR | ANTONINA | 4 |
| S | PR | ARAPOTI | 1 |
| S | PR | ASSAI | 1 |
| S | PR | CAMPO LARGO | 1 |
| S | PR | GOIOERE | 1 |
| S | PR | GUAIRA | 1 |
| S | PR | GUARATUBA | 1 |
| S | PR | INACIO MARTINS | 1 |
| S | PR | IRATI | 1 |
| S | PR | IVATE | 1 |
| S | PR | JACAREZINHO | 5 |
| S | PR | LAPA | 1 |
| S | PR | LARANJEIRAS DO SUL | 1 |
| S | PR | MORRETES | 1 |
| S | PR | NOVA AURORA | 1 |
| S | PR | PEABIRU | 1 |
| S | PR | PINHAO | 1 |
| S | PR | PONTA GROSSA | 1 |
| S | PR | RESERVA DO IGUACU | 1 |
| S | PR | SANTANA DO ITARARE | 1 |

| | | | |
|---|----|--------------------------|---|
| S | PR | SANTO ANTONIO DA PLATINA | 3 |
| S | PR | SAO JERONIMO DA SERRA | 1 |
| S | PR | SAO JOAO DO IVAI | 1 |
| S | PR | TUNAS DO PARANA | 1 |
| S | PR | UNIAO DA VITORIA | 1 |
| S | SC | CACADOR | 2 |
| S | SC | ITAJAI | 2 |
| S | SC | LAGES | 2 |
| S | SC | LEBON REGIS | 1 |
| S | SC | NAVEGANTES | 1 |
| S | SC | PALHOCA | 3 |
| S | SC | PENHA | 1 |
| S | SC | SANTA CECILIA | 2 |
| S | SC | SAO FRANCISCO DO SUL | 1 |
| S | RS | ALEGRETE | 2 |
| S | RS | ALVORADA | 2 |
| S | RS | ARROIO DOS RATOS | 1 |
| S | RS | ARROIO GRANDE | 1 |
| S | RS | ARVOREZINHA | 1 |
| S | RS | BAGE | 3 |
| S | RS | BOM JESUS | 1 |
| S | RS | BOSSOROCA | 1 |
| S | RS | BUTIA | 3 |

| | | | |
|---|----|--------------------|---|
| S | RS | CACAPAVA DO SUL | 3 |
| S | RS | CACHOEIRINHA | 1 |
| S | RS | CAMPINAS DO SUL | 1 |
| S | RS | CANOAS | 1 |
| S | RS | CAPAO DO CIPO | 1 |
| S | RS | CAPAO DO LEAO | 4 |
| S | RS | CAXIAS DO SUL | 1 |
| S | RS | CHARQUEADAS | 1 |
| S | RS | CIDREIRA | 1 |
| S | RS | CRUZ ALTA | 1 |
| S | RS | DOM PEDRITO | 1 |
| S | RS | ESTEIO | 1 |
| S | RS | FELIZ | 1 |
| S | RS | GIRUA | 1 |
| S | RS | GRAVATAI | 3 |
| S | RS | IMBE | 1 |
| S | RS | ITAQUI | 1 |
| S | RS | JAGUARA O | 3 |
| S | RS | JULIO DE CASTILHOS | 1 |
| S | RS | MANOEL VIANA | 1 |
| S | RS | MINAS DO LEAO | 1 |
| S | RS | MIRAGUAI | 1 |

| | | | |
|---|----|---------------------------|----|
| S | RS | NONOAI | 1 |
| S | RS | NOVA PETROPOLIS | 1 |
| S | RS | PAROBE | 1 |
| S | RS | PASSO FUNDO | 3 |
| S | RS | PELOTAS | 8 |
| S | RS | PINHEIRO MACHADO | 1 |
| S | RS | PORTAO | 1 |
| S | RS | PORTO ALEGRE | 5 |
| S | RS | RIO GRANDE | 12 |
| S | RS | SANTANA DA BOA VISTA | 1 |
| S | RS | SANTANA DO LIVRAMENTO | 1 |
| S | RS | SANTO ANTONIO DAS MISSOES | 1 |
| S | RS | SAO GABRIEL | 4 |
| S | RS | SAO JOSE DO NORTE | 3 |
| S | RS | SAO LOURENCO DO SUL | 1 |
| S | RS | SAO SEBASTIAO DO CAI | 1 |
| S | RS | SAO SEPE | 1 |
| S | RS | SAPUCAIA DO SUL | 1 |
| S | RS | TAPES | 1 |
| S | RS | TERRA DE AREIA | 1 |
| S | RS | TRIUNFO | 1 |
| S | RS | VACARIA | 1 |
| S | RS | VIAMAO | 1 |

| | | | |
|----|----|----------------------|---|
| S | RS | XANGRI-LA | 1 |
| CO | MS | ALCINOPOLIS | 1 |
| CO | MS | AMAMBAL | 1 |
| CO | MS | ANASTACIO | 1 |
| CO | MS | AQUIDAUANA | 1 |
| CO | MS | ARAL MOREIRA | 1 |
| CO | MS | BATAIPORA | 1 |
| CO | MS | BELA VISTA | 3 |
| CO | MS | BONITO | 5 |
| CO | MS | CORGUINHO | 2 |
| CO | MS | CORUMBA | 6 |
| CO | MS | COXIM | 2 |
| CO | MS | DEODAPOLIS | 1 |
| CO | MS | DOURADOS | 1 |
| CO | MS | ELDORADO | 2 |
| CO | MS | GLORIA DE DOURADOS | 1 |
| CO | MS | GUIA LOPES DA LAGUNA | 1 |
| CO | MS | IGUATEMI | 1 |
| CO | MS | ITAQUIRAI | 1 |
| CO | MS | IVINHEMA | 1 |
| CO | MS | JUTI | 1 |
| CO | MS | LADARIO | 2 |

| | | | |
|----|----|-----------------------|---|
| CO | MS | MIRANDA | 2 |
| CO | MS | MUNDO NOVO | 1 |
| CO | MS | NIOAQUE | 1 |
| CO | MS | NOVA ANDRADINA | 2 |
| CO | MS | NOVO HORIZONTE DO SUL | 1 |
| CO | MS | PONTA PORA | 1 |
| CO | MS | PORTO MURTINHO | 1 |
| CO | MS | ROCHEDO | 1 |
| CO | MS | SETE QUEDAS | 1 |
| CO | MT | ALTA FLORESTA | 2 |
| CO | MT | ALTO ARAGUAIA | 1 |
| CO | MT | ALTO BOA VISTA | 1 |
| CO | MT | BARRA DO GARCAS | 1 |
| CO | MT | BOM JESUS DO ARAGUAIA | 1 |
| CO | MT | CACERES | 3 |
| CO | MT | CAMPINAPOLIS | 2 |
| CO | MT | CAMPO NOVO DO PARECIS | 2 |
| CO | MT | CANABRAVA DO NORTE | 1 |
| CO | MT | CHAPADA DOS GUIMARAES | 1 |
| CO | MT | COLNIZA | 1 |
| CO | MT | CUIABA | 1 |
| CO | MT | DOM AQUINO | 1 |
| CO | MT | GUARANTA DO NORTE | 3 |

| | | | |
|----|----|-------------------------|---|
| CO | MT | INDIAVAI | 1 |
| CO | MT | IPIRANGA DO NORTE | 1 |
| CO | MT | JAURU | 1 |
| CO | MT | MARCELANDIA | 1 |
| CO | MT | NOBRES | 1 |
| CO | MT | NOVA MARINGA | 1 |
| CO | MT | NOVA XAVANTINA | 1 |
| CO | MT | NOVO SANTO ANTONIO | 1 |
| CO | MT | PLANALTO DA SERRA | 1 |
| CO | MT | POCONE | 1 |
| CO | MT | PONTAL DO ARAGUAIA | 1 |
| CO | MT | PORTO ESTRELA | 1 |
| CO | MT | POXOREO | 1 |
| CO | MT | PRIMAVERA DO LESTE | 3 |
| CO | MT | ROSARIO OESTE | 1 |
| CO | MT | SANTA CARMEM | 1 |
| CO | MT | SANTA CRUZ DO XINGU | 1 |
| CO | MT | SANTA RITA DO TRIVELATO | 1 |
| CO | MT | SANTO AFONSO | 1 |
| CO | MT | SAO JOSE DO POVO | 1 |
| CO | MT | SAO JOSE DO XINGU | 1 |
| CO | MT | SAPEZAL | 1 |

| | | | |
|----|----|----------------------------------|---|
| CO | MT | SINOP | 1 |
| CO | MT | SORRISO | 2 |
| CO | MT | TERRA NOVA DO NORTE | 1 |
| CO | MT | VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE | 1 |
| CO | GO | ABADIA DE GOIAS | 1 |
| CO | GO | AGUAS LINDAS DE GOIAS | 1 |
| CO | GO | ANAPOLIS | 2 |
| CO | GO | APARECIDA DO RIO DOCE | 1 |
| CO | GO | ARAGUAPAZ | 1 |
| CO | GO | CACU | 1 |
| CO | GO | CAMPESTRE DE GOIAS | 1 |
| CO | GO | CRIXAS | 1 |
| CO | GO | DIVINOPOLIS DE GOIAS | 1 |
| CO | GO | FLORES DE GOIAS | 1 |
| CO | GO | GOIANIA | 9 |
| CO | GO | GOIANIRA | 1 |
| CO | GO | IACIARA | 1 |
| CO | GO | ITUMBIARA | 1 |
| CO | GO | JATAI | 1 |
| CO | GO | MAMBAI | 1 |
| CO | GO | NOVA CRIXAS | 1 |
| CO | GO | NOVO GAMA | 1 |

| | | | |
|----|----|--------------------------------|---|
| CO | GO | PADRE BERNARDO | 1 |
| CO | GO | PLANALTINA DE GOIAS | 2 |
| CO | GO | SANTA CRUZ DE GOIAS | 1 |
| CO | GO | SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO | 1 |
| CO | GO | SENADOR CANEDO | 1 |
| CO | GO | URUACU | 1 |
| CO | GO | VALPARAISO DE GOIAS | 2 |